



SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 6 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 4 e 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Rechebitoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario das Tribunas — Termos de Contratos — Noticiario — Parte Commercial — Instituto Historico — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito de 60:590\$700, para pagamento, em virtude de sentença judicial, a Catão Bernardo de Oliveira e outros, rogo vos dignéis de autorizar o governo a abrir o credito de que se trata para occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1915, 94^a da Independencia e 27^a da Republica.
WENCESLAU BRAZ P. GOMES

Sr. Presidente da Republica — Por sentença de 9 de outubro de 1907, o juiz federal na seção do Estado de São Paulo, julgou procedente a acção movida contra a Fazenda Nacional, na qual Catão Bernardo de Oliveira e outros, carteiros e serventes de diversas agencias do Correio do mesmo Estado, allegaram que, sendo empregados do Correio, foram as suas respectivas agencias elevadas á categoria de primeira classe, em 1 de janeiro de 1902, e, portanto, desta data em diante, deviam seus vencimentos obedecer á tabella das agencias de 1^a classe, tendo, entretanto, sido pagos como empregados de agencia de 2^a classe, o que lhes assegurava o direito á

diferença de vencimentos desde a data da elevação da categoria de suas agencias.

Tendo sido a acção confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, e corrido os tramites legais, foi afinal apurado o direito dos promotores da acção á importancia de 60:590\$700, proveniente do principal, custas e juros de mora, conforme se verifica do incluso precatório do citado juizo no Estado de S. Paulo.

Não dispondo, porém, este ministerio de verba pela qual possa occorrer ao pagamento deprecado, nem estando o Governo autorizado a abrir creditos para pagamentos dessa natureza, rogo vos dignéis de providenciar junto ao Congresso Nacional sobre a abertura do credito em questão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1915.
— Sabino Barroso.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 9 — Rio de Janeiro, 6 de março 1915

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 60:590\$700, para pagamento, em virtude de sentença judicial, a Catão Bernardo de Oliveira e outros.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— Sabino Barroso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 deste mez, foi reconduzido o bacharel Leopoldo Augusto de Lima no lugar de juiz da 6^a Pretoria Cível do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 4 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 8.626, Julio Augusto de Menezes, brasileiro, professor de humanidades, do-

miliado nesta Capital, para «Um novo systema de informações na via publica, do movimento ferro-carril urbano conjugado com annuncios seriados, sortea-veis e premiaveis, realizados por meio de um apparelho denominado *Indicador Record*»;

N. 8.627, F. Bulcão & Comp., brasileiros, engenheiros e negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «Um torrador de café, denominado *Favorito*»;

N. 8.628, Sylvio Pazzaglia e Domingos Cian, italianos, o primeiro modelador, e o segundo trelão, domiciliados em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para «Uma machina revestidora de fio de clina e competente tecido para ferros»;

N. 8.629, Beltamin, Garziera & Comp., italianos, industriaes, estabelecidos em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representados por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital, para «Um novo processo de branqueamento de tranças de palha»;

N. 8.630, Abramo Eberle & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, representados pelo sobredito procurador, C. Buschmann, para «Um novo estribo articulados».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seus procuradores Leclere & C., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 8.631, Pan-American Blaugas Company, norte-americana, industrial, com sede em Delaware, Estados Unidos da America, como cessionaria de Hermann Blau, domiciliado em Augsburg, Alemanha, para «Aperfeiçoamentos em methodo de fabricar gaz illuminante liquefeito, e apparelho para esse fim»;

N. 8.632, Charles Jaquet, allemão, constructor, domiciliado em Strasbourg-Koenigshofen (Alsacia), Alemanha, para «Uma bengala guarda-chuva, com cadeira de caça»;

N. 8.633, Debreceni Mezgazdasági Gépgyár Részvénytársaság, hungara, industrial, estabelecida em Debreczen, Hungria, para «Um dispositivo para afastar as machinas agricolas locomoveis da machina motora»;

N. 8.634, Frédéric Mange, francez, industrial, domiciliado em Paris, França, para «Um processo para a fabricação de phosphoros de todas as qualidades»;

N. 8.635, Heinrich Ockelmann, allemão, industrial, domiciliado em Gross-Jena bei Naumburg ad/Saale, Alemanha, para «Um novo ingrediente tira-manchas»;

N. 8.636, Vicente Isaia, italiano, electro-técnico, domiciliado nesta Capital,

para «Um aparelho thermo-electrico, denominado *Apparelho Isaia*, para, automaticamente, dar alarme, ou para ventilar ou refrescar ou alagar um recinto, ou para todos estes fins conjuntamente, quando a temperatura do dito recinto atingir um certo limite»;

N. 8.637, Richard Teichmann, alemão, commerciante, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «Um aparelho refrigerante portátil, denominado *Eskimo*, para uso domestico»;

N. 8.638, Hugo da Silveira Lobo, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «Um novo assignalador para indicar a direcção que se pretende dar a um carro».

Por decreto de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, o inspector agricola, addido, João Manhães Barreto.

Por igual acto e da mesma data, foi nomeado o inspector agricola, addido, Joaquim Baptista de Mello Filho, para exercer o cargo de inspector agricola do 14º districto (Estado do Matto Grosso) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de março de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Declarou-se ao director geral da Assistencia a Alienados do Districto Federal que fica permittida a permanencia no hospital do pensionista José Emygdio Rennó, pagando a quantia de 30\$ mensaes a titulo de donativo, de que trata o art. 112 do regulamento approvedo pelo decreto n. 8.834, de 11 de julho de 1911.

— Remetteram-se:

Ao commandante da Brigada Policial, para a divi la execução, cópias dos decretos de 24 do mez findo, inculcando os restos das penas de prisão e subsequente expulsão a que foram condemnados pelo crime de deserção os soldados da mesma brigada Feliciano Martins Ferreira Barros, Cayres Felipe, Arthur Schuner, Lazaro Mariano da Costa, Henrique Domingos, Samuel de Oliveira, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Casemiro Francisco da Silva e Francisco da Rocha e Celso Carlos de Azevedo Lamartino de Moraes das penas a que foram condemnados por sentença do Supremo Tribunal Militar;

Ao juiz da 6ª Pretoria Criminal, afim de ser informado, o requerimento do Rodrigo Teixeira de Castro, pedindo perdão do resto da pena de 34 dias e 15 horas de prisão em que foi commutada a multa de 245\$ a que foi condemnado por infracção do art. 137, do regulamento sanitario;

Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, o requerimento do bacharel Alcebiados Conceição, pedindo exoneração de ajudante do procurador da Republica no municipio de Porto Seguro, afim de ser sellado de accordo com a lei da receita votada para o corrente exercicio e, bem assim, reconhecida a firma por tabellião, conforma foi resolvido por este minist rio;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, para os fins convenientes, a portaria de licenca do guarda civil Antenor Cardoso.

Expediente do dia 3 de março de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:050\$, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 911);

De 1:500\$, da folha relativa a fevereiro findo, do pessoal sem nomeação da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 912);

De 4:770\$, da folha relativa a fevereiro findo, do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 913);

De 500\$, da folha dos serventes do Forum, no mez de fevereiro findo (aviso n. 914);

De 500\$, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, dos serventes do Tribunal do Jury (aviso n. 915);

De 150\$, do aluguel da casa do mez de fevereiro findo, a que tem direito o pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados, Raymundo Brasilino da Fonseca (aviso n. 916);

De 7:670\$073, de fornecimentos feitos em janeiro findo, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 917);

De 400\$, de aluguel de casa de diversos funcionarios da Colonia de Alienados, no Engenho do Dentro, sendo 200\$ ao director, Dr. Simplicio de Lemos Brante Pinto, de 100\$ a pharmaceutica Maria da Conceição Sampaio Fernandes e de igual quantia (100\$) ao administrador Octavio Augusto Ahrends (aviso n. 918);

De 257\$010, a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, ao Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 919);

De 50\$, a Virgilio José da Costa, de trabalho pericial prestado á Repartição Central de Policia, em dezembro ultimo (aviso n. 920);

De 115\$832, de fornecimentos feitos ao Forum desta Capital, no mez de janeiro passado (aviso n. 922);

De 42\$431, da assignatura de um aparelho telephónico collocado na Repartição da Policia desta Capital, de janeiro a junho do anno findo (aviso n. 934);

De 250\$, de fornecimentos feitos em fevereiro findo, ao cartorio do escrivão da 3ª Vara Criminal (aviso n. 935);

De 1:674\$998, das folhas relativas a fevereiro findo, do gratificações que competem a diversos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 936);

De 570\$260, de consumo de gaz e fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro findo (aviso n. 937);

De 100\$, do aluguel de casa que compete, no mez de fevereiro findo, ao subdirector da Casa de Detenção, capitão Benedicto de Oliveira Machado (aviso n. 938);

De 500\$, de aluguel de casa do mez de fevereiro findo a diversos funcionarios da Colonia de Alienados, na lha do Governador, sendo 200\$ ao director Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, de 100\$ ao pharmaceutico Carlos Alberto Tuvo Rouco e de igual quantia (100\$) ao administrador Eugenio de Oliveira Supcira (aviso n. 939);

De 1:260\$, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, das diarias a que

teem direito diversos funcionarios da Casa de Detenção (aviso n. 941);

De 3:800\$, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal de nomeação do director da Casa de Detenção (aviso n. 942).

— Solicitaram-se ao mesmo ministrio as seguintes providencias:

Que seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 21:623\$618, do credito de 21:731\$618, votado para o «Material» da rubrica «Supremo Tribunal Federal», da verba n. 12 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio vigente, ficando aquella quantia á disposição do secretario do mesmo tribunal, Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna (aviso n. 940);

Que seja adeantada no Thesouro Nacional, ao Dr. Venancio José de Toledo Lisboa, delegado do 2º districto sanitario, a quantia de 350\$, para occorrer a despesas de prompto pagamento, durante o corrente anno (aviso n. 921);

Que seja entregue ao barão de Pedro Affonso, director do Instituto Vaccinico Municipal do Districto Federal, a quantia de 21:000\$, relativa á subvenção concedida no corrente anno ao mesmo instituto (aviso n. 926).

Que sejam concedidos os creditos:

De 15:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ficando á disposição do presidente daquelle Estado para ser applicado em auxilios aos estabelecimentos de assistencia, caridade e beneficencia da capital do mesmo Estado (aviso n. 926);

De 15:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, ficando á disposição do governador daquelle Estado para ser applicado em auxilios aos estabelecimentos de assistencia, caridade e beneficencia da respectiva capital. (aviso n. 928).

— Foram restituídos ao commandante da Brigada Policial as propostas, termos de contractos e actas de concurrencias effectuadas na mesma brigada para diversos fornecimentos durante o primeiro semestre corrente, declarando-se que foi resolvida a annullação das referidas concurrencias e respectivos contractos, por terem sido excedidos os preços estabelecidos como base e por faltarem nas actas e contractos, formalidades e disposições essenciaes para sua execução e autorizou-se o mesmo commandante a renovar os referidos contractos de modo a serem evitados taes sinões (aviso n. 945).

— Ao commandante da Brigada Policial, que solicitara autorização para fazer substituir, por conta da Caixa de Economias daquelle brigada, a cobertura do quartel da Saude, foi recommendado que providencie, afim de que seja orçada previamente a despeza (aviso numero 946).

— Foi expedida aos directores, chefes e commandantes das repartições e corporações subordinadas a este ministrio, a seguinte circular:

«Recommendo-vos a rigorosa observancia da instrução 5ª da circular numero 5.395, de 30 de dezembro de 1910, enviada a essa repartição» (aviso n. 924).

Dia 5

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 1:600\$, das folhas relativas a fevereiro findo, do pessoal de nomeação

do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e dos trabalhadores da chácara do mesmo estabelecimento (aviso n. 949);

De 5:5458870, de fornecimentos feitos, no mez de janeiro findo, á Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 591);

De 408, a José de Barros Madureira, de trabalho pericial prestado em fevereiro findo, á Repartição de Policia (aviso n. 952);

De 3008, do aluguel de casa que compete, em fevereiro findo, ao Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director da Bibliotheca Nacional (aviso n. 953);

De 8:1515500, de fornecimentos feitos, em dezembro findo, á Repartição Central e ao Serviço Medico Legal da Policia desta Capital (aviso n. 954);

De 1:3958, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido (aviso n. 955);

De 1:7818322, das folhas relativas a fevereiro findo, do aluguel de casa do porteiro e dos salarios dos serventes e do pessoal das officinas do Archivo Nacional (aviso n. 956);

De 7:9888157, da folha relativa a fevereiro findo, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional (aviso n. 957);

De 1:6308, da folha relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 958);

De 7:8688, das diarias vencidas no mez de fevereiro findo, pelo pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 959);

De 12:8258056, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 960).

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes providencias:

Que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 30:5008, afim de occorrer ao pagamento das despesas com o serviço de impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorrogação da sessão legislativa até 31 de dezembro do anno findo (aviso n. 961);

Que sejam concedidos os creditos: De 6008, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da congrua a que tem direito o conego Candido Calazans Corrêa, no anno de 1914 (aviso n. 965);

De 2:4008, á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento dos vencimentos que competem no corrente anno, na razão de 2008 mensaes, ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira (aviso n. 967);

De 8008, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para occorrer ao pagamento, durante o corrente anno, da congrua que compete ao Dr. Francisco de Paula Rodrigues, arcebispo da cathedra daquelle Estado (aviso n. 969).

— Restituindo-se ao commandante da Brigada Policial a acta de concorrência, a proposta apresentada e minuta do contracto para o fornecimento de petroleo para o motor «Diesel», durante o 1º semestre corrente, declarou-se ter sido annullada a referida concorrência, por ter sido excedido o preço estabelecido como base, e autorizou-se o mesmo commandante a celebrar contracto administrativo para aquelle fornecimento com a The Caloric Company, por 320 réis o kilogramma, indicando-se, porém, nas clausulas necessarias a capacidade dos foneis de ferro ou quartolas de madeira

com exactidão, a consignação e sub-consignação por onde correrá a despesa e a obrigação em que ficará o contractante de continuar o supprimento de petroleo, pelo mesmo preço, até 30 dias depois de terminado o prazo do contracto (aviso n. 962).

Expediente de 6 de março de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser vistoriado por aquella repartição, o prédio n. 72 da praia do Flamengo;

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, afim de ser restituída a A. G. Fontes, a caução de dez apolices da dívida publica, por ter cumprido o contracto para o fornecimento a esta directoria de cinco barcas de desinfecção.

— Respondeu-se ao director do Expediente do Ministerio da Marinha o officio n. 760, de 23 de fevereiro proximo passado.

— Restituuiu-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de contas que acompanhou o officio n. 883, de 1 do corrente mez.

— Comunicou-se:

Aos medicos auxiliares da visita interna do porto que, de accordo com o § 7º do art. 90 do regulamento desta directoria, nenhum medico poderá ir a bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem prévia licença daquelles funcionarios, informando a esta directoria nos boletins diarios a natureza da molestia dos doentes visitados;

Ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos á primeira inspecção de saude nesta directoria geral, no dia 10 do corrente, ás 12 horas, para os effeitos de aposentadoria, os Srs. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha e Luizario Antonio Guimarães, e no dia 9 o Sr. Antonio Pereira de Miranda, em sua residencia á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 39.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro os requerimentos dos Drs. Theophilo de Almeida Torres, delegado de saude, Augusto Cesar de Freitas e Julio Augusto da Silva Maya, inspectores sanitarios, pedindo mandar apostillar nos seus titulos de nomeação a vitaliciedade a que se jugam com direito de accordo com o art. 349 do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914, e as informações relativas ao assumpto de que trata o officio n. 347, de hontem datado;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 816\$665 para pagamento do pessoal sem nomeação da secção demographica desta directoria geral, relativa ao mez de fevereiro ultimo; as contas na importancia de 4138, de fornecimentos feitos á policia sanitaria do porto, em dezembro proximo findo; as contas na importancia de 50\$800, de fornecimentos feitos á Repartição Central, em janeiro ultimo e a conta na importancia do 103914 pelo consumo da luz electrica feito na inspectorie de saude do porto, em janeiro proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Alfredo Pinheiro, Antonio Caetano Carlos Cavassoni, Benedicto Linhares Tinoco, João Rittes, Manoel Bento, Manoel da Silva Quintella, Murillo Valle, Natalino Sylvio, Olofro de Albuquerque e Silva, Silvino do Oliveira Brandão, Thomé Sidines do Castro e Waldemar José da Cruz;

Ao director geral dos Telegraphos o de Waldemiro Augusto Madureira;

Ao director geral da Imprensa Nacional os do Francisco Duarte e Alcindo Miranda Soares;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda o do Adolpho Guilherme Otto Drude;

Ao chefe de Policia do Districto Federal o de Paulo Lopes;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o de Carlos Augusto Faller.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1915

Alfredo do Carvalho Camara (1º districto). — Indeferido.

Jeronymo Vello Rivera (1º districto). — Deferido.

Archanjo Marcolino (5º districto). — Certifique-se.

José da Costa Quinta Ferreira (6º districto). — Certifique-se.

Francisco Storino (8º districto). — Indeferido.

Joaquim Camillo Monteiro (8º districto). — Certifique-se.

Fernando Santaniello (9º districto). — Deferido.

Joaquim S. Pereira (9º districto). — Deferido.

Alberto Moreira Baptista (9º districto). — Concedo 60 dias.

José Luiz de Mattos (9º districto). — Deferido.

Maria Antonio (9º districto). — Certifique-se.

Joaquim Nunes das Neves (9º districto). — Certifique-se.

Francisco dos Santos & Augusto José. — Certifique-se.

Eugenio do Magalhães Menezes. — Submetta-se a inspecção de saude nesta directoria perante a commissão respectiva.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Norton Megaw & Cº Lt. l. — Deferido.

D'Orey & Comp. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido provando o que allega.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 30 — Em referencia ao vosso aviso n. 129, de 29 de janeiro ultimo, com o qual encaminhastes o processo de montepio pretendido por D. Julietta Pacilina Nabuco do Araujo Freitas Vasconcellos e outros, viuva e filhas do chefe de secção da Contabilidade tessa Secretaria de Estado Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, peço vos dignes de providenciar afim do que, em casos futuros, sejam remettidas em original as declarações de familia, para serem examinadas pelo Thesouro, ficando ali as certidões das mesmas.

Reitero-vos os meus protestos do elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justicia e Negocios Internos:

N. 38 — Enviando o incluso processo, relativo ao precatório expedido pelo juiz substituto da 2ª Vara desta Capital, a requerimento de DD. Mathilde da Silva Reis Cerqueira, Virginia Reis da Gama Cerqueira e Julieta Reis da Gama Cerqueira, para melhoria de suas pensões do montepio, na qualidade de viuva e filhas do juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, peço vos dignes de pro-

videnciado no sentido de serem os respectivos títulos apostillados nos termos allí depreca-dos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 21 — Havendo contrahido casamento a pensionista do montepio Alice Henriqueta Rodrigues, irmã de Francisco Torres Rodrigues ex-escrevente das officinas das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme declarou em petição de 20 de outubro findo, peço vos dignéis providenciar afim de que seja apostillado o titulo que incluso vos enviei, com menção do nome de Alice Rodrigues do Carvalho, que é o actual-mente usado pela referida pensionista.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 81 — Devolvendo o incluso processo, que acompanhou o aviso n. 2.930, de 10 de outubro do anno passado, referente ao pagamento por exercicios findos da importancia de 97\$917 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as respectivas contas, appensas ao processo, sejam vistas pelo director geral da Contabilidade desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 82 — Comunicando-vos haver autorizado a restituição da importancia de 111\$171 a Carlos Alberto de Paiva, 3.º escriptario da Estrada de Ferro Central do Brazil, a qual, a titulo de contribuição para o montepio foi descontada a mais de seus vencimentos, nos mezes de agosto a dezembro de 1913, peço vos dignéis de providenciar afim de que na respectiva folha de pagamento daquelle funcionario seja feita a necessaria annotação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 83 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso aviso n. 76, de 13 de fevereiro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que os delegados fiscaes do Thesouro do Estado do Amazonas e Territorio do Acre, são os escriptarios do Thesouro Nacional João Cavalcanti do Albuquerque Vasconcellos e bacharel Alberto Paz, sendo que do Acre está actualmente servindo no cargo de delegado fiscal o Sr. José Antonio de Souza Carvalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Antonio Vieira de Souza:

N. 40 — Agrado a communicação que me fizestes, em circular de 25 de janeiro ultimo, de haverdes assumido, no impedimento do funcionario effectivo e na qualidade de primeiro substituto, o exercicio do cargo de prefeito do Departamento do Alto Acre.

— Sr. Dr. João Bussons:

N. 41 — Agrado a communicação que me fizestes, em officio de 6 de janeiro ultimo, de haverdes sido eleito presidente do Conselho Municipal do Alto Juruá, por eleição procedida na mesma data, e de terdes, nesse mesmo dia, passado a respectiva presidencia ao vogal, Dr. José Athous Maia, e assumido o exercicio do cargo de intendente, por se achar em gozo de licença, fóra desse municipio, o intendente effectivo.

— Sr. director da Recebeitoria do Districto Federal:

N. 4 — Autorizo-vos a prorogar, até 15 do corrente mez, a cobrança, sem multa, do imposto de industrias o profissões correspondente ao primeiro semestre do anno corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o presidente do Senado Federal, em mensagem dirigida ao Sr.

Presidente da Republica, em 12 do mez proximo findo, sob n. 23, encaminhada a este ministerio com o officio do 1.º secretario do mesmo Senado n. 71, da mesma data, communicou que, em sessão secreta de 8 do mesmo mez, foi approvado o decreto do Poder Executivo que nomeou o bacharel Alfredo Vallado para o cargo de director desse tribunal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Adittamento ao dia 6 de março de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro attendendo ao que solicitou o agente fiscal das impostos do consumo na 2.ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Mario Werneck de Castro, em petição de 8 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 23, autorizar a concessão de passagens, em 1.ª classe, entre Niteroy e Macahé, para o mesmo funcionario, sua esposa, tres filhas, dos quaes duas menores, e uma dama de companhia, devendo, porém, o requerente indemnizar a despeza com as mesmas passagens pelo desconto mensal da quinta parte de seus vencimentos.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 82 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de fevereiro ultimo, peço-vos providenciais no sentido de serem concedidas passagens, em 1.ª classe, entre Niteroy e Macahé, ao agente fiscal dos impostos do consumo na 2.ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Mario Werneck de Castro, a sua esposa, a tres filhas, sendo duas menores, e a uma dama de companhia, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 112 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, extrahido no processo restituído a esta directoria com o officio da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça n. 20, de 23 do mez antecedido, resolveu chamar a attenção do Dr. procurador fiscal dessa delegacia para a necessidade de roperguntar as testemunhas das justificações do que for assistente, demonstrando mais zelo pelos interesses da Fazenda.

Dia 8 de março de 1915

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 235, de 12 do referido mez, em que o 4.º escriptario dessa alfandega Alberto de Mello pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 8 de abril de 1905, data em que tomou posse e entrou em exercicio do identico logar na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 129 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante do officio do Lloyd Brasileiro n. 112, de 10 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 26, autorizar, nos termos do § 23 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.º da vigente lei da receita e combinado com a circular n. 2, de 8 de janeiro deste anno, o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para 10 caixas, á consignação de Teixeira Borge & Comp., ns. 1/10, marca T&B, contendo queijos, vindas do Amsterdam pelo vapor hol-

landez Tubantia, entra-to em 9 de fevereiro do corrente anno, as quaes foram cedidas ao referido lloyd.

N. 131 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 7, de 27 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de uma mala e suas iniciaes E. P.C., de-carregada do paquete Rio de Janeiro, destinada áquelle ministerio e que se acha recolhida ao armazem n. 5 do Cães do Porto, volume esse que devera ser entregue ao despachante geral João Pomplio Dias.

N. 132 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante do aviso do Ministerio da Justiça n. 322, de 20 do mez findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar, nos termos do art. 3.º, § 4.º, da vigente lei da receita, e combinado com o § 23 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras para duas caixas, ns. 6 e 7, contendo tympanos de alarme, com a marca «Navio», vindas de Nova-York pelo vapor «Coltish Prince» e mais outra duas, ns. 9/10, contendo artigos de borracha, marca «Diogaria Berrini», vindas tambem de Nova-York, pelo vapor nacional Tapajos, todas destinadas ao Corpo de Bombeiros desta Capital.

N. 133 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante do aviso do Ministerio da Justiça n. 179, de 11 do mez findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar, nos termos do § 9.º do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, com dispensa das formalidades exigidas no citado paragrapho, por se tratar de objectos que figuraram na Exposição Internacional Urbana de Lyon, ora d'volvidos ao Museu de Hygiene desta Capital, para sete caixas, dirigidas á Directoria Geral da Saude Publica, vindas de Marselha no vapor Italia, contendo collecções do publico, officinaes e objectos pertencentes ao referido museu.

N. 134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores com aviso n. 11, de 27 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar a entrega ao referido ministerio de um volume contendo um anuário com o endoreço — Mr. Francisco Regal de Oliveira, de que trata o officio dessa alfandega n. 1.646, de 19 de agosto ultimo, expedido ao mesmo ministerio.

N. 135 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 126, de 18 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 270 caixas, sem numero, marca L.M, contendo batatas, vindas do Havro no vapor francez Amiral Jaureguiberry, consignadas a Caldas Bastos & Comp. e cujo pertence foi transferido áquelle estabelecimento.

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 122, de 18 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 100 caixas, marca H.S. sem numero, contendo cabolas, volumes essas vindas pela vapor inglez Avon, consignadas á firma Caldas Bastos & Comp. e cujo pertence foi transferido áquelle estabelecimento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 84 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de hoje, peço providenciais no sentido de serem concedidas as necessarias

passagens, em 1ª classe, entre a estação Central e a do Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, para o 1º escripturario da Delegacia Fiscal naquella Estado Antonio Arthur Sardinha, sua esposa e um filha menor.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o assumpto do vosso officio n. 1.681, de 20 de setembro ultimo, recebeu, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, que em relação aos empregados que exercem mais de um emprego, deve ser observada a disposição do art. 104, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de fevereiro proximo findo, nada ha que deferir com referencia ao requerimento em que Franklin de Alcantara Pacheco, ex-empregado desse estabelecimento, a quem vos referis em officio n. 107, de 25 de janeiro ultimo, solicita a sua readmissão.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 3 — Afim de ser a divida liquidada por exercicios fincos, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de janeiro ultimo, o processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 3.645, de 23 do mez antecedente, e relativo ao pagamento de £ 67-8-1, reclamado por Siemens Brothers & Co. Limited.

N. 4 — Afim de ser a divida liquidada por exercicios fincos, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de janeiro ultimo, o processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 3.550, de 14 do mez antecedente, e relativo ao pagamento de £ 203-11-7, reclamado pelo London & River Plate Bank Limited, na qualidade de procurador do Siemens Brothers & Co. Limited.

— Sr. delegado fiscal no Acre:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de licença, para tratamento de saude, concedida ao bacharel Modesto Francisco da Costa, 2º escripturario da delegacia a vosso cargo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Confirmando meu telegramma de 4 do corrente, declaro vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, em petição de 1 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livro de direitos, sob termo de responsabilidade com prazo de 90 dias para preenchimento das formalidades legais, de 750 toneladas de carvão de pedra que nesse porto deverá chegar pelo vapor Stephen.

N. 17 — Tendo Francisco José de Sá Ribeiro, por seu procurador, requerido em 6 de agosto do anno passado o pagamento da quantia de 2:304\$, proveniente da commissão de 2% sobre vonla de estampilhas do sello adhesivo no periodo de janeiro a dezembro de 1913, a que se refere o processo que acompanhou o vosso officio n. 87, de 23 de junho do anno passado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro proximo findo, informeis si ha algum inconveniente em ser effectuado o pagamento pelo Thesouro.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 20 — Remetto-vos o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 68, de 9 de novembro do anno passado, recomendo-vos presteis informação sobre o objecto dello constante.

N. 21 — Em referencia ao vosso officio n. 80, de 30 de novembro do anno passado, com o qual encaminhastes o requerimento em que o

Banco Auxiliar das Classes, com sólo nesta cidade, pede providencia para que com regularidade seja effectuado o pagamento das consignações que lhe são feitas pelos empregados da Fazenda e pensionistas removiolos e transferidos desse Estado, declaro vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 de fevereiro ultimo, que compete a quella instituição requerer a essa delegacia a liquidação de seus creditos, que por seu turno deverá organizar o necessario processo e remetter o ao Thesouro que providenciara sobre a transferencia dos mesmos creditos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria da licença, para tratamento de saude, concedida ao 2º escripturario da Alfandega do Ceará, Livinio de Carvalho Pitombo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 7 — Enviando o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios fincos, da quantia de 295700, reclamado por The Leopoldina Railway Company Limited, em petição de 2 do setembro de 1913, proveniente de passagens fornecidas ao agente auxiliar da Collectoria Federal de Cochoeiro de Itaperirim, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de fevereiro proximo findo, presteis informação a respeito.

N. 8 — Enviando-vos o incluso processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha n. 189, de 19 de janeiro do anno passado, e referente a divida de exercicios fincos, na importancia de 975700, de que se julga credor Antenor Guimarães, proveniente de fornecimento de passagens á Escola de Aprendizes Marinheiros no-se Estado, recomendo providencias afim de que sejam annexadas ao processo as requisições a que se referem as respectivas facturas, procedendo requerimento da parte interessada.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Para que se possa resolver sobre o pedido de permuta dos escripturarios João Ferreira de Lima do Nascimento, da alfandega desse Estado, e Sizenando Antonio Martins Teixeira, da Delegacia Fiscal em Alagoas, recomendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do mez corrente, providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 16 — Declaro vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do mez corrente, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 35, de 20 de fevereiro proximo findo, em que o 2º escripturario dessa repartição bacharel Raymundo Levy Neves pela reconsideração do acto constante da ordem desta directoria n. 356, de 9 de outubro de 1913, a essa delegacia, resolveu manter o referido acto.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de fevereiro proximo findo, ficas autorizado a mandar submitter á inspecção do saude, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, o 1º escripturario dessa repartição José Clemente Alves da Cunha, a quem se refere o processo de aposentadoria encaminhado com o vosso officio n. 349, de 18 de dezembro do anno passado.

N. 32 — Afim de que se possa resolver sobre o processo devolvido a esta directoria com o vosso officio n. 244, de 11 de agosto de 1913, relativo á restituição pretendida por The Amazon Telegraph Company, Limited, da taxa de 2%, curio, cobrada pela alfandega dessa capital no periodo de maio de 1907 a dezembro de 1910, reitero-vos as ordens desta mesma directoria n. 469, de 31 de dezembro

de 1913, e 285, de 17 de setembro do anno passado, requisitando a remessa das respectivas notas de despacho.

N. 33 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de concessão de licença, para tratamento de saude, a Manoel da Silva Guimarães Pereira, 1º escripturario da delegacia a vosso cargo.

N. 34 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 11, de 4 do referido mez, em que o sargento do Posto Fiscal de Oyapoc, neste Estado, Antonio de Paiva Garcia pede para ser nomeado 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado, resolveu que o requerente aguarde oportunidade.

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyl Brozileiro em officio n. 114, de 27 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livro de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, na alfandega desse Estado, de 1.770.170 kilos de carvão de pedra, vindos pela escuna americana Columet, com destino aos seus vapores.

Confirmando assim meu telegramma de dia 4.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 18, de 15 do referido mez, que faz Ernesto de Albuquerque Maranhão, collector das rendas federaes em Aguas Bellas, nesse Estado, de Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Mello, para agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, ficas autorizado a requisitar passagens, em 1ª classe entre o porto desse Estado e o de Belém para o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Alfredo Augusto Seabra de Mello, nomeado para o lugar do ceterente da Alfandega do Pará, para sua esposa e uma filha; bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo licença, para tratamento de saude, a Francisco da Costa Bezerra, 2º official aduaneiro da Alfandega da cidade do Rio Grande.

N. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do mez corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 5, de 5 de janeiro ultimo, em que o 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Hugo Linhares da Veiga, pede que a sua antiguidade de classe seja contada do 16 de novembro de 1912, data em que pela primeira vez tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo na allia alfandega.

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do mez corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 201, de 17 de novembro do anno passado, em que o 3º escripturario da Alfandega dessa capital Davil Cunha pede que a sua antiguidade de classe seja contada da data em que tomou posse e entrou em exercicio do lugar de 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

N. 32 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes defere o officio n. 95, de 27 de julho do anno passado, pelo qual dispensastes o 2º escripturario da

Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Aristarcho da Silveira Fontes, da comissão de fiscal da entrega de carvão da Companhia Lloyd Brasileiro e designastes para substituí-lo o escripturario de igual categoria e da mesma repartição José Martiniano de Freitas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 62, de 19 do referido mez, que faz João Teisen Sobrinho, collector das rendas federaes em Jacarehy, nesse Estado, de João da Cruz-Mariano, para seu agente auxiliar.

N. 105 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 do janeiro ultimo, resolveu autorizar a delegacia fiscal do Ceará a requisitar passagem para D. Stella do Castro Bezerra, cunhada do 3º escripturario da Alfandega de Santos, João de Albuquerque Corrêa, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 27, de 19 do referido mez de janeiro.

N. 106 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de licença, para tratamento de saude, concedida ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Francisco Lopes do Espirito Santo Junior.

N. 107 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do mez corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 311, de 5 de novembro ultimo que faz Jonas Pompeia, collector das rendas federaes na 2ª collectoria dessa capital, de Olympio Baddini, para seu agente auxiliar.

N. 108 — Devijamente apostillado, incluso vos devolve o titulo de 14 de novembro ultimo, nomeando Getulio Pereira Cesar para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Sant'Anna, Goapira e Guarulhos, neste Estado e a quem vos referis em officio n. 47, de 5 de fevereiro ultimo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1915

Ovidio Gomes da Silva, pedindo pagamento de pensões.— Prove a qualidade do procurador.

Pinho Campos, pedindo pagamento em favor de Joaquim Ferraz, José da Costa Mamede e Bernardino Azevedo.— Prove a qualidade do procurador.

O mesmo, pedindo pagamento em favor de Manoel J. Brito e outros.— Prove a qualidade do procurador.

O mesmo, pedindo pagamento em favor de José Lucido e outros.— Prove a qualidade do procurador.

O mesmo, pedindo pagamento em favor de Augusto Bertolino e outros.— Prove a qualidade do procurador.

O mesmo, pedindo pagamento em favor de João Irineu e outro.— Prove a qualidade do procurador.

Dia 6

Dulce Sodrê Pereira de Sampaio, pedindo alteração de nome por se ter casado.— Apresente o titulo de montepio para ser apostillado.

Elvira Fernandina Mazza, pedindo separação de folha.— Apresente seu titulo de montepio para ser apostillado.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1915

Antonio da Silva Borges, pedindo substituição de sua fiança.— Satisfaza a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1915

Moraes, Silva & Comp. — Transfira-se.

Bernardo do Carmo. — Restitua-se a quantia de 1638800, levando-se a despeza a «receita a annullar».

Banco Español del Rio de la Plata. — Faça-se a inscripção proposta, dando-se a baixa do gerente Joaquim Herrandes, no corrente exercicio.

Raul Telles Ribeiro. — Faça aprova legal do aluguel.

Ribeiro & Duarte. — Provem quando teve inicio o negocio.

Augustinho & Comp. — Inscreva-se nos termos propostos.

Domingos Locatelli. — Dê-se a baixa requerida, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro proximo findo.

Joaquim José Ribeiro. — Altere-se o valor locativo do estabelecimento para 1:000\$, nesta exercicio, cancellando-se o lançamento feito de mercador de lenha. Fica sem effeito a multa constante do despacho de 24 de agosto de 1914.

José Alves Sá Campos. — A divida de que trata a contra-fé é procedente e recae sobre Armando Guilherme do Monte, pela rua Boa Vista, em Santa Cruz, casa n. 1.

Hans Clussumann. — Mantenho a multa em que incorreu o requerente, e lhe foi imposta em despacho de 19 de fevereiro proximo findo, por ter alterado a industria de sua exploração sem communicação a esta recebedoria, como exige o regulamento em vigor.

Agostinho Antonucci. — Transfira-se.

Fernandes e Souza. — Idem.

João Gomes Leite. — Idem.

Joaquina Maria Souza Costa. — Idem.

Dr. Raul Metello. — Idem.

José Lucas. — Satisfaza a exigencia.

Valotto & Puglia. — Idem.

Dr. Franklin Guedes. — Pague o debito.

Mathias Lopes de Araujo. — Pague o debito e selle o documento de fls. 2.

Felismina Alves de Oliveira. — Apresente o documento a que se refere o parecer.

Marseni Garibaldi. — Prove tratar-se de industria a iniciar-se.

Antonio Rodrigues Fernandes. — Idem.

Domingos Imbroisi. — Indeferido. A divida é procedente.

Antonio Medice e Irmão. — Paguem o debito.

Arlindo Caldeira Janot. — Transfira-se. Imponho a José dos Santos Guimarães a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Jorge Oliveira. — Inscripto o predio em nome do vendedor, nos termos propostos; faça-se a transferencia.

Mario Ary Pres. — Pague o debito.

Danco Allianga do Porto. — Inscreva-se, a partir de setembro de 1914, nos termos propostos.

Francisco Alves Coelho de Mesquita. — Satisfaza as exigencias do parecer.

Cerqueira & Soares. — Revalidem o sello do documento de fls. 2.

Companhia Edificadora. — Prove melhor o allegado.

S. Maia & Comp. — Façam a prova legal do aluguel.

Lino José Barbosa. — Transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

F. Tricarico & Comp. — Satisfazam a exigencia.

Pereira Junior, Filho & Comp. — Em face do parecer, archive-se.

José Lopes Pereira do Lago. — Idem.

Vicente Silva. — Façam-se as annullações propostas e officie-se nos termos do parecer.

Berlarmindo Francisco de Miranda. — Idem.

Igreja de S. Francisco da Prainha. — Idem.

Auto n. 110, contra Alfredo Soares & Comp.

Alfredo Soares & Comp., estabelecidos com pharmacia á rua Soares Cabral n. 1, segundo consta do auto de infracção de fls. 2, contra os mesmos lavrado, não registraram seu estabelecimento para o commercio de artigos sujeitos aos impostos de consumo, no anno proximo findo. Foram intimados para apresentação do defesa e allegaram que o motivo da falta não foi proposital e sim devido á escassez de trabalho, que no anno findo foi de grandes privações commerciaes, obrigando á restricção de muitas despesas e por isso solicitaram relevação da multa. O agente fiscal autor do auto, que serve de base ao processo, foi ouvido e declarou que os infractores confessavam a contravenção e que as suas allegações só poderiam ser apreciadas pelo poder competente.

Do exposto, se conclue que houve manifesta contravenção do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, a qual não negaria os autoados em sua defesa, de fls. e, assim sendo, julgo procedente o auto lavrado, para o fim de impôr á firma Alfredo Soares & Comp. a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. I, letra a, do citado regulamento.

Intime-se.

Auto n. 159, contra A. M. Kaminitz

A. M. Kaminitz, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 62, com o negocio de armario, expunha á venda tecidos sem haver registrado o seu estabelecimento para esse commercio, pelo que foi lavrado o auto de fls. 2.

Intimado, o autuado, representado por seu empregado Bernardo Kaminitz, em requerimento de 11 de janeiro deste anno, pediu relevação de qualquer penalidade em que pudesse incorrer, allegando que, no mesmo dia, do lavramento do auto, effectuou o pagamento da patente de registro, que dera motivo ao mesmo auto.

O agente fiscal autuante, informou que varias vezes solicitou do autuado a patente de registro para visal-a, não sendo

atendido, pelo que teve que lavar o auto, base do presente processo.

Verificando-se que o autuado só compellido pela acção extrema do fisco effectuou o pagamento da patente de registro a que estava obrigado, deixando de fazel-o no prazo regulamentar, não obstante ás reiteradas exigencias do agente fiscal autuante, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho ao mesmo autuado A. M. Kaminitz a multa de 1908, minimo da pena cominada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infração do art. 3º do mesmo regulamento.

Intime-se.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

| | Quantidade | Importancia |
|---------------------------------------|------------|-----------------|
| Saldo que passou de janeiro..... | 77.016.010 | 37.439:250\$360 |
| Recobidos durante o mez de fevereiro. | 750.766 | 565:000\$000 |
| | 77.766.010 | 38.004:250\$360 |

| | | |
|---|-----------|----------------|
| Entregues durante o mesmo periodo de fevereiro. | 4.212.078 | 2.368:028\$400 |
|---|-----------|----------------|

| | | |
|--|------------|-----------------|
| Saldo que passa para o mez de março... | 73.553.931 | 35.636:230\$960 |
|--|------------|-----------------|

Contadoria da Casa da Moeda, 8 de março de 1915.—O escripturario, *Lauro Virgilio*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 312 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil, respondendo o officio n. 5[29], de 26 de fevereiro ultimo;

N. 313 — Ao Sr. delegado fiscal do em Minas Geraes, communicando ter sido desligado da repartição o 2º escripturario Antonio Arthur Sardinha, por ter sido nomeado 1º escripturario da mesma delegacia;

N. 314 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando ter deixado o exercicio de seu cargo o 2º escripturario Antonio Arthur Sardinha;

N. 315 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição do operario Angelo Ponciano Lopes Dionysio, pedindo gratificação adicional;

N. 316 — Ao mesmo, enviando a petição de licença da operaria Francisca dos Santos;

N. 317 — Ao Exmo Sr. presidente do Tribunal de Contas, respondendo o officio n. 83 de 26 de fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

Jaymes G. Nunes. — A' Saude.
Guilherme E. da Costa. — Indeferido.
Manoel da Costa Junior. — Como requer.

Aleindo M. Soares. — Sim, em termos.

Danton Bastos. — Informe a Central.
Eugenio Pereira Lopes. — Sim.

Ministerio da Marinha

Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

Circular n. 935 — Autorizo-vos facilitar aos Srs. Francisco José Bokel e Luiz Carvalho de Azevedo, funcionarios da Directoria Geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, todos os elementos de que careçam para organização da estatística na parte referente á Marinha de Guerra Nacional, segundo é-me solicitado pelo respectivo director daquela repartição em officio n. 2.297, de ante-hontem datado.

Por portarias de 8 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente José Ribas de Faria, do cargo de commandante do vapor de guerra *Commandante Freitas*, que interinamente exerce;

O 1º tenente Manoel Augusto do Vasconcellos, do cargo de auxiliar da 1ª secção do Estado-Maior da Armada.

— Foi nomeado o capitão-tenente Alvaro da Franca Mascarenhas para exercer interinamente o cargo de commandante do vapor de guerra *Commandante Freitas*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 926 — Transmittindo-vos os inclusos papéis referentes ao ajuste a celebrar-se com a firma F.H. Walter & Comp., para o fornecimento de oleos para o consumo dos navios e dependencias deste ministerio, solicito vo sa esclarecida opinião relativamente a duvida suscitada entre o proponente e a Contabilidade da Marinha, sobre o modo do pagamento.

N. 923 — Transmittindo-vos a nota sob n. 245, na importancia de 14:380\$, devidos a firma A Perrin & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 22 — Material de construção naval — do exercicio de 1914, rogo providencieis para que pelo Thesouro Nacional seja effectuado o alludido pagamento.

N. 929 — Rogo vossas providencias afim do serem effectuados no Thesouro Nacional os pagamentos dos inclusos processos de exercicio findo, sob ns. 5.596 e 5.597, na importancia cada um de 727\$950, de que são credores Joaquim Floriano Pompeu, marinhoiro nacional de 1º classe, e Antonio de Arruda Proença, marinhoiro nacional, cabo de esquadra.

N. 930 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 5.589, na importancia de 1:279\$968, de que é credor o serralheiro de 2ª classe reformado José Vizira da Rocha.

N. 931 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 5.598, na importancia de 1:054\$040, de que são credores Francisco Alves & Comp.

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro:

Coronel reformado João Evangelista Barcellos, Henrique Ewbank Tamborim, Mario de Aquino e Padua e DD. Rosina Santos Lopes de Mendonça e Luiza Nascimento Araujo. — Deferido.

A. J. Teixeira. — Aguarde oportunidade.

José Penha Otero. — Compareça na Directoria do Expediente (officio n. 56, da Bibliotheca).

João da Souza — Não lho assiste direito (officio n. 382, da Contabilidade).

Janowitz, Wahle & Comp — Não convém (officio n. 128, do Arsenal do Rio).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente foram nomeados:

Para o quartel general do commandante da 4ª região militar:

Chefe do serviço do estado-maior o tenente-coronel da arma de engenharia Felix Fleury de Souza Amorim;

Chefe do serviço de engenharia e communicações o major da dita arma Leopoldo Dantas do Amaral;

Chefe do serviço de sanie e veterinaria o major medico Dr. Alfredo de Mello Mattos;

Chefe do serviço de administração o major intendente do 2º classe Astrogildo Marques do Figueirolo;

Para o estado maior do commandante da 4ª brigada de cavallaria da 3ª divisão do Exercito:

Assistente o capitão de artilharia Leopoldo Belém Alcys Scherer;

Para o serviço de ordens os 1ºs tenentes do cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães e Oswaldo Villa Bella e Silva;

O 1º tenente da arma de engenharia Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior secretario do Collegio Militar do Barbacena;

Para o serviço de ordens do quartel general do commandante da 9ª brigada de infantaria da 5ª divisão do Exercito;

O 1º tenente da arma de infantaria Cassio Paiva de Souza e o 2º tenente da de cavallaria Jorge Joaquim da Cunha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 21\$960 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento ao voluntario da patria Antonio Alcantara de Oliveira (aviso n. 281).

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que as tropas que se acham no Paraná e Santa Catharina, excepto as especificadas no art. 3º do decreto n. 11.499, de 23 de fevereiro findo consistem em Divisão Provisoria em operações, não devendo ser a organização de suas unidades alterada pelos decretos daquella data que remodelaram o Exercito;

Mandando providenciar para que.

O 2º regimento de cavallaria, aquartellado em Castro, destaque um esquadrão para Ipanema, no Estado de S. Paulo, bem assim que o pessoal e cavallos pertencentes ao 5º esquadrão de trem sejam incluídos naquello regimento nos limites do seu novo quadro;

O novo 15º regimento de cavallaria, formado do antigo 15º e de dous esquadrões do 16º, vá occupar em Sant'Anna do Livramento o quartel do 10º da mesma arma, que este anno fica sem effectivo;

Os officiaes e sargentos dos dous esquadrões do 17º regimento de cavallaria que foram reunidos ao 13º pelo decreto n. 11.499, de 23 de fevereiro findo, se reúnem a está, sendo transferidos para o 3º da mesma arma as outras praças e os cavallos; bem assim que material e archivo pertencentes áquella corpo sejam recolhidos ao citado 3º regimento, que destacará um esquadrão para Ponta Porã.

Ministerio da Guerra — N. 336 — Rio de Janeiro, 1 de março de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que, em vista do determinado no § 3º do art. 22 do decreto n. 11.497, de 23 de fevereiro findo, fica creado no Estado de Mato Grosso um commando de circumscrição subordinado ao da 6ª região militar, o qual deverá ser exercido pelo official mais graduado dentre os combatentes em serviço no mesmo Estado.

Saúde e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Por despacho de 1 do corrente o 1º tenente médico Dr. Alcides Moreira Pereira foi mandado servir na Carta Geral da Republica em substituição ao capitão medico Dr. Mario de Castro Pinheiro Bitencourt.

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Theatro Nacional em Porto Alegre o credito de 171\$612, para pagamento ao major reformado José Maria da Rocha Andrade (aviso n. 282);

Sejam despachados livros de direitos, na Alfândega do Rio de Janeiro, oito giges contendo louças, vindos da Europa no vapor Aron e destinados ao 1º regimento de artilharia e ao 2º regimento de infantaria (avisos ns. 283 e 284).

Ao director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar aos docentes dos institutos de ensino as gratificações a que tiveram direito pela regencia de aulas accumuladas com as suas, nos limites dos respectivos regulamentos, prevenhim essas aulas de parcelamento de outras ou não, por isso que a lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, em seu art. 6º, mandando que os docentes das escolas e collegios militares percbam unicamente os vencimentos das respectivas patentes, exceptuou os actuaes docentes vificios e resalvou as gratificações provenientes de aulas supplementares; e declarando que as disposições citadas, referindo-se unicamente a docentes, não permittem a accumulção de cargos administrativos com regencia de aulas.

Ao chefe do Departamento da Guerra: Approvando a proposta que fez o chefe do Departamento da Administração de dividir-se igualmente pela Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e Escola Militar a importância de 6:000\$, distribuida á dita fabrica para a despesa com a illuminação dos dois referidos estabelecimentos, no corrente anno. (Fizeram-se as devidas communicações.)

Mandando: Adir ao 58º batalhão de caçadores o 1º tenente do 3º Henrique Rodrigues Peixoto; Rectificar para Philippe Silonio Santiago o nome Felipe Silverio Santiago, constante do diploma de medalha militar que se remette, visto ser aquelle o nome do 1º sargento mestre de musica do 46º batalhão de caçadores, o qual se refere o mesmo diploma.

Ministerio da Guerra — N. 340 — Rio de Janeiro, 2 de março de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para os devidos fins, que, em vista de terem sido supprimidas as 2ªs companhias dos batalhões de engenharia, destinadas ao serviço ferroviario, as actuaes 4ªs companhias passarão a occupar seus logares, ficando na seguinte ordem:

- 1ª, sapateiros mineiros;
- 2ª, telegraphistas;
- 3ª, pontoneiros;

Outrossim, vos declaro que a actual 2ª companhia do 1º batalhão de engenharia continua com a organização que tem, porém constituindo provisoriamente a companhia de aeronautica, ficando addida ao mesmo batalhão.

Saúde e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda, pe lin lo o despacho livre de direitos, na alfândega competente, de cinco caixas, vindas da Europa no vapor *Amiral Zede*, contendo material para a comissão encarregada das obras de fortificação e defesa do porto de Santos (aviso n. 286).

Ao director de Contabilidade da Guerra, declarando que ao capitão Francisco Ayres da Miranda e ao 1º tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes, de quem tratam os papéis que se remetem, deverá ser abonada gratificação igual á do seus postos, pelo exercicio interino que cumulativamente tem, este de chefe dos 1º e 5º grupos e aquelle de chefe dos 3º e 4º grupos, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, visto tratar-se de accumulção em função da mesma ordem tecnica e scientifica, nos termos da lei n. 4413, de 2 de junho de 1892. — (Communicação ao director da mesma fabrica.)

Ao chefe do Departamento da Guerra: Classificando no 11º regimento de cavallaria o 2º tenente Antonio Carlos Pinto Bandeira. Declarando:

Que são deferidos os requerimentos em que o general de brigada Francisco de Paula Pereira Fortes e o major Pedro Pelagio Peruviano Paes, ambos reformados, pediram que se lhes contem pelo dobro os periodos de 30 de janeiro a 14 de outubro de 1874 e de 15 de julho de 1875 a 22 de maio de 1876, em relação ao primeiro e de 1 de abril de 1893 a 23 de agosto de 1895, em relação ao segundo, em que prestaram serviços, aquelle nas forças de occupação após as operações de guerra contra o governo do Paraguay e este no Estado do Rio Grande do Sul;

Que é posto á disposição do inspector permanente da 5ª região o 1º tenente Alfredo Jader do Carvalho Neves.

Mandando: Adir ao 5º regimento de cavallaria o 1º tenente do 9º Trajano Lannes de Carvalho; Fluziar em boletim do Exército os capitães Francisco Ramos de Andrade Neves e Benedicto Marques da Silva Acauan e o 1º tenente Alvaro de Carvalho, pelo util e importante trabalho a que se dedicaram, organizando um Mappa da Fronteira do Rio Grande do Sul com varios documentos officiaes cuidadosamente escohididos.

Ministerio da Guerra — N. 313 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1915:

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que fica extensivo aos officiaes das armas de infantaria e cavallaria o uso facultativo do uniforme mesela azul, de que trata o decreto n. 9.595, de 29 de maio de 1912.

Saúde e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Por despacho de 3 do corrente foi mandado servir como encarregado da pharmacia do Ipanema o 1º tenente pharmaceutico Mario Gonçalves Barata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1915

Ao director geral do Saude Publica, enviando, de ordem do Sr. ministro, para os effectos do disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro findo, o requerimento e mais

papeis em que o mestre de officina do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Joaquim Miguel Nery pede ser aposentado no referido logar.

Ao chefe do Departamento da Guerra, communicando que foram attendidos pelo Sr. ministro os requerimentos em que os 2ºs tenentes Januario Coelho da Costa e Othello Carvalho de Oliveira, e os soldados Antonio de Farias, Gastão de Albuquerque, José Cactano da Silva, João Facó, Cicero Augusto de Góes Monteiro, Gilberto de Souza Maciel da Silva e Manoel Antonio de Carvalho Batalha, pediram: os dous primeiros licença para no corrente anno se matricularem na Escola Militar e os demais permissão para prestarem exames parcellados na dita escola.

Dia 3

Ao director geral do Saude Publica, enviando, de ordem do Sr. ministro, para os effectos do disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, papeis em que o mestre da secção de pedreiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Ilencio Pereira da Silva pede aposentadoria no logar que exerce.

Requerimentos despachados

Elyria Leocadia Gomes Doria, irmã do fallecido 1º tenente Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, pedindo reconsideração do despacho de uma petição em que solicitou contagem de antiguidade do posto daquello official, afim de receber as diferenças de vencimentos que allega lhe pertencerem, como unica herdeira. — Mantenho o despacho do meu antecessor.

Primeiro tenente Jesuino Camargo, requerendo que uma licença de 15 dias, que obteve para tratamento do saude, seja considerada como dada de accordo com a seguinte parte do art. 6º, da lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910, visto ter sido a moléstia que a motivou adquirida em serviço na villa do Canoinhas, onde se encontra em operações de guerra o batalhão de que faz parte. — Indeferido, de accordo com o disposto no aviso de 27 de junho de 1911.

Segundo tenente Crodegando da Moraes Mendes, pedindo que lhe seja concedida a cidade de Itaquy por merecim. — Como pode, de accordo com o Regulamento Processual Criminal.

Primeiro tenente Francisco da Silva Maia, solicitando melhor collocação no *Almanak* do Ministerio da Guerra. — Recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Primeiro tenente Justino de Menezes Floresta, fazendo idêntico pedido. — Não tendo o peticionario requerido dentro do prazo no qual o Poder Executivo pôde attender reclamações dessa especie, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Segundo sargento intendente Amaro Bernardino de Holanda e Silva, pedindo o abono de etapas. — O inferior rebaixado não tem direito a duas etapas, como já foi resolvido por este ministerio.

Capitão veterinario José Alexandre Corrêa e 2º tenente, tambem veterinario, João Couto Telles Pires, requerendo troca do corpos. — Requeiram pelos tramites legais o sellen a petição.

Capitão Firmino Antonio Borba, pedindo permuta de cargo. — Indeferido; o logar de ajudante do 4º regimento não pertence mais ao official com o qual deseja permutar, visto já ter sido promovido a major e a sua vaga já foi occupada por outro capitão.

Primeiro tenente pharmaceutico Mario Gonçalves Barata, solicitando ser desligado do serviço para o qual foi mandado servir durante o impedimento do pharmaceutico effectivo. — Já está resolvida a preterição do requerente e, portanto, nada ha que deferir.

Segundo tenente pharmaceutico Emygdio Joaquim Pereira Caldas, requerendo que se lhe conceda permissão para vir a esta Capital. — Sim, correndo por sua conta as despesas de transporte e podendo demorar-se aqui até 15 dias.

Manoel José de S. Paulo Aguiar, pedindo que o seu filho Mario de São Paulo Aguiar seja excluído das fileiras do Exército, por ser de menor idade o ter verificado praça sem o seu consentimento. — Seja excluído das fileiras do Exército.

Alumno da Escola Militar Arthur Meurer, requerendo permissão para prestar exame em março. — Indeferido, em vista do disposto nos arts. 50 e 51 do regulamento em vigor.

Hygino de Barros Lemos, solicitando matrícula na Escola Militar. — Indeferido, por não ter satisfeito as exigencias do regulamento em vigor.

Alumno da Escola Militar Albarto Barbedo, pedindo permissão para prestar exame em março. — Indeferido, em vista do disposto nos arts. 50 e 51 do regulamento vigente.

Cabo veterinario Asylo Valencio Antonio do Amaral, requerendo permissão para mudar de residencia. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Soldado Levino Costa da Cunha Lima, pedindo permissão para prestar exames parcellados na Escola Militar. — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo marcado pelo regulamento e por não ter ainda seis meses de praça.

Cabo ferra tor reformado Augusto Joaquim de Sant'Anna, requerendo inclusão no Asylo de Invalides da Patria. — Indeferido; a moléstia de que soffre o requerente não foi adquirida em consequencia do serviço militar.

Soldado Francisco Gabriel Soares, fazendo identico pedido. — Indeferido, do accordo com a informação prestada pela 2ª secção da 1ª divisão do Departamento da Guerra.

Segundo sargento Benjamin Gusmão Machado, pedindo permissão para ir a Pernambuco e que se lhe tornejam as necessarias passagens. — Indeferido.

Alumno do Colégio Militar desta Capital Frontino Alvaro Riskin Martins, pedindo permissão para prestar exame de trigonometria. — Deferido.

Tenente voluntario da patria Antonio José de Carvalho Filho, solicitando que a sua etapa volte a ser paga pelo Asylo de Invalides da Patria. — Complete o sello do requerimento.

Commissão de Promoções

ACTA DA OITAVA SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e quinze, presentes na sala da commissão no Departamento Central da Secretaria da Guerra, os seguintes membros da commissão de promoções do Exército, senhores generaes de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e Gabino Besouro, generaes de brigada Alfredo Carlos Muller de Campos, Tito Pedro de Escobar, Bello Augusto Brandão, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso e Idefonso Pires de Moraes Castro e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, o Sr. general Pedro Bittencourt assumiu a presidencia e abriu a sessão, convidando o Sr. general Bento Ribeiro, presente na sala, e nomeado por decreto de 17 do corrente chefe do Estado-Maior, a tomar posse de membro da commissão. O Sr. general Bento Ribeiro prestou o compromisso estabelecido pelo artigo 17, do regula-

mento e em seguida assumiu a presidencia, como estabelece o artigo 2º do mesmo regulamento da commissão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão. O expediente constou do requerimento despachado pelo Sr. ministro a commissão, em que o tenente-coronel graduado Theophilo Agnello de Siqueira pede contagem de data anterior de antiguidade de graduação; o Sr. presidente distribuiu a estudo do Sr. general Bello Brandão; do requerimento do Sr. general Gabino Besouro para que sejam convenientemente instruidas no Departamento Central as allegações do pedido de que é relator, do capitão Ozorio da Cunha Telles de melhor collocação no almanak, o Sr. presidente, attendendo, examinou o pedido; da informação prestada pelo Departamento Central á indicação do Sr. general Joaquim Ignacio para que a commissão proceda a uma revisão das promoções de coronel de cavallaria da reorganização do Exército, 1908, para cá, por se achar prejudicado o principio de merecimento, discutido o assumpto, pela commissão, foi approvada a proposta do Sr. general Tito Escobar de ser archivada a indicação e informação até reclamação por parte dos interessados. Foi lido e approvado o parecer relatado pelo Sr. general Bello Brandão contrario ao pedido do 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha, de revisão de promoções por se achar prejudicado o principio de estudos, foi o mesmo parecer assignado por todos os Srs. generaes presentes para ser enviado ao Sr. ministro. A commissão organizou afim de ser presente ao Sr. ministro, a seguinte proposta de promoção:

PROPOSTA N. 5

Infantaria

Com a reforma do 1º tenente Vicente Olympio do Rêgo Gouveia, por decreto de 23 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete por estudos ao 2º tenente José de Andrade, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade. Desta promoção e da transferencia para a arma de cavallaria do 2º tenente Heitor Mendes Gonçalves, por decreto da mesma data, resultam duas vagas deste posto que competem aos aspirantes Catullo Piá de Andrade e Roque de Araujo Frôes.

Graduação

De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 14 de agosto de 1904, a commissão propõe que seja graduado no posto immediato o capitão-medico Dr. José Francisco Barcellos, com antiguidade de 9 de dezembro do anno findo, visto ter havido omissão do seu nome na proposta de 5 do referido mez e anno.

Terminados os trabalhos, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, esta acta, que vae assignada pelos senhores generaes presentes. — General Bento Ribeiro. — Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão. — General Gabino Besouro. — Alfredo Carlos Muller de Campos. — Tito Pedro Escobar, general de brigada. — Bello Augusto Brandão, general de brigada. — Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, general de brigada. — Idefonso Pires de Moraes Castro, general de brigada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1915

Benjamin de Oliveira Junqueira, armazeneiro de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo contagem de tempo do serviço que tom em outras repartições federaes. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de março de 1915

Sr. inspector Federal das Estradas:

Em referencia ao vosso officio n. 89 S de 1 do corrente, trazendo ao meu conhecimento o pedido da Companhia Great Western of Brazil Railway, no sentido do serem suppresos, a partir do dia 13 deste mez os serviços de trens mistos e de passageiros em virtude de dispor de um stock de carvão apenas sufficiente para o consumo de seis semanas, declaro-vos não conceder a autorização pedida pela companhia, por importar em prejuizo para o publico pela redução do trafego; autorizando, entretanto, o emprego da lenha como combustivel em caracter provisório e até ulterior resolução por parte deste ministerio (aviso n. 22).

Requisitou-se da Inspectoria Federal das Estradas, para ficar á disposição deste ministerio, o engenheiro fiscal de 1ª classe daquela repartição, João Baptista de Almeida.

Requerimento despachado

Fabio Botelho, concessionario da Estrada de Ferro Guaratinguetá a Pinhambangabá, pedido prorogação de prazo para inicio da construcção da mesma estrada. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 8 de março de 1915

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve declara que, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 11.474, de 3 de fevereiro de 1915, são aproveitados, na conformidade da designação a seguir, os seguintes funcionarios do quadro da Inspectoria de Obras Contra as Seccas: Dr. Aarão Reis, inspector; José Ayes de Souza, engenheiro chefe de secção tecnica; José Pires do Rio, Thomaz Pompeu de Souza Brazil Sobrinho e Eugenio de Souza Brandão, engenheiros chefes de districto; Francisco José da Costa Barros, Manoel Arrojado Lisboa, Guilherme de Capanema e Arnaldo Pimenta da Cunha, engenheiros de 1ª classe; Flavio Torres Ribeiro de Castro, Abaario André dos Santos, Julio de Mello Rezende e Mario de Souza Dantas, engenheiros de 2ª classe; Alipio de Castro, Julio Cesar Alves do Barcellos, Virgilio Pinheiro, Raymundo de Paula Aveiño, Henriques Pyles, Cesar Moreira Sergio, Domingos Romulo da Silva Campos e José Americano da Costa, conductores de 1ª classe; Evaido Pinheiro, Jonas Demetrio de Souza, João Baptista de Souza; José Anastacio do Aguiar, Sebastião de Abreu, Ernesto Perozzi Machado, Francisco de Assis Ferreira Lima, Pedro Caimon Freire Bittencourt, Americo Nery, Jayme Torres e José Luiz da Costa Carletto, conductores de 2ª classe; José Carlos de Souto Barcellos, de-

enhistas de 1ª classe; Paulo Camoulet, Mucio Faria de Miranda, Jayme Barcellos de Castro e Philomeno Cruz, desenhistas de 2ª classe; Edgard Dias de Moura, Osorio Palmella Bastos e Carlos Torres, desenhistas do 3ª classe; Walfrido Ribeiro, chefe de secção administrativa; José de Athayde e Mello, José Calazans de Britto Guerra, Paulo Marques de Faria e Claudemiro Julio de Andrade Figueira, officiaes; Pedro Herbster de Souza Pinto, José Luiz de Castro, Alipio Napoleão Sérgio Filho, Fernando Cruz de Carvalho, Francisco Guimarães Ferreira, Gumercindo Ribeiro e João Coentro, 1ª escripturarios; Antonio Pompeu de Souza Brazil Primo, Theodoro José de Souza, Paulo Domingos da Silva, José Marques da Anorim Garcia, Aurelio Flavio Machado França e Naylor Bastos Villas Boas, 2ª escripturarios; Telomaco Autran Dourado, Joaquim Caminha de Sá Leitão, Luiz Cezar de Carvalha, Acrisio Jorge Raposo da Câmara, Armando Nobrega de Vasconcellos, José Alexandre da Amorim Garcia e Hugo Rocha, terceiros escripturarios; Ni-Magalhães de Souza Martins, encarregado meteorologista; Francisco Demetrio de Souza Filho, Antonio Arthur de Barros Cavalcanti e Castriciano Martins Curvello, almoxarifes; Adolpho Abreu, Mancel da Silva Porto, Pedro Alves de Albuquerque, Pedro Cantido de Mello, Basilio Camara e Thomaz de Cantuaria Barreto, encarregados de deposito; José Epaminondas Wadney, porteiro, e Fernando José de Oliveira, continuo. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1915. — A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de accordo com o disposto no art. 109 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, e o regulamento para a Inspectoria de Obras Contra as Seccas, approvedo pelo decreto n. 11.171, de 3 de fevereiro de 1915, que fiquem addidos os seguintes funcionarios daquela inspectoria: Julio Gurgel de Souza, engenheiro-chefe de secção; Giles Guilherme Lane, chefe topographo; Roberto Miller, Pedro Ciarlini, João Izidro de Magalhães Drummond e Floro Edmundo Freire, engenheiros de 2ª classe; Antonio Eustaquio de Souza, Severino de Oliveira, João Evangelista Carneiro da Cunha e Eugenio Gomes Netto, conductores de 1ª classe; Nerses Jobim Barroso de Almeida, Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães, Adalgizo Bezerril e Celso Torres, conductores de 2ª classe; Walfrido Dias, desenhista de 1ª classe; José de Sá Roriz, desenhista de 2ª classe; Levi da Silva de Alencastro Autran, Miguel Vieira Peixoto e Vital Barroca, desenhistas de 3ª classe; Eutico Americano de Carvalho, Joakim Catunda, Alfredo Ferreira Lopez e Olivio Marcilio Dias Tavares, pagadores; Alfredo Pompeu de Souza Magalhães, João Martins Torres e Antonio Firmiano de Vasconcellos, fiéis de pagador; João Francisco do Monte, Joaquim da Fonseca Pereira, Luiz Lopes de Mendonça e José Philomeno de Vasconcellos, encarregados de deposito; Rodrigo Muniz de Mesquita, Othon de Figueiredo Baena, Waldemar de Carvalho Motta, Francisco da Graça Caminha, Plinio Pilla Pinheiro, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Joaquim de Souza Ferreira, primeiros escripturarios; Egidio Salles Abreu, Octavio da Fonseca Machado, Mario Bello Pimentel Barbosa e Antonio Rodrigues de Santa Rita Junior, dactylographos de 1ª classe; Francisco Diniz Drummond Junior, dactylographo de 2ª classe; Francisco Xavier de

Albuquerque Ramalho e José Walter Guimarães, auxiliares-meteorologistas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1915. — A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de accordo com o disposto no art. 109 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, e o regulamento para a Inspectoria de Obras contra as Seccas, e em additamento á portaria de 16 do corrente, declarar tambem addidos á mesma repartição os dous funcionarios seguintes: Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, engenheiro de 2ª classe e José Pires Ferreira Netto, escripturario pagador.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1915. — A. Tavares de Lyra.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de fevereiro de 1915

AO Ministério da Fazenda, foi remettido o processo de restituição de quotas do montepio do engenheiro civil José Gervasio do Amorim Garcia Junior (aviso n. 137).

Dia 4 de março de 1915

Foram remettidos ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional os processos do montepio:

De D Rosa Afra Ribeiro de la Iglesia (officio n. 91);

De D. Maíja Augusta de Carvalho (officio n. 95);

De D. Thereza Maria de Mello (officio numero 96).

Dia 5

AO director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, foram remettidos os processos do montepio:

De Oadina Costa (officio n. 97);

De Eugenia, Elisa, Julieta e Benjamin Bocke (officio n. 98).

Dia 6

Foram remettidos ao Ministerio da Fazenda: Os processos de restituição de quotas do montepio:

De Estanislão Martins da Costa (aviso ns. 140, 141, 142 e 143);

De Francisco Hypeulto Arantes (aviso ns. 144, 145, 146 e 147);

De Antonio Gomes dos Passos Perdigão (aviso ns. 148, 149 e 150);

De Isaac Gallar (aviso ns. 151, 152, 153 e 154);

De Joaquim Antonio de Araujo (aviso numeros 155, 156 e 157).

De aposentadoria do Childerico Paranhos Pederneiras (aviso n. 139).

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1915

Escolastica Rodrigues Vianna e Constança de Souza Vianna, pedindo os favores do montepio, como irmãos do finado contribuinte engenheiro José Antonio Rodrigues Vianna, ex-inspector do 3º districto dos Portos Maritimos, no Estado da Bahia. — Completam o sello das certidões de nascimento e casamento de Constança e sellem as de casamento de Escolastica e cbito do seu marido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, em prorroga-

ção, com metade da respectiva diaria, ac guarda-chaves da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Ramos de Queiroz.

Expediente de 8 de março de 1915

Comunicou-se:

AO director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro do Andrade, curador de seu filho Joaquim Pereira Navarro de Andrade, inspector de 3ª classe dessa repartição, que se acha recolhido ao Hospicio de S. João de Deus, na capital do Estado da Bahia, pede para o mesmo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude: «Requeira ao Congresso, querendo, visto estar esgotado o prazo de licença que podia ser concedido pelo Executivo»;

AO director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro autorizou a dar exercicio ao telegraphista de 3ª classe dessa repartição João Cosario de Andrade, caso se apresente elle ao serviço.

— Foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de José Alves Cardoso (aviso n. 108, de 6 do corrente).

Requerimentos despachados

Ulysses Baptista de Oliveira e Joaquim Francisco de Miranda, aposentados por decreto de 4 do corrente. — Apresentem certidão de seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1891, do Ministerio da Fazenda, extractada dos livros do ponto e das folhas do pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que es aposentaram; provem si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectua la, ou si eram isentos de taes impostos.

Alberto Leite Imbuiziro, pedindo reintegração no cargo de praticante do 1ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, á vista da informação e parecer e por já estar o caso affecto ao Poder Judiciario.

João Antonio de Carvalho, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo 60 dias de licença. — Dirija-se a Directoria Geral dos Correios, a quem cabe a concessão da licença solicitada.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1915

Rogério Gerin Flores, pedindo ser nomeado estateta interno. — Não ha vaga.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 7 do corrente:

Foram concedidos 90 dias de licença, a contar de 11 do mez proximo findo, para tratamento de saude, de accordo com a lei, ao correio do Museu Nacional João Pinto dos Reis.

Foi tornada sem effeito a de 22 do mez proximo findo quo designou o pharmacoutico addido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Anibal Thompson Esteves para servir no cargo de pharmacoutico do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná.

Foram designados:

O pratico de pharmacia addido do Serviço de Veterinaria Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, para servir no cargo de pharmacoutico do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná;

O conservador addido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, actualmente em exercicio no Jardim Botânico, Carlos de Freitas Lima, para servir, até ulterior deliberação, na Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro.

— Por outra de 8 do corrente foi exonerado, de accordo com o disposto no art. 12) da lei n. 2.921, de 5 de janeiro do 1915, o medico addido da Hospodaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Dr. José Caetano Monteiro.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1915

Pelo Sr. ministro:

Anibal Pinto de Souza, alumno da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (curso superior de engenheiros agronomos), pedindo restituição do documentos. — Sim, mediante recibo.

Vicente Caminha de Sá Leitão, alumno da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo prestado exames das cadeiras do curso fundamental da referida escola, pede o attestado de aprovação. — Sim, por certidão.

Heitor Moreira Alves, alumno matriculado no curso fundamental de engenheiros agronomos da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo prestado todos os exames do curso, pede o certificado dos exames. — De-se por certidão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada em 30 de janeiro do corrente anno; recebidas nesta secretaria em 6 de março

ESTADO DE GOYAZ

DISTRICTO UNICO

Mineiro: 1ª e 2ª secções,
Pilar: 1ª e 2ª secções.

ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO DISTRICTO

Capital: 8ª e 13ª secções,
Itaparica: 6ª secção.

SEGUNDO DISTRICTO

Caravellas: 1ª, 2ª e 3ª secções,
Marahú: 1ª e 2ª secções,
Santa Cruz de Barcellos: 1ª e 2ª secções (duas de cada),
Santarém: 1ª, 2ª e 3ª secções,
Prado: 1ª e 2ª secções,
Monte Cruzeiro: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções,
Trancango: unica secção,
Viçosa: 1ª e 2ª secções,
Igrapiuna: 1ª secção.

TERCEIRO DISTRICTO

Aracy: 1ª e 2ª secções,
Morro do Chapéu: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções,

QUARTO DISTRICTO

Macahubas: 1ª (duas actas), 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª secções,
Bom Jesus do Rio das Contas: 1ª, 2ª, 4ª e 5ª secções (duas actas),
Caeté: 4ª secção,
Oliveira do Brejinho: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções,
Minas do Rio das Contas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 8ª secções,
Paramirim: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
Secretaria da Camara dos Deputados, 8 de março de 1915. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria, em 5 de março de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA.
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. JOAQUIM LEONEL DE RESENDE FILHO. — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 31, de 17 de fevereiro findo, sobre a conversão em papel das importancias dos creditos em ouro, abertos pelo decreto n. 11.455, de 20 de janeiro deste anno. — Mandou-se effectuar a conversão.

N. 401, de 19, pedindo que seja feito ao thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Gabriel Luiz Ferreira, o supprimento da quantia de 47:000\$, por conta da Caixa Especial de Portos. — Deu-se registro á importancia de 47:000\$, ouro, como credito distribuido á thesouraria da referida inspectoria.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 729 e 772, de 18 e 19 do mez passado, creditos de 600\$ ao Thesouro Federal e igual importancia á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á conta da verba 36ª, de 1915. — Fez-se o registro.

N. 760, de 19, solicitando que seja entregue ao capitão Arthur Soares, pagador interino da Brigada Policial, a quantia de 232:612\$173, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.437, de 13 de janeiro ultimo. — Deu-se registro á alludida quantia, como credito ao Thesouro Nacional.

N. 768, de 19, sobre a distribuição do credito de 23:000\$ á Delegacia Fiscal em Senna Madureira, á conta da verba 32ª, de 1914. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar que o Ministerio informe si se trata de despesas já effectuadas ou simplesmente autorizadas.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:
De 89:780\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 3ª e 4ª de 1914;
De 201\$ ao Thesouro Nacional e 800\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem da verba 5ª, letra a, idem;

De 3:551\$, á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 30ª, idem.

Mandou-se registrar, feitas as necessarias annullações.

De concessão de mezo-soldo e montepio a D. Anna Souto Gomes Carneiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 1:080\$, no Thesouro Nacional e 210\$, na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de differença de pensão que compete a D. Maria Felippa Brandão Rodrigues, de 1909 a 1914. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 197 e 672, de 15 de janeiro e 15 de fevereiro ultimos, sobre a distribuição dos creditos de 1.000:000\$ á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, e de 200\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo. — Autorizou-se o registro.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 262, de 25 do mez passado, credito de 23:795\$992, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, á conta da verba 4ª de 1914. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso;

Processo de tomada de contas:

N. 7.995, do ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega de Pernambuco, Augusto Cesario de Mello;

N. 8.212, do escrivão da Collectoria Federal em Limoeiro, Bom Jardim e Gloria do Goytá, no Estado de Pernambuco, Manoel Cavalcanti Coelho;

N. 8.108, do ex-escrivão da Collectoria Federal de Goyanna, no mesmo Estado, Benicio Alves de Souza Pirá;

Ns. 7.873 e 8.045, dos ex-agentes do Correio D. Ricardina Noronha de Castro Pinto, de Palmeiras, no Estado de Minas Geraes, e José Tricte de Carvalho, de Alcantara, no Estado do Maranhão.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 387, de 19 de fevereiro findo, credito de 50:000\$, á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á conta da verba 6ª;

N. 402, da mesma data, credito de 92:072\$, á thesouraria da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, á conta dos fundos destinados ás obras do porto do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911.

Fez-se o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 199, de 25 de fevereiro proximo passado, credito de 3:600\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á conta da verba 19ª, de 1914. — Registrou-se;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 725, de 18 do mez passado, credito de 1:200\$, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 36ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 17, de 26 de fevereiro findo, pedindo a distribuição no Thesouro Nacional do credito de 17:310\$, aberto pelo decreto n. 10.686, de 14 de janeiro de 1914. — Fez-se o registro.

Processos:

De distribuição do credito de 186\$661 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 5ª, letra a; de 1914. — Registrou-se, feita a annullação.

De concessão:

De montepio civil a D. Idalina Maria da Rocha e menores Manoel, Mario, Izaltina, Maria da Conceição, Magdalena e Luiz;

De jubilação ao professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e do externato do Collegio Pedro II. Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, com os vencimentos annuaes de 13:410\$ e 12:768\$000.

Julgou-se legal a concessão do montepio e da jubilação de que se trata, e ordenou-se o registro da despeza referente ao montepio.

Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Alfredo Valladão, que o proferiu nos seguintes termos:

«Vencido. Votei para que se julgasse illegal esta concessão de aposentadoria dupla.

Em seu art. 73, a Constituição sabiamente vedou as accumulações remuneradas.

A disposição é precisa, é generica; não dá lugar a duvidas, não admite distincções.

Entretanto, o Congresso, para abrandar o rigor da disposição (como si isto fôra possível!), segundo attesta João Barbalho, entendeu legislar a respeito.

Dahi a lei n. 44 B, de 2 de junho de 1892, a qual, conforme salienta, ainda, com razão, o mesmo João Barbalho, acabou por derogar a prohibição constitucional! (Commentarios, pag. 940).

Assim que, no art. 2º faculta o exercicio simultaneo de serviços publicos comprehendidos por sua natureza no desempenho da mesma função de ordem professional, scientifica ou technica!

Manifestamente contrario á Constituição, este artigo de lei não pôde ter vigor.

E maxime no que entende com a accumulção de aposentadorias.

Si a Constituição prohibe a accumulção remunerada de serviços, prohibe, pôr motivo ainda mais imperioso, a accumulção remuneradora de inactividade.

Acresce que a aposentadoria, sendo um favor que a Constituição outorgou aos funcionarios, deve ser estritamente entendida.

Illegal, pois, porque infringe a Constituição, é a aposentadoria dupla que está em causa.

Mas o Tribunal de Contas tem entendido que não lhe cabe examinar a constitucionalidade das leis, por ser elle uma delegação do Congresso.

O que lhe cumpre, apenas, é examinar si os actos do Poder Executivo estão de accordo com as leis.

Mas, ainda sob este aspecto, é illegal a aposentadoria.

Certamente, o art. 1º da lei n. 44 B, dispõe:

«Os direitos já adquiridos por empregados inamoviveis ou vitalicios e por aposentados, na conformidade de leis ordinarias anteriores á Constituição Federal, continuam garantidos em sua plenitude.»

E nem era mister esta declaração, em lei ordinaria, de que os direitos adquiridos continuam garantidos em sua plenitude.

Garantidos em sua plenitude se acham quaesquer direitos adquiridos, por força do art. 11, § 3º da Constituição, que veda aos Estados ou á União prescrever leis retroactivas.

E o funcionario a quem se concedeu a aposentadoria, já exercia o magisterio em dous institutos de ensino, anteriormente á Constituição.

Mas, a facultade de se aposentar, que a lei lhe outorgava não constituia para elle uma *direito adquirido*; sinão, apenas, uma *expectativa de direito*.

E de simples *expectativa de direito* ainda era aquella facultade, quando a lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, em seu art. 107, prohibiu que alguém se aposentasse em mais de um cargo.

Certamente, o funcionario já se achava aposentado pelos actos do Governo de 4 de novembro de 1914.

Mas, esses actos não estavam perfectos e acabados.

E pela seguinte razão:

Compete ao Tribunal de Contas instituir exame previo sobre as concessões de aposentadorias (lei n. 392, de 8 de outubro de 1895, art. 2º, § 2º, n. 2, letra c.).

Assim, esta *condição suspensiva* está *implicita* em toda concessão de aposentadoria.

E, por direito, o acto affectado de uma *condição suspensiva* considera-se como ainda não existindo.

Tal a situação da aposentadoria dupla, que está em causa, a qual infringe o precepto do citado art. 107, da lei n. 2.924, e, por isto, é illegal.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 675, de 15 do mez passado, credito de 4:325\$210, á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta da verba 24, de 1914. — Fez-se o registro.

Processos de tomada de contas:

N. 8.191, do almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos;

N. 6.601, do escrivão da Collectoria Federal em Torre, no Estado de Pernambuco, José Augusto de Albuquerque Nascimento;

Ns. 8.089 e 8.149, dos ex-agentes do Correio Hildebrando Martins Gonçalves de Varzea, no Estado do Rio Grande do Sul, e D. Augusta Villela de Souza Quaresma, de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco.

Fez-se lavrar accórdãos, julgando quites os responsaveis.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.611 e 416, de 26 de agosto de 1914 e 28 de janeiro deste anno, sobre a distribuição da quantia de réis 3:333\$332, ao Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª de 1914. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 5, de 19 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 11.434, de 13, que autoriza o ministro da Fazenda a emitir apolices até a quantia de 5.000:000\$, do juro annual de 5%, papel. — Deu-se registro ao acto expedido com o citado decreto. Foi voto vencido o do Sr. Dr. relator, por entender que o julgamento devia ser convertido em diligencia, não só para ser rectificado o erro existente no decreto, na citação da clausula do decreto anterior, como tambem para que o Governo remettesse ao Tribunal de Contas a demonstração da despeza a realizar com a emissão de titulos.

Processo de montepio civil:

Apostilla lançado no titulo de D. Maria de Freitas Dias Lima, elevando a 9:750\$ a pensão annual que lhe era abonada, em virtude de accórdão do Supremo Tribunal Federal. — Julgou-se legal a apostilla de que se trata. Foi

voto vencido o do Sr. director relator, por não constar das sentenças do Juizo Federal e do Supremo Tribunal, transcriptas no precatório que determinou a apostilla, que a viuva do contribuinte tivesse figurado como assistente na causa em que se fundou o mesmo precatório;

Idem de reversão de meio-soldo para os menores Manoel e Maria, filhos do tenente-coronel graduado e reformado do Exercito João Paulo de Sant'Anna. — Foi proferido o seguinte despacho:

«Em 8 de janeiro de 1897 (certidão de fls. 19), falleceu o coronel reformado do Exercito João Paulo de Sant'Anna.

A certidão de obito declara que elle era casado com Antonia Maria Paula de Jesus e deixava tres filhos menores Francisco, João e Maria.

O casamento do official teve lugar em 8 de setembro de 1891 (certidão de fls. 17 e v.), com Antonia Maria Paula de Jesus.

Em 16 de setembro de 1888 foi baptizada Francisca, como filha natural de Antonia Maria de Jesus.

A justificação de fls. 46 a 51 demonstra que Francisca a que faz referencia a certidão de obito do coronel Sant'Anna é Francisca, filha de Antonia Maria de Jesus — com quem se casara o coronel em setembro de 1891.

Nas justificações, a fls. 28 a 35, e 45 a 51, perante a Auditoria de Guerra, e de fls. 64 a 73, perante o Juizo Federal de secção da Bahia, ficou demonstrado que o coronel João Paulo Sant'Anna deixara de sua mulher Antonia Maria de Jesus os filhos Francisca Agueda de Jesus, Manoel e Maria e nenhum filho do nome Francisco.

Os termos de tutela de fls. 30 e 39 assignados pelo capitão José Antonio Machado mencionam como tutelados — os filhos do fallecido coronel reformado João Paulo de Sant'Anna — Francisca — Manoel e Maria.

Considerando que a identidade de Francisca, se encontra estabelecida nos documentos citados;

Considerando que não é essa identidade affectada pela declaração da existencia de Francisco, feita na certidão de obito do coronel Sant'Anna;

Considerando que as justificações produzidas, quer perante a Auditoria de Guerra, quer perante o Juizo Federal de secção, demonstram que Francisca, nascida em 16 de setembro de 1888, de Antonia Maria de Jesus, era filha do mesmo coronel Sant'Anna;

Considerando que esta prova do facto da filiação — é sufficiente para que da união legitima do referido coronel João Paulo de Sant'Anna, com Antonia Maria Paula de Jesus, mãe da menor Francisca, decorra a legitimação desta — legitimação que resulta do proprio casamento — sem que seja necessario previo reconhecimento do filho, como succede no direito francez (art. 331, do Codigo Civil);

Considerando que a situação de impedimento não se presume, antes deve ser demonstrada por importar restricção á facultade de matrimoniar-se e de legitimar os filhos — *qui autem sunt geniti-ut pro legitimi habeantur*;

Considerando que a situação de filha legitima de Francisca encontra-se estabelecida no processo — para o effeito de encabeçar-se nella a pensão de montepio, em partilha com seus irmãos, — por di-

reito de reversão da pensão, que coubera a sua mãe;

Considerando que assim sendo deverá ter-lhe sido expedido o título, e não reservada a quota, reserva que aliás importa o reconhecimento do direito de Francisca ao benefício;

Considerando que a omissão vicia o encabeçamento da pensão e acarreta a illegalidade da concessão — pelo facto de haver sido della excluída quem tinha incontestavel direito ao benefício;

Resolve o tribunal julgar illegal a reversão por não haver sido nella contemplada Francisca, filha legitimada por subsequente matrimonio do contribuinte com a mãe da beneficiada, á qual deverá ter sido expedido o título, sem que se possa dar a reversão para os irmãos.»

Processos de tomada de contas, sob ns. 7.516, 7.991, 8.096, e 8.122, dos ex-agentes do Correio D. Florisbella Mathilde Hautequest, de Villa do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo; dona Luiza Cabral de Carvalho Leme, de Itapolis, no Estado de S. Paulo; D. Amelia Barbosa de Araujo Moura, de Bananal, no Estado do Rio de Janeiro, e Martiniano de Almeida, de Cedofeitas, no Estado de Minas Geraes. — Mandou-se lavrar accórdão, julgando quites os responsaveis.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas secções de 26 do mez passado e 2 do corrente mez, e referentes ás contas do collectador de rendas federaes Camillo Martins Gomes, do escriptório de collectoria federal Vicente dos Passos Maia, e dos ex-agentes do Correio Gustavo Raupp, dona Maria Pinheiro de Souza, D. Mathilde Laragnoit Leite, D. Josina Falcão da Cunha, D. Estephania Corrêa Peres, Felipe Sergio Pereira, Alexandre Villela dos Santos e Saturno Moranezzi, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos dous ultimos dos referidos ex-agentes do Correio, e do ex-agente do Correio Guilherme Kraemer, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento accrescido dos juros da mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 500\$, pelo Dr. Candido Barroso do Amaral, delegado do 6º districto sanitario, como despezas a seu cargo, no 2º semestre de 1914;

De 250\$, pelo continuo do Tribunal de Contas Alcebiades do Rosario Marques, idem, no mez de fevereiro ultimo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

N. 477, de 1 do corrente, pagamento de 300\$ á José de Assis Rocha, trabalhos executados no gabinete deste ministerio, em fevereiro ultimo;

Ns. 390, 474, 475, de 19 de fevereiro, de 1 do corrente, idem de 9:138\$179, 8:668\$150 e 2:798\$935, da folha e fevrias do pessoal empregado em diversos serviços a cargo da Reparação de Aguas e Obras Publicas, relativas ao mez de Janeiro ultimo;

Ns. 393, 336, 381, 392, 405, 410, 420 e 485; de 16, 10, 17, 19, 20 e 22 de fe-

vereiro e 2 do corrente, idem de 74:7788\$226, 251:8330, 3003, 3:789\$750, 512\$900, 1:772\$799, 151\$920 e 260:000\$; a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1914 e 1913;

N. 430, de 23 de fevereiro, idem de 230:108\$ a Amadeu Macedo & Comp., de fornecimento de dormentes para a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, em 1914;

N. 211, de 28 de janeiro, idem de 2:666\$666, a Carlos Arthur Carneiro da Silva, das quotas relativas aos mezes de setembro e outubro ultimos para a conservação da limpeza e desobstrucção dos rios da Baixada Nordeste do Estado do Rio de Janeiro.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 406, de 13 de fevereiro, pagamento de 1:991\$ a Azevedo Irmão, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica em novembro findo.

N. 494, de 23 de fevereiro, idem de 118\$ a Silva Araujo & Comp., idem á hospedaria da ilha das Flores, no anno proximo passado.

N. 414, de 13 de fevereiro, idem, de 2:200\$, a Jorge de Souza Freitas, por serviços prestados ao Museu Nacional, em janeiro ultimo.

N. 409, de 13 de fevereiro, idem, de 1:198\$500, a Paiva & Comp., de transportes feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

N. 405, da mesma data, idem, de 2008\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 853, de 26 de fevereiro, pagamento de 581\$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em 1914.

N. 902, de 2 do corrente, idem, de 4:771\$785, da folha do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio, em fevereiro ultimo.

N. 752, de 19 de fevereiro, idem, de 80\$, a diversos, de serviços periciaes prestados á policia desta Capital em dezembro ultimo.

N. 783, de 20 de fevereiro, idem, de 2:932\$900, a diversos, de fornecimentos ás delegacias de saude, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 11, de 2 do corrente, pagamento de 300\$ á Emilio Nusbaum, de gratificação.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Dr. Lourenço de Albuquerque Paes, Napoleão Manoel Braga, Francisco da S. Cardoso e D. Candida Coltrim Fernandes, pagamento de 2:784\$916, 335\$160, 39:780\$930 e 1:359\$997, de dividas de exercicios passados;

De Alminda e Irmão e João Ramos & Comp., idem de 19:406\$110 e 8:964\$348, idem, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 294, de 5 do corrente, pagamento

de 21:713\$125, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes realizados, por conta deste ministerio, em 1914;

N. 274, de 27 de fevereiro, idem de 8:245\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, idem;

N. 296, de 5 do corrente, idem de 58:396\$808, a Heitor de Mello, de serviços executados no Hospital Central do Exercito, em 1914;

N. 158, de 4 de fevereiro, idem de 9:706\$100, á Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, de transportes effectuados por conta deste ministerio, idem.

Requerimentos despachados

De Alvaro Celestino Vianna, tutor de seus irmãos menores, pedindo certidão. — Junto certidão do termo da tutela e procuração.

De Fernando Antonio de Oliveira Moraes, idem, idem. — Indique com precisão o que pretende.

De Antonio Luiz da Cruz Franco Junior, tutor dos menores Alice, Nunes Franco e Jorge da Cruz Franco, idem, idem. — Junto certidão do termo da tutela.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De convocação dos credores da fallencia de E. Ferreira & Comp., na fórmula abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo é cartorio do escriptorio que este subscreeve, se processam os autos de fallencia da firma E. Ferreira & Companhia, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pelo unico socio solidario dessa firma E. Ferreira & Companhia, Ernesto Ferreira, pedindo a convocação dos credores para se reunirem afim de deliberarem sobre a concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de E. Ferreira & Companhia para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia treze do corrente, ás treze horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo unico socio solidario da dita firma fallida Ernesto Ferreira, de cinco por cento por saldo dos respectivos creditos, no prazo de quarenta e cinco dias, após a homologação da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e quinze. Eu, José da Silva Lisboa, escriptario interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russel. Está conforme. — O escriptario interino, José da Silva Lisboa, G.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**Fallencia de Gomes Irmão & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

O escrivão major Barros comunica aos credores da fallencia de Gomes Irmão & Comp. que a assemblea foi adiada para o dia 18 de março de 1915, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.

— O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**De protesto contra o coronel Manoel Teixeira de Oliveira, na forma abaixo**

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de protesto virem, ou delles conhecimento tiverem, que por parte de D. Eugenia Silva de Araujo Gomes, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível— Diz D. Eugenia Silva de Araujo Gomes, co-proprietaria do predio da rua General Camara n. 363, esquina da rua José Mauricio, nesta Capital Federal, que vem protestar contra a venda annunciada para 9 do corrente pelo leiloeiro Lages, do supposto direito da massa fallida do coronel Manoel Teixeira de Oliveira, sobre o arrendamento do referido predio, que pertence á supplicante e seus filhos José Mario de Araujo Gomes e Raul de Araujo Gomes, arrendamento que jámais seria objecto de transacção sem o consentimento dos proprietarios do predio e que aliás se acha sem effeito conforme escriptura publica de 6 de fevereiro do corrente anno, lavrada em notas do tabelião do 12º Officio, e requer que, tomado por termo o seu protesto, do mesmo sejam notificados os syndicos, o leiloeiro acima referido e seja publicado pela imprensa para conhecimento de todos a quem o negocio puder interessar. P. a V. Ex. haja por bem deferir. D. A. esta E. R. mercê. Rio de Janeiro, 5 de março de 1915. Como procurador, José Werneck da Silva. (Estava sellada). Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 5 de março de 1915. — Alfredo Russell. Termo de protesto: aos cinco de março de mil novecentos e quinze, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu dona Eugenia Silva de Araujo Gomes, representada por seu bastante procurador e advogado José Werneck da Silva, e por ella foi dito que protesta como protestado tem de conformidade com a sua petição que fica fazendo parte integrante deste termo; e de como disse assigna o seu dito procurador este termo. E eu, Manoel Pereira Machado, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Candido de Barros, subscrevi. Tendo sido intimado Americo Rodrigues Peixoto, na qualidade de syndico da fallencia de Manoel Teixeira de Oliveira, e o leiloeiro J. Lages, para sciencia do teor da petição e protesto. Em virtude do que mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de março de 1915. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães. Confere. José Candido de Barros, escrevente.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação dos credores de Miranda Guimarães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de sirgueiro e alfaiataria á rua Sachel n. 26, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assemblea que terá lugar no dia 29 de março de 1915, ás 3 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes Miranda Guimarães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de sirgueiro e alfaiataria, á rua Sachel n. 26, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores 30 % de seus creditos nas seguintes condições, 10 % em dinheiro, 10 dias depois de homologada, 10 % seis mezes depois dessa homologação e 10 % 12 mezes depois da homologação, offerecendo como garantia o seu activo, e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios C. Soares & Comp., Etablissements Block e Werner Hilperl & Comp., suspensas as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrosim pelo presente consagram-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assemblea que terá lugar no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias, no dia 29 de março de 1915, ás 13 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1915. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrevente, escrevi. — José Ovidio Marcondes Romero. Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação do despacho que concebeu o sequestro dos bens, livros e correspondencia da firma Navegantes & Comp., estabelecida, á Avenida Mem de Sá n. 103, nos autos de requerimento de sua fallencia feito pelo Banco Allemão Transatlantico, para sciencia dos interessados

O Dr. Casario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se procedeu ao sequestro dos bens, livros e correspondencia da firma Navegantes & Comp., estabelecida á

Avenida Mem de n. 103, em virtude do despacho exarado nos autos de requerimento de sua fallencia feito pelo Banco Allemão Transatlantico, do teor seguinte: Despacho—Nomeo curador dos supplicados o Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães que será intimado. Expeça-se, com as clausulas legais, mandado para o sequestro requerido, servindo como depositario o supplicante. Rio de Janeiro, 3 de março de 1915.—Casario Pereira. Em virtude do que, se passou o presente edital da publicação do referido despacho e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente, o subscrevi.—Casario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.—João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**Concordata de Gabriel Caprio****AVISO AOS CREDORES**

Scientifico aos credores da concordata preventiva de Gabriel Caprio que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito, a requerimento dos commissarios E. Daniel & Frère, foi designado o dia 10 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter lugar a primeira assemblea.

Rio, 4 de março de 1915.—O escrevente, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Sexta Pretoria Cível**FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO****Edital de proclamação**

O escrevente e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei: Octacilio Martins Paz com Georgina Marciano Lousada, Antonio José Tripodi com Almerinda de Souza Lemos, Sebastião de Campos Paradedá com Paulina Marques Guimarães.

Quem souber de algum impedimento, accuso-o na forma da lei.

Sexta Pretoria Cível, 5 de março de 1915. — O escrevente, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro

A Junta Apuradora das eleições fidejeras que se realizaram para Deputados no 1º districto deste Estado, e para Senador nos tres districtos delles, pelo presente edital faz saber que, tendo de conformidade com a lei, procedido á respectiva apuração, diplomou: Senador, o Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, que obteve 29.372 votos e 378 em separado; Deputados: José Tolentino de Carvalho, com 7.789 votos e 208 em separado; Dr. Mario da Silveira Vianna, com 7.703 votos e 275 em separado; Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, com 7.703 votos e 258 em separado; Dr. Manoel Reis com 7.393 votos e 535 em separado; José Eduardo de Macedo Soares, com 7.339 votos e 301 em separado e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, com 4.251 votos e 179 em separado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado na imprensa para os devidos effeitos.

Dado e passado em Nilheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1915. — Eu, Antonio José da Cunha Lima Braga, escrivão do Juízo Federal e secretario da junta, o escrevi. — Octavio Martins Rodrigues, juiz federal, substituto nesta secção e presidente da Junta Apuradora. — Antonio Jönköpings de Carvalho, presidente da Camara Municipal de S. Gonçalo. — Sebastião da Fonseca Teixeira, presidente da Camara Municipal de Therzopolis. — Manoel Esteves de Almeida, presidente da Camara Municipal de Magé. — Francisco Alves da Silva, presidente da Camara Municipal de Araruama. — Candido Maximiano de Souza Brandão, presidente da Camara Municipal de Saquarema. — Francisco Xavier da Silva Guimarães, presidente da Camara Municipal de Nilheroy. — Antonio Francisco da Silva Leal, presidente da Camara Municipal de Itaborahy. — Francisco Tardelli, presidente da Camara Municipal da Barra de São João.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas (Secção administrativa)

Termo declaratorio da prorogação, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, do prazo para conclusão do açude Riacho do Sitio, no município de Villa Nova da Rainha, Estado da Bahia.

Aos seis dias do corrente mez de março de mil novecentos e quinze, presentes na secção administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, com as testemunhas abaixo assignadas, os senhores doutor Aarão Reis, inspector, Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa, e o doutor Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, procurador bastante, conforme procuração, que fica archivada, de Florencio da Rocha Corrêa, arrematante da construção do açude Riacho do Sitio, município de Villa Nova da Rainha, Estado da Bahia, de accordo com o contracto de vinte e nove de agosto de mil novecentos e doze, registrado no Tribunal de Contas, como consta da decisão publicada no *Diario Official*, de dezoito de setembro seguinte, paginas doze mil trezentos e sessenta e quatro, o senhor inspector declarou ao mencionado procurador que, segundo consta do aviso numero duzentos e sessenta e um, de vinte e tres de dezembro ultimo, o excellentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requereu o alludido arrematante e usando da autorização contida no numero dezesseis, do artigo sessenta e cinco, da lei numero dous mil oitocentos e quarenta e dous, de tres de janeiro de mil novecentos e quatorze, prorogou, até trinta e um de dezembro do corrente anno de mil novecentos e quinze, o prazo de vinte e quatro mezes, estipulado na clausula terceira do citado contracto, para a conclusão das respectivas obras, contando-se essa prorogação de dezoito de setembro de mil novecentos e quatorze, visto que na vespera expirou o mesmo prazo, o qual, de conformidade com aquella clausula, se conta de deze-

sete de setembro de mil novecentos e doze, data em que o Tribunal de Contas mandou registrar aquelle contracto. Eu, Heitor Pereira de Lyra, auxiliar da secção administrativa da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, lavrei este termo, que, depois de lido, achado conforme e pelo senhor chefe da referida secção subscripto, vae assignado pelas pessoas já mencionadas. E eu, Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa, o subscreevo e assigno. Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — Dr. Aarão Reis. — Por procuração, Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna. — Como testemunhas: Claudemiro Julio de Andrade Figueira. — Pedro Herbster de Souza Pinto. — Walfrido Ribeiro. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes no valor total de quatorze mil e novecentos réis.)

(Copiado por G. Ribeiro. Visto. — Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa. Está conforme. — C. C. Figueira, official.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes, infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographicas, em virtude do despacho do senhor general de divisão ministro da Guerra, exarado aos vinte e oito dias, á pagina trinta e seis do parecer da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero cem, de vinte e tres; tudo do mez de janeiro do fluente anno, e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel chefe desta repartição, exarados, á pagina numero trinta e sete, em um do mez de fevereiro findo, do alludido parecer.

Aos dias do mez de março do anno de mil novecentos e quinze compareceram na quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes abaixo designados, afim de assignarem o presente «Termo de contracto», para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographicas, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada no dia quatro do mez de dezembro do anno findo pela comissão de compras desta repartição, e approvada pelo senhor general de divisão, ministro da Guerra, em despacho exarado aos vinte e oito dias, á pagina trinta e seis, do parecer da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero cem, de vinte e tres; tudo do mez de janeiro do fluente anno e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel chefe desta repartição, exarados á pagina numero trinta e sete, em um do mez de fevereiro findo, do alludido parecer, a saber: Com Villas Bôas & Companhia: Borracha para desenho, Faber, n. 8; Artistic Rubber; a mil e duzentos réis, cada uma. Globo geographico pequeno, para aula primaria, de 0m,30 de diametro, aproximadamente, a trinta e cinco mil réis, cada um. Nankin liquido, marca LeFranc, a novecentos e cincoenta réis, cada

um vidro. Pasta para condução de papeis, a vinte e sete mil réis cada uma. Papel diplomata para cartas, Royal, linho americano, Cranes Bond, a quatro mil e setecentos réis, cada caixa. Papel Fiume, pautado, cinco kilogrammos, marca Brazil, a oito mil e quinhentos réis cada resma. Papel liso de cinco kilogrammos, marca Brazil, a oito mil réis, cada resma. Papel liso de sete kilogrammos, primeira qualidade, a doze mil réis, cada resma. Grammatica portugueza, curso primario, por João Ribeiro, a novecentos e cincoenta réis, cada volume. Com J. L. Costa & Comp.: Enveloppes diplomata, para cartas, Rives, a tres mil e trezentos réis, cada cento. Enveloppes diplomata, para cartas, linho americano, Cranes Bond, a tres mil e novecentos réis, cada cento. Papel de peso, pequeno, pautado, para cartas, S. T. M., a quatro mil e trezentos réis, cada caixa de cem. Tiras de papel para minutas, D. E. S. G., a mil réis, cada cento. Tinta preta, para copiar, Gunther Wargner, a seis mil réis, cada vidro. Arame em carreteis grandes para machina de grampear (diversos numeros), a dezesseis mil e quinhentos réis, cada um carretil. Pincel para encadernação, a cinco mil réis, cada um. Com S. A. Casa Leuzinger: Lacre encarnado n. 10, Sardinha, caixa de meio kilogrammo, a mil e oitocentos réis, cada kilogrammo. Mappa mural do Brazil por Lavasseur, de 2m, X 2m, escala 1/3.000.000, a trinta mil réis, cada um. Tinta para carimbo de borracha ou metal, Sardinha, a trescentos e sessenta réis, cada vidro. O Coração, por Edmundo de Amieis, a mil e trezentos réis, cada volume. Segundo livro de leitura organizado por Januario dos Santos e A. Estevão da Costa e Cunha (ultima edição), a mil réis, cada volume. Com Luiz Macedo: Caderno em branco, de cincoenta folhas, de 0m,16 X 21, a quatrocentos réis, cada um. Esquadro de borracha, a mil e novecentos réis, cada um. Enveloppes superiores para officio, 24 X 12, a dous mil e quinhentos réis, cada cento, sendo de 25 X 14, a dous mil e setecentos réis, cada cento e sendo de 40 X 15, a tres mil e duzentos réis, cada cento. Indices alfabeticos, cem folhas, a quatro mil réis, cada um. Papel Fiume, pautado, sete kilogrammos, superior, a doze mil réis, cada resma. Bólo, a quarenta mil réis, cada kilogrammo. Bronzillo, papel, dous mil réis. Ouro em folha, a cento e oito mil réis, cada milheiro. The-rebentina, a seis mil réis, cada litro. O presente termo do contracto obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Todos os artigos constantes do presente termo serão de superior qualidade; sendo entregues neste Departamento da Administração os que forem a este destinados, e nas outras repartições e corpos militares os que forem pedidos directamente por estes estabelecimentos, correndo, em todos os casos, as remessas por conta dos contractantes, sem que, por isso, haja augmento dos preços estipulados nas propostas acceitas em concorrência publica de quatro do mez de dezembro do anno findo.

Segunda — O prazo para qualquer entrega dos artigos que forem pedidos será de oito dias, a contar da data das entregas dos pedidos, extrahidos por este departamento, pelas repartições e corpos militares da Guerra, aos respectivos fornecedores, podendo o alludido prazo ser prorogado, a juizo, dentro do anno, pelo Sr. coronel chefe desta repartição, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade, e a quem os directores e commandantes militares communicarão.

As faltas dos signatarios deste documento na inobservancia das clausulas estipuladas.

Terceira — Cada uma das firmas Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp., S. A. Casa Leuzinger e Luiz Macedo fica obrigada a exhibir, no acto da assignatura deste termo de contracto, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Contabilidade da Guerra, como garantia da fiel execução deste contracto; cauções avaliadas em dez por cento (10%) sobre o valor provavel dos fornecimentos que cada firma contractante terá de fazer durante o fluente anno, de conformidade com as ordens contidas em aviso, numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito do mez de junho do anno de mil novecentos e doze; só podendo essas cauções ser levantadas, depois de terminados os compromissos contractuaes. Em relação ás cauções feitas anteriormente á concorrência para garantir a assignatura deste termo de contracto, só poderão ellas ser restituídas, depois de assignado e approvedo o presente documento pelo senhor general de divisão, ministro da Guerra.

Quarta — O presente termo de contracto só entrará em execução depois de approvedo pelo senhor general de divisão, ministro da Guerra, conforme as disposições constantes do aviso numero cento e vinte e quatro, de seis do mez de junho do anno de mil novecentos e onze.

Quinta — Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero dois mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro do fluente anno, declara-se que este termo de contracto é feito de accordo com a autorização contida no artigo vinte, letra j, do regulamento deste departamento, approvedo por decreto numero oito mil oitocentos e dezeses, de cinco de julho do anno de mil novecentos e onze.

Sexta — As despesas com as aquisições dos artigos, constantes deste documento, correrão a conta da verba 13ª «Material» e sub-consignações 1, 2, 3 a, B b, 3 c, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 b, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 28, 29, 30, 31 a e 31 b.

Sétima — Os pagamentos serão effectuados á vista das competentes contas devidamente selladas pelos fornecedores, de accordo com as leis vigentes, nos seguintes locais: no Thesouro Nacional, os relativos aos fornecimentos feitos a este Departamento da Administração da Guerra, que processará as mencionadas contas; e nas repartições e corpos militares do Exército, os referentes ás contas das aquisições, feitas por estes estabelecimentos, que as processarão, e para os quaes foi estatuido o regimen das massas.

Oitava — Os negociantes signatarios deste termo de contracto ficam sujeitos ás multas e mais penas do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra. E, para clareza e constar, mandou o senhor coronel chefe desta repartição lavar o presente «Termo», que assigna com os respectivos contractantes. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscrevi. Sobré quatro estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de quatro mil e oitocentos réis, correspondentes a quatro folhas do competente livro, onde se acha lavrado o presente «Termo de contracto», estão a data de oito do mez de março do anno de mil novecentos e qua-

ze a assignatura do senhor coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar. Mais abaixo verificam-se as seguintes assignaturas: por procuração de Villas Boas & Companhia, Carlos Tavares da Costa; por procuração de Luiz Macedo, Edmundo Ferreira da Silva; por procuração de J. L. Costa & Companhia, Alberto Pereira dos Santos; e por procuração da sociedade anonyma Casa Leuzinger, Henrique Jorge Leuzinger, director-thesoureiro. Está conforme. — Tenente-coronel, *Neves Junior*.

Nota — Declara-se que os negociantes, antes de assignarem o presente «Termo de contracto», exhibiram os recibos das respectivas cauções. — Tenente-coronel, *Neves Junior*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na sessão solemne da Associação dos Empregados no Commercio, pelo seu ajudante de ordens commandante Alvim Pessoa.

Por ter de partir para o seu posto na Haya, apresentou despedidas ao Sr. Presidente da Republica o 2º secretario de legação Dr. Paulo Coelho de Almeida.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem os Srs. senadores Antonio Azeredo e Sá Freire; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital; Dr. Arrojado Lisboa, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; Drs. Christiano Brazil, Pereira Braga, Monteiro de Souza, Aristarcho Lopes, Irineu Machado, commandante Armando Burlamaqui, Felipe Silviano Brandão e Dr. Oscar do Souza; e, em audiencia previamente marcada, os Srs. coronel Clodoaldo da Fonseca, governador do Estado de Alagoas; Drs. Belizario Augusto Soares de Souza, Cezario Alvim Filho e desembargador Vieira Ferreira, presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na missa que o Aero-Club mandou rezar pelo fallecimento do capitão Ricardo Kirk, pelo seu ajudante de ordens tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

Apresentaram-se ao Sr. Presidente da Republica, por terem sido nomeados ultimamente, os Srs. generaes Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, inspector dos serviços administrativos; Antonio Moreira, inspector da arma de artilharia; Pedro Pinheiro Bittencourt, commandante da 5ª região e 3ª divisão; Agricola Everton Pinho, commandante da 1ª região militar; Bello Augusto Brandão, commandante da 5ª brigada de artilharia da 5ª divisão; Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, da 3ª brigada de cavallaria da 5ª divisão; Carlos Frederico de Mesquita, da 9ª brigada de infantaria da 5ª divisão; e Ildefonso Pires de Moraes Castro, da 10ª brigada de infantaria, ainda da 5ª divisão.

Ao Sr. Presidente da Republica foi presente pelo Sr. ministro das Rela-

ções Exteriores o seguinte telegramma, enviado a S. Ex. pelo ministro da Italia no Rio de Janeiro:

«A Sua Eccellenza il general Dottor Lauro Müller, ministro delle Relazioni Esteriori. — Rio de Janeiro. — In nome del governo di S. M. e in nome mio proprio, ho l'onore di pregare Vostra Eccellenza di voler presentare a S. E. il Presidente della Republica nella fausta ricorrenza del suo genetliaco i voti più fervidi e gli auguri più sinceri per la sua felicità personale e per la fortuna e la gloria di questo paese e di questo popolo alle sue cure affidate cui noi italiani ci sentiamo uniti dai vincoli così grati e così stretti di simpatia e di antica e cordiale amicizia. *Luigi Mercatelli*».

Na 1ª Paradoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje as seguintes folhas: Meio soldo e diversas pensões do Maranhão. A porta será fechada ás 14 horas.

Durante o mez de fevereiro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.643 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.767 avulsos, 5.081 obras impressas em 6.835 volumes, 1.611 documentos manuscritos, 567 cartas geographicas e 1.315 peças iconographicas e 60 nummaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classe: annuarios e revistas geraes, 271; artes e industrias, 25; bellas artes, 14; bibliographia, 1; chorographia do Brazil, 9; direito, legislação e jurisprudencia, 523; economia politica, 1; encyclopecia e polygraphia, 397; geographia, 4; historia, 279; historia do Brazil, 127; instrucção e educação, 79; jornacs, 324; litteratura, 1.710; litteratura brasileira, 628; philologia e linguisticas, 247; philosophia, 103; politica e administração, 20; religião, 23; sciencias mathematicas, 412; sciencias medicas, 302; sciencias naturaes, 313; sociologia, 13; occultismo, 43; nummatica, 1; escriptas em allemão, 45; francez, 892; greco, 2; hespanhol, 43; inglez, 136; italiano, 49; latim, 25 e portuguez, 4.787.

Os manuscritos distribuem-se em: chorographia do Brazil, 1; historia militar, 1.600 e linguista brasileira, 10.

Seudo em portuguez, 1.601 e tupy, 10. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 5 de março de 1915. — O secretario, *Alfredo M. de Oliveira*.

Os exames de admissão que terão inicio quarta-feira, 10 do corrente no Collegio Militar do Rio de Janeiro, obedecerão á seguinte ordem:

Dia 10 — Provas escriptas de portuguez e geographia para todos os candidatos que se destinam á matricula na 2ª série ou 1º anno do curso geral e inicio dos exames de admissão para os candidatos á 1ª série, os quaes deverão comparecer na sua totalidade ao collegio afim de serem grupados em turmas para os referidos actos.

Dia 11 — Provas escriptas e graphicas de arithmetica, geometria e desenho para todos os candidatos que se destinam á matricula na 2ª série ou 1º anno geral e continuação do exame de admissão para os candidatos á 1ª série (2ª turma).

Dia 12 — Inicio do exame oral de portuguez, geographia, sciencias, arithmetica e geometria para os candidatos á 2ª série ou 1º anno geral e continuação do exame de admissão para os que se destinam á 1ª série (3ª turma).

Dia 13 — Proseguimento dos mesmos trabalhos do dia anterior.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Abílio.

Official do dia à Brigada, tenente Arthur Silva.

Médico do dia ao hospital, Dr. Galvão e interno do dia, alferes honorário Furtado.

Dia à farmácia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo.

Ronda às patrulhas, alferes Estellita.

Ronda no 4º districto alferes Domingos.

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 2º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia à brigada, sargentos Werneck e Eustaquio.

Promptidão no 1º regimento de cavallaria, alferes Victal e no 1º regimento de infantaria alferes Roballo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Martins; Caixa de Conversão, alferes Feliciano; Thesouro, alferes Querino e Casa da Moeda, alferes Escobar.

Esta lo-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Jesus; no 2º, capitão Izidro; no 3º, tenente Hilario; no 4º, capitão Barbosa Lima e na cavallaria, tenente Cabral.

Uniforme, 4º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje exames escriptos das 1ª e 2ª series, geographia e dos 1º e 2º annos, portuquez.

Os exames de admissão para os candidatos à matricula neste estabelecimento, na classe dos contribuintes, unica em que ha vaga, terão inicio amanhã, 10 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 10 — Provas escriptas de portuguez e geographia para todos os candidatos que se destinam à matricula na 2ª serie ou 1º anno do curso geral e inicio dos exames de admissão para os candidatos à 1ª serie, os quaes deverão comparecer na sua totalidade ao collegio, afim de serem grupados em turmas para os referidos actos.

Dia 11 — Provas escriptas e graphicas de arithmetica, geometria e desenho, para todos os candidatos que se destinam à matricula na 2ª serie ou 1º anno geral e continuação do exame de admissão para os candidatos à 1ª serie (2ª turma).

Dia 12 — Inicio do exame oral de portuguez, geographia, sciencias, arithmetica e geometria, para os candidatos à 2ª serie ou 1º anno geral e continuação do exame de admissão para os que se destinam à 1ª serie (3ª turma).

Dia 13 — Proseguimento dos mesmos trabalhos do dia anterior.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados hoje à prova escripta dos exames de admissão, às 10 e meia horas, os seguintes senhores:

1ª mesa — Hermani Senra de Oliveira, Carlos Alberto do Espirito Santo Filho, Leonidas de Castro Mello, Dario Ferreira de Carvalho, Jaldemar de Figueiredo Rocha, Americo Marcondes de Amaral, Arthur Mendes Jorge Sobrinho, Luiz da Silva Novo, Flavio Alves de Moura Ribeiro e Sylvio Muniz Guimarães.

Turma supplementar — Paulino Müller, Mario Gabriel de Souza, Diáulas Leite, Arnaldo Pacheco Amaral, Geneserico

Jayme, Luiz Cupertino Durão, Athayde de Lima Bastos, João Fontes de Oliveira, Manoel Tavares Neves Filho e Miguel Couto Filho.

2ª mesa — Vicente Trotta, Octavio Offoni, Carlos de Castro, Claudio Garcia Stockler, Edvalde Rocha de Souza, Flavio Goulart, José Junqueira Villela, José de Calasans Silva Filho, Luiz Felipe de Moraes Lamego, Carlos Almeida Fonseca.

Turma supplementar — Lucio de Mendonça, José Pinto de Souza, Affonso de Barros Carvalhaes, Heitor Azevedo Almeida, Nildo Neves, Francisco Ursula, Edmundo Vieira Machado, Dario Ferreira da Silva, Paulino R. Campos e Paulo Sabino de Freitas.

3ª mesa — Ultima chamada do curso de odontologia — Armando Poetische Appel, Chirilevam Corrêa Berbereia, Jason Ferreira Gutierrez, Felicio Lucas, D. Maria Gomes Pereira de Mello, Mario Nunes da Costa Tibau, Agenor Almada, João Thompson Mendes, Aristides Silveira Lobo Oliveira e Alfredo Manoel de Alexandre.

Prova oral (às 10 horas).

1ª mesa — Manoel da Costa Mendes, Alherico Custodio Ferreira, Aldo Cordovil da Silveira, João Bráulio Ferraz, Flavio Alves de Souza, Agrippa Ulysses de Vasconcellos, José de Moura e Silva, Americo Gonçalves Valerio, Ettore Gazzinelle e Arlindo Araujo Vianna.

2ª mesa — Plinio de Carvalho, Dauro Porto Mendes, Djalma de Aivarenga Gaudin, Antonio Pimenta Reis, Donato Croce e Oswaldo do Rego Leite de Oliveira.

3ª mesa — (Pharmacia e odontologia). Pharmacia (2ª chamada) — João Augusto Ferreira, Joaquim Pereira Pinto e Gastão Fonseca Botelho.

Odontologia — Deoclidia Pontes, Luiz Carlos da Costa Velho, Raul Pereira Reis, Alvaro Fortes Castello Branco e Alcedo da Nobrega Dantas.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

Existiam 961 nacionaes e 988 estrangeiros, total, 1.952; entraram 30 nacionaes e 16 estrangeiros, total, 46; sahiram 39 nacionaes e 21 estrangeiros, total, 60; falleceram 6 nacional e 2 estrangeiros, total, 8; existem 949 nacionaes e 1.981 estrangeiros, total, 1.930.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 445 consultantes, para os quaes se aviaram 429 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente o seguinte:

Existiam 949 nacionaes e 981 estrangeiros, total, 1.930; entraram 49 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 51; sahiram 2 nacional e 50 estrangeiros, total, 52; falleceram 1 nacional e 6 estrangeiros, total, 7; existem 995 nacionaes e 927 estrangeiros, total, 1.922.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.405 consultantes, para os quaes se aviaram 1.604 receitas.

Fizeram-se 77 extracções de dentes, 304 curativos e pequenas operações.

A Repartição Goral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sergipe*, para Bahia, Recife, Pará, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 12 horas cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior até às 4 1/2 e ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Itaqui*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Voltaire*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Amanhã:

Pelo *Tennyson*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Pará*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Pelo *Hapily*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Pelo *Dicon*, para Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Zealandia*, para Bahia, Recife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente 51 pessoas, sendo: nacionaes 42, estrangeiras: 9; do sexo masculino 25, do sexo feminino 26; maiores de 12 annos 30, menores de 12 annos 21; indigentes, 12.

Sepultaram-se no dia 7 do corrente 30 pessoas, sendo: nacionaes, 24; estrangeiras, 6; do sexo masculino, 13; do sexo feminino, 17; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 9; indigentes, 5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | NEBULOSIDADE |
|-----------|----------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|---|----------------------|
| 0 h..... | 758.1 | 24.5 | 16.1 | 71 | S 2.3 | 9, A-Cu, St-Cu. |
| 3 h..... | 757.0 | 24.1 | 15.8 | 72 | SSW 1.1 | 10, St-Cu, St. |
| 6 h..... | 757.1 | 23.5 | 15.7 | 73 | S 1.1 | 10, St-Cu, St. |
| 9 h..... | 758.1 | 25.0 | 17.0 | 72 | Calma 0.0 | 9, Ci-Cu, Cu. |
| 12 h..... | 757.5 | 25.3 | 18.0 | 75 | SSE 6.4 | 5, Ci-Cu, St-Cu, Cu. |
| 15 h..... | 755.8 | 25.0 | 18.7 | 80 | SSE 9.7 | 7, Ci-Cu, St-Cu. |
| 18 h..... | 756.1 | 23.5 | 19.1 | 89 | S 2.5 | 9, Nb, St-Cu. |
| 21 h..... | 757.1 | 24.1 | 18.1 | 82 | Calma 0.0 | 6, St-Cu, Ci-St. |

Temperatura: maxima, 25° 7 às 11 hs. 28 m.; minima, 22,7 às 5 hs. 03 m. Ozono, 7 hs., 3, 19 hs. 3. Evaporação, 6m/ml. Chuva, 0m/m0. Insolação, 8 h. 00 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Phisica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 4 de março de 1915.

| Estações | Coordenadas Geographicas | | Altitude | Pressão ao nivel do mar | Temperatura centigrada | | | Tensão do vapor | Chuva em 24 horas | Vento | | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|----------|-------|---|
| | Latitude | Longi- tudo W. Grv. | | | A sombra | Maxima da vespera | Minima da vespera | | | Direcção | força | |
| Toryassú..... | 4° 45' | 45° 19' | 15 | 60.1 | 28.0 | 32.2 | 24.8 | 20.4 | | NE | 3 | 9 Mão. |
| S. Luiz do Maranhão..... | 2° 29' | 44° 18' | 20 | 59.0 | 29.4 | — | 26.2 | 22.4 | | NE | 5 | 6 Incerto. |
| S. B. do Maranhão..... | 2° 40' | 44° 44' | 11 | 60.1 | 29.4 | 32.1 | 22.3 | 19.9 | | NE | 5 | — Incerto, nevociro. |
| Paraleza..... | 3° 14' | 38° 30' | 30 | 61.0 | 27.1 | 32.2 | 24.4 | 19.5 | | SE | 4 | 8 |
| Fernando do Noronha..... | 3° 51' | 32° 23' | 95 | 60.7 | 27.5 | 29.0 | 23.5 | 22.2 | 0.4 | E | 5 | 7 Incerto. |
| Guaramiranga..... | 4° 17' | 39° 00' | 780 | — | 20.2 | 34.0 | 19.6 | 15.6 | | W | 4 | 9 Nevociro. |
| Quixeramobim..... | 5° 16' | 39° 15' | 207 | 61.7 | 25.6 | 35.5 | 26.4 | 16.8 | | SE | 2 | 6 |
| Barra do Corda..... | 5° 31' | 43° 16' | 81 | 60.3 | 26.8 | 31.8 | 22.5 | 22.1 | | — | — | 10 Incerto, orvalho. |
| Imperatriz..... | 5° 32' | 47° 35' | — | — | 25.0 | 31.9 | 22.7 | 22.6 | | C | 0 | 10 Mão, orv., nev. |
| Crajalú..... | 5° 49' | 46° 27' | 154 | — | 24.8 | 31.0 | 22.6 | 21.5 | | NV | 2 | 9 |
| Iguatú..... | 6° 24' | 39° 35' | 212 | 60.1 | 29.1 | — | — | 15.8 | | SSE | 4 | 6 Bom. |
| Parahyba..... | 7° 06' | 34° 51' | 48 | 64.9 | 29.0 | 31.6 | 21.6 | 21.9 | | SE | 2 | 5 |
| Goyanna..... | 7° 34' | 35° 08' | 14 | 62.5 | 30.2 | 38.8 | 19.6 | 18.4 | | SE | 2 | 6 Nevociro. |
| Nazareth..... | 7° 42' | 35° 11' | 82 | 61.5 | 30.2 | 32.8 | 20.0 | 16.5 | | E | 4 | 6 Bom, nevociro. |
| Rocife..... | 8° 03' | 34° 52' | 30 | 62.8 | 30.0 | 31.5 | 26.0 | 20.5 | | E | 3 | 3 Bom. |
| Jaboatão..... | 8° 10' | 35° 02' | 50 | 64.0 | 21.5 | 28.9 | 20.3 | 14.7 | 0.0 | SE | 3 | 8 |
| Pesqueira..... | 8° 26' | 37° 14' | 663 | 60.8 | 22.2 | 33.4 | 17.3 | 14.4 | | SE | 3 | 7 |
| Pão de Açúcar..... | 9° 43' | 37° 28' | 49 | 63.0 | 29.7 | 36.7 | 21.4 | 19.3 | | SE | 3 | 6 Incerto. |
| Aracajú..... | 10° 55' | 37° 04' | 4 | 62.0 | 28.0 | 30.0 | 25.0 | 20.1 | | SE | 4 | 4 |
| Ondina..... | 13° 00' | 38° 30' | 47 | 62.1 | 27.9 | 31.0 | 23.0 | 20.2 | | — | — | 5 Incerto. |
| Caetitê..... | 14° 03' | 42° 37' | 900 | 62.4 | 23.8 | 34.2 | 18.7 | 14.7 | | SE | 2 | 0 Bom, orvalho. |
| Cuyabá..... | 15° 35' | 5° 06' | 235 | 65.3 | 27.6 | 30.2 | 25.6 | 24.0 | 28.0 | C | 0 | 10 Mão. |
| Pyrenopolis..... | 15° 52' | 48° 57' | 792 | 64.1 | 23.4 | 30.2 | 18.0 | 18.8 | 0.4 | E | 3 | 10 Mão. |
| Goyaz..... | 15° 55' | 50° 08' | 500 | — | 27.1 | 34.0 | 15.2 | 19.1 | | C | 0 | 10 |
| S. Luiz de Cáceres..... | 15° 56' | 57° 39' | 180 | 65.3 | 27.0 | 34.6 | 23.7 | 22.3 | 0.2 | C | 0 | 3 Incerto. |
| Montes Claros..... | 16° 43' | 43° 52' | 618 | 60.0 | 27.2 | 38.8 | 17.8 | 15.4 | | — | 2 | 3 |
| Pirapora..... | 17° 21' | 44° 57' | 472 | 59.3 | 25.1 | 37.1 | 20.9 | 18.2 | | SW | 1 | 8 Incerto, nevociro. |
| Theophilo Ottoni..... | 17° 45' | 41° 28' | 305 | 60.9 | 27.6 | 33.4 | 24.8 | 19.6 | | NE | 1 | 4 Nev. tea., orv. |
| Catalão..... | 18° 08' | 47° 30' | 877 | 63.1 | 23.6 | 31.8 | 19.9 | 16.6 | 9.5 | E | 2 | 8 Incerto, orvalho. |
| Cerumbá..... | 19° 10' | 57° 39' | 153 | 62.0 | 25.0 | 37.0 | 20.0 | 17.3 | 8.0 | C | 0 | 9 Incerto, orvalho. |
| Bello Horizonte..... | 19° 55' | 43° 56' | 857 | 62.6 | 23.0 | 31.8 | 17.2 | 14.3 | | NE | 6 | 7 Incerto. |
| Barbacena..... | 21° 14' | 43° 46' | 1.090 | 64.4 | 19.2 | 29.2 | 17.8 | 13.7 | 31.2 | E | 3 | 10 Mão. |
| Lavras..... | 21° 17' | 45° 02' | 868 | 62.7 | 21.6 | 31.2 | 18.6 | 14.8 | 2.7 | E | 4 | 8 |
| Muzambinho..... | 21° 24' | 46° 35' | 1.030 | 61.8 | 21.9 | 31.8 | 16.9 | 16.4 | 3.0 | E | 1 | 9 Incerto, orvalho. |
| Palmyra..... | 21° 27' | 43° 33' | 878 | 64.3 | 19.4 | 26.6 | 18.2 | 14.5 | 35.8 | SE | 2 | 10 Mão. |
| Campos..... | 21° 40' | 44° 30' | 10 | 63.8 | 25.0 | 27.2 | 22.2 | 19.7 | 11.3 | SW | 4 | 10 Mão. |
| Juiz de Fora..... | 21° 46' | 43° 21' | 682 | 64.6 | 22.6 | 20.7 | 20.5 | 15.1 | | — | 0 | 8 Incerto., |
| Caxambú..... | 21° 57' | 44° 56' | 891 | 62.9 | 21.8 | 29.8 | 17.6 | 15.0 | | C | 0 | 9 Bom. |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22° 02' | 47° 50' | 842 | 63.0 | 23.8 | 30.0 | 15.0 | 14.7 | 1.0 | C | 0 | 8 Incerto. |
| Friburgo..... | 22° 17' | 42° 32' | 846 | 64.2 | 21.3 | 23.4 | 18.1 | 14.6 | 68.0 | S | 3 | 7 Incerto. |
| S. Paulo dos Agudos..... | 22° 18' | 49° 05' | 602 | 63.0 | 23.0 | 31.4 | 20.4 | 16.6 | 23.0 | SE | 4 | 5 Incerto. |
| Macaé..... | 22° 24' | 41° 50' | 4 | 61.6 | 25.0 | 27.2 | 19.0 | 18.3 | 10.8 | C | 0 | 9 |
| Passa Quatro..... | 22° 24' | 44° 58' | 937 | 62.5 | 21.9 | 26.5 | 17.9 | 14.3 | 0.3 | S | 3 | 7 Incerto. |
| Therzopolis..... | 22° 25' | 43° 00' | 910 | 63.9 | 19.9 | 21.2 | 17.5 | 14.7 | | S | 2 | 3 Incerto. |

| Estações | Coordenadas Geographicas | | Altitude | Pressão ao nível do mar | Temperatura | | | Tensão do vapor | Chuva em 24 horas | Vento | | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|------------------------------|--------------------------|---------------|----------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------|-------|---------------|---------------------------------------|
| | Latitude | Long. W. Grw. | | | A. som-bra | Maxi-ma da ve-p. | Mini-ma da vesp. | | | Di-reccção | Força | | |
| Vassouras..... | 22° 25' | 43° 41' | 436 | 62.2 | 23.2 | 25.0 | 20.2 | 17.5 | 22.0 | C | 0 | 10 | Incerto. |
| Rezendo..... | 22° 28' | 44° 26' | 399 | 63.4 | 22.4 | 28.5 | 21.2 | 18.1 | 9.4 | NE | 4 | 10 | Mão. |
| Pinheiro..... | 22° 30' | 43° 41' | 402 | 61.7 | 22.8 | 28.2 | 21.0 | 19.5 | 1.5 | C | 0 | 10 | Incerto. |
| Petropolis..... | 22° 31' | 43° 10' | 81 | 62.1 | 20.4 | 21.8 | 18.7 | 15.8 | 41.0 | C | 0 | 7 | |
| Mendes..... | 22° 32' | 42° 28' | 431 | 62.3 | 22.0 | 25.7 | 20.4 | 16.5 | 11.2 | S | 1 | 9 | Incerto. |
| S. Pedro..... | 22° 33' | 43° 28' | 479 | 64.2 | 24.0 | 25.0 | 21.4 | 19.0 | 10.4 | C | 0 | 10 | |
| Tinguá..... | 22° 37' | 43° 15' | 425 | 63.6 | 24.4 | 32.2 | 21.2 | 20.0 | 35.8 | C | 0 | 10 | |
| Rio Douro..... | 22° 37' | 43° 28' | 428 | 64.2 | 24.8 | 33.2 | 22.2 | 19.0 | 23.3 | C | 0 | 7 | Incerto. |
| Piquete..... | 22° 37' | 45° 09' | 662 | 65.0 | 20.8 | 36.8 | 18.8 | 16.5 | 0.6 | C | 0 | 10 | Incerto. |
| Piracicaba..... | 22° 51' | 47° 12' | 550 | 60.3 | 24.6 | 31.6 | 21.0 | 16.3 | | SE | 1 | 4 | Incerto. |
| Capital Rio..... | 23° 54' | 43° 10' | 62 | 64.2 | 24.4 | 25.5 | 21.6 | 19.5 | 47.0 | SE | 2 | 7 | Incerto. |
| Angra dos Reis..... | 23° 01' | 44° 20' | 4 | 64.1 | 25.3 | 24.6 | 22.6 | 20.2 | 8.2 | SE | 3 | 8 | Incerto. |
| Taubaté..... | 23° 01' | 45° 35' | 583 | 64.1 | 22.6 | 28.0 | 20.6 | 17.0 | | NE | 1 | 5 | Incerto. |
| Tatubá..... | 23° 27' | 47° 16' | 595 | 63.5 | 24.8 | 30.5 | 17.8 | 15.8 | | SE | 4 | 5 | Bom. |
| S. Paulo..... | 23° 34' | 46° 35' | 820 | 63.5 | 20.6 | 25.1 | 19.4 | 14.7 | 0.5 | NE | 2 | 6 | |
| Faxina..... | 24° 5' | 49° 00' | 690 | 61.5 | 23.0 | 27.2 | 18.5 | 15.2 | | SE | 4 | 5 | Bom. |
| Iguapó..... | 24° 43' | 47° 33' | 10 | 62.9 | 25.6 | 24.0 | 22.0 | 13.7 | 17.0 | SE | 1 | 6 | Incerto. |
| Guarapuava..... | 25° 24' | 51° 27' | 1.116 | 64.5 | 22.6 | 28.4 | 20.0 | 15.1 | | W | 4 | 5 | |
| Curitiba..... | 25° 25' | 49° 18' | 908 | 64.2 | 19.3 | 23.7 | 15.9 | 13.8 | | SE | 4 | 10 | Incerto. |
| Paranaguá..... | 25° 31' | 48° 30' | 3 | 65.4 | 22.2 | 26.5 | 16.4 | 19.2 | 6.5 | NW | 1 | 9 | |
| Blumenau..... | 26° 55' | 49° 04' | 24 | 65.1 | 21.6 | 25.3 | 18.9 | 17.4 | 0.9 | SE | 1 | 10 | Mão. |
| Camboriú..... | 27° 01' | 48° 35' | 5 | 63.5 | 21.6 | 24.6 | 20.2 | 18.1 | | C | 0 | 10 | Mão. |
| Brusque..... | 27° 05' | 48° 59' | 25 | 67.6 | 20.4 | 28.5 | 19.4 | 16.5 | 0.1 | SW | 1 | 10 | |
| Florianopolis..... | 27° 35' | 48° 34' | 3 | 64.8 | 23.0 | 26.0 | 19.4 | 17.3 | | C | 0 | 10 | Incerto. |
| Lages..... | 27° 49' | 50° 20' | — | — | 16.4 | 24.8 | 13.0 | 12.4 | | C | 0 | 10 | Vevoeiro tenue. |
| Cruz Alta..... | 28° 37' | 53° 35' | 473 | — | 20.2 | 22.2 | 12.2 | 14.0 | | C | 0 | 10 | Mão, orv. nov. |
| Caxias..... | 28° 40' | 51° 12' | 760 | 63.2 | 22.3 | 29.7 | 18.1 | 16.2 | 9.5 | NW | 1 | 0 | om. |
| S. Francisco do Paula..... | 29° 06' | 50° 31' | 922 | 64.5 | 19.0 | 20.5 | 8.9 | 12.9 | | NE | 3 | 6 | Orvalho. |
| Torres..... | 29° 21' | 49° 43' | 25 | 63.2 | 22.2 | 23.5 | 20.6 | 15.7 | | NE | 2 | 6 | |
| Santa Maria..... | 29° 41' | 53° 44' | 416 | 60.5 | 18.9 | 20.6 | 14.8 | 15.1 | | C | 0 | 10 | Bom. |
| S. João de Montenegro..... | 29° 44' | 51° 29' | 27 | 62.6 | 22.6 | 27.1 | 12.9 | 15.8 | | SW | 1 | 10 | Orvalho. |
| Taquary..... | 29° 48' | 51° 50' | 120 | — | 22.7 | 25.5 | 13.4 | 15.7 | | C | 0 | 10 | Mão. |
| Porto Alegre..... | 30° 02' | 51° 11' | 26 | 64.3 | 23.9 | 26.3 | 13.1 | 16.4 | | NE | 3 | 6 | Mão. |
| Cachoeira..... | 30° 03' | 52° 51' | 65 | 63.0 | 20.9 | 26.6 | 13.0 | 15.2 | | E | 2 | 10 | Mão. |
| S. Gabriel..... | 30° 21' | 51° 34' | 120 | 60.7 | 23.0 | 25.9 | 12.1 | 14.1 | | C | 3 | 9 | |
| Sant'Anna do Livramento..... | 30° 53' | 53° 33' | 211 | 62.3 | 18.7 | 24.0 | 10.2 | 14.1 | 1.5 | C | 0 | 10 | Orvalho. |
| D. Pedrito..... | 30° 53' | 54° 41' | 142 | 61.6 | 22.3 | 25.4 | 16.8 | 15.6 | | C | 0 | 8 | Vevoeiro. |
| Basé..... | 31° 21' | 54° 13' | 221 | 61.7 | 21.7 | 25.2 | 9.5 | 15.2 | | NNE | 2 | 6 | Orvalho. |
| Poatas..... | 31° 47' | 52° 23' | 8 | 62.6 | 23.5 | 24.0 | 12.4 | 15.4 | 1.4 | NE | 2 | 7 | Incerto, orvalho. |
| S. José do Norte..... | 32° 00' | 52° 05' | 2 | 62.4 | 24.1 | 23.6 | 13.5 | 15.9 | | NE | 2 | 6 | |
| Rio Grande..... | 32° 01' | 52° 08' | 3 | 63.5 | 24.1 | 23.6 | 14.9 | 16.1 | | — | — | 7 | Incerto, orvalho. |
| Jaguarão..... | 32° 34' | 53° 26' | 17 | 64.2 | 23.1 | 23.5 | 10.8 | 16.1 | 0.5 | NE | 4 | 7 | Incerto. |
| S. Victoria do Palmar..... | 33° 31' | 53° 23' | 25 | — | 23.6 | 22.7 | 11.3 | 14.3 | | NE | 5 | 6 | Orvalho. |
| Montevideo..... | 34° 55' | 56° 12' | — | 64.3 | 20.0 | 21.0 | 14.0 | 12.6 | | ENE | 4 | 6 | Incerto, nev. ten. |

Ocorrências — Em Blumenau está chovendo. Em Ferna. do ds Noronha, Pyrenopolis, Petropolis, Angra dos Reis, Paranaguá, Sant'Anna do Livramento e Pelotas choveu esta manhã. Em Corumbá, Campos, Mendes, Camboriú, S. João de Montenegro, S. Gabriel e Jaguarão chuveceu esta manhã. Em Pão de Assucar, Cuyabá, Catalão, Lavras, Palmyra, Campos, S. Carlos do Pinhal, Friburgo, Agudos Macahé, Vassouras, Rezendo, Pinheiro, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Tinguá, Rio Douro, Piquete, Capital, Angra dos Reis, Iguapó e Caxias choveu hontem. Em S. Luiz de Cáceres, Bello Horizonte, Mazambinho, Juiz de Fóra, S. Paulo, Paranaguá o Brusque chuveceu hontem As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. Francisco do Paula com 8°.9 e em Bagé com 9°.5.

INSTITUTO HISTORICO

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTORIA DA AMERICA — PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE REGULAMENTO, EM 6 DE MARÇO DE 1915 — *Presidencia do Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.*

As 15 horas, na sala de leitura do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, presentes os Srs. Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Rodrigo Octavio Langgard de Menezes, Edgard Requette Pinto, Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, M. Fleiuss e Basilio de Magalhães, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss justifica o não comparecimento dos membros da Comissáo Drs. Epitacio Pessoa e Manoel Cicero Peregrino da Silva.

O Sr. Dr. VIVEIROS DE CASTRO (*Presidente*) congratula-se com os seus illustres collegas de Comissáo pelo inicio dos importantes trabalhos que a mesma vai desempenhar, pois do regulamento dependerá, em maxima parte, o exito do empreendimento lembrado pelo Primeiro Congresso de Historia Nacional e sancionado pelo Instituto Historico. Põe, em

seguida, a materia em discussáo, fazendo algumas observações os Srs. Drs. Rodrigo Octavio, Fleiuss, Roquette Pinto, Basilio de Magalhães e Presidente.

Fica deliberado que a elaboração do Regulamento seja committida a um só relator o Sr. Dr. VIVEIROS DE CASTRO (*Presidente*) escolhe para esse fim o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, o que todos approvam.

O Sr. Dr. Rodrigo Octavio accita e agradece a incumbencia, declarando que uma vez feito o trabalho o remettermá ao Sr. SECRETARIO GERAL para que este mande tirar as necessarias cópias, devendo as mesmas ser distribuidas a todos os membros da Comissáo para o competente estudo, reunindo-se depois a Comissáo para resolver.

O Sr. Fleiuss propõe, e é unanimemente approved, que se coisigue em acta um voto de pezar pelo fallecimento do Sr. Dr. Quirino Costa, illustre estadista argentino e socio honorario do Instituto.

Propõe mais um voto de agradecimento ao Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, venerando Presidente do Estado de S. Paulo e Presidente honorario do Instituto, por ter attendido ao pedido official que lhe dirigiu o Sr. Conde de Affonso Celso, benemerito Presidente do Instituto Historico, para que o Estado de S. Paulo mantenha a

commissáo em que se achava o illustre lonte cathedratico do Gymnasio de Campinas e socio do Instituto Dr. Basilio de Magalhães, pois que desse modo podora o distincto consocio prestar á Comissáo do Congresso de Historia Internacional todo o auxilio da sua grande competencia. Diz ainda que, ao Sr. Conde de Affonso Celso responde, em telegramma o Sr. Conselheiro Rodrigues Alves tor autorisado o Secretario do Interior a prorogar a alludida commissão na fórma indicada pelo Presidente do Instituto, isto é: com todas as vantagens concedidas na primitiva autorisáo.

Lê o telegramma, cujo teor é o seguinte: «Exmo. Sr. Conde de Affonso Celso, Presidente Instituto Historico Rio. O Secretario do Interior do Estado foi autorisado a providenciar no sentido indicado por V. Ex. a quem apresento meus attenciosos cumprimentos. — Rodrigues Alves.»

É unanimemente approved o voto de congratulações ao Sr. Conselheiro Rodrigues Alves, ficando extensivo ao Sr. Conde de Affonso Celso.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 16 e 15 horas.

JUVENAL MARTINS,
offical da sessão

PARTE COMMERCIAL

Junta de Corretores
PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE MARÇO DE 1915

| Genero, qualidade e procedencia | Preço | | Unidade | Genero, qualidade e procedencia | Preço | | Unidade |
|---------------------------------|----------|----------|-----------------|---|---------|---------|-----------------|
| | Minimo | Maximo | | | Minimo | Maximo | |
| Aguardente: | | | | Banha de Santa Catharina: | | | |
| De Paraty | 90\$000 | 120\$000 | Por 480 litros. | Em lata de 2 kilos (Itajahy)..... | 64\$800 | 67\$200 | Por c/60 kilos. |
| De Angra | 90\$000 | 110\$000 | Idem. | Em lata grande (Laguna)..... | 63\$000 | 64\$800 | Idem. |
| De Campos | 80\$000 | 90\$000 | Idem. | Dita americana em barris.... | Não ha | Não ha | Idem. |
| De Maceió | 85\$000 | 90\$000 | Idem. | Batata nacional..... | 8220 | 8280 | Por kilo. |
| Da Bahia | Não ha | Não ha | Idem. | Dita estrangeira: | | | |
| De Pernambuco | 85\$000 | 90\$000 | Idem. | Portugueza (Lisboa)..... | Não ha | Não ha | Por 2/2 caixas. |
| De Aracajú | Não ha | Não ha | Idem. | Franceza..... | 20\$000 | 21\$000 | Idem. |
| Do Sul | " | " | | Americana..... | 18\$000 | 20\$000 | Idem. |
| Alcool (caldo): | | | | Borracha: | | | |
| De 40 grãos..... | 110\$000 | 120\$000 | Idem. | De mangabeira, de Minas..... | Não ha | Não ha | Idem. |
| De 38 grãos..... | 85\$000 | 110\$000 | Idem. | De maniçoba, fina..... | " | " | Por 15 kilos. |
| De 36 grãos..... | 80\$000 | 105\$000 | Idem. | De maniçoba, borra..... | " | " | Idem. |
| Alfafa nacional..... | \$180 | \$190 | Por kilo. | Breu americano claro..... | 35\$000 | 40\$000 | Por 280 libras. |
| Dita do Rio da Prata..... | \$190 | \$200 | Idem. | Dito escuro..... | Nominal | Nominal | Idem. |
| Algodão em rama: | | | | Café: | | | |
| Pernambuco, 1º sorte do sertão. | 10\$100 | 11\$500 | Por 10 kilos. | Lavado..... | " | " | Por arroba. |
| Pernambuco, 1º sorte..... | 10\$100 | 10\$500 | Idem. | Moka..... | " | " | Idem. |
| Pernambuco, mediano..... | Nominal | Nominal | Idem. | Maragogipe..... | " | " | Idem. |
| Assú, 1º sorte..... | 10\$200 | 10\$500 | Idem. | Typo n. 1..... | " | " | Idem. |
| Natal, 1º sorte..... | 9\$800 | 10\$200 | Idem. | Typo n. 2..... | " | " | Idem. |
| Natal, regular..... | Nominal | Nominal | Idem. | Typo n. 3..... | " | " | Idem. |
| Mossoró, 1º sorte..... | 10\$000 | 10\$500 | Idem. | Typo n. 4..... | " | " | Idem. |
| Mossoró, regular..... | Nominal | Nominal | Idem. | Typo n. 5..... | " | " | Idem. |
| Ceará, 1º sorte..... | 10\$000 | 10\$100 | Idem. | Typo n. 6..... | 6\$700 | 7\$100 | Idem. |
| Ceará, regular..... | 9\$500 | 9\$800 | Idem. | Typo n. 7..... | 6\$300 | 6\$700 | Idem. |
| Paraíba, 1º sorte..... | 9\$300 | 10\$200 | Idem. | Typo n. 8..... | 5\$900 | 6\$300 | Idem. |
| Paraíba, regular..... | Nominal | Nominal | Idem. | Typo n. 9..... | 5\$500 | 5\$900 | Idem. |
| Maceió, 1º sorte..... | 9\$300 | 10\$000 | Idem. | Typo n. 10..... | Nominal | Nominal | Idem. |
| Maceió, regular..... | Nominal | Nominal | Idem. | Escolha..... | " | " | Idem. |
| Penedo, 1º sorte..... | 9\$200 | 9\$600 | Idem. | Cimento: | | | |
| Sergipe, Dorez..... | Nominal | Nominal | Idem. | Marca Pyramid..... | — | 17\$000 | Por barrica. |
| Sergipe, Itabaiana..... | " | " | Idem. | Dita Atlas..... | — | 17\$000 | Idem. |
| Maranhão, regular..... | " | " | Idem. | Dita Excelsior..... | — | 17\$000 | Idem. |
| Piauí, regular..... | " | " | Idem. | Dita Visurgis..... | — | 17\$000 | Idem. |
| Arroz nacional: | | | | Dita Saturno..... | | | |
| Especial..... | 5\$3300 | 5\$5300 | Por 100 kilos. | Dita Picareta..... | — | 17\$000 | Idem. |
| Superior..... | 4\$3300 | 4\$5300 | Idem. | Dita Exposição..... | — | 16\$000 | Idem. |
| Bom..... | 3\$5300 | 4\$0000 | Idem. | Dita Corda Preta..... | — | 16\$000 | Idem. |
| Regular..... | 3\$3300 | 3\$5000 | Idem. | Dita Cathedral..... | — | 16\$000 | Idem. |
| Do norte, branco..... | 3\$5700 | 4\$0000 | Idem. | Dita Grady..... | — | — | Idem. |
| Rajado, do norte..... | 3\$0000 | 3\$5700 | Idem. | Farelo de trigo: | | | |
| Dito estrangeiro: | | | | Do Moinho Fluminense..... | 6\$800 | 7\$100 | Por 100 kilos. |
| Inglez (Hangoon)..... | 44\$200 | 45\$000 | Idem. | Do Moinho Inglez..... | 6\$800 | 7\$100 | Idem. |
| Agulha..... | 61\$700 | 81\$600 | Idem. | Farinha de mandioca de Porto Alegre: | | | |
| Assucar: | | | | Especial..... | | | |
| Branco usina, div. procedencias | Não ha | Não ha | Por kilo. | Fina..... | 12\$900 | 13\$300 | Idem. |
| Branco crystal, idem, idem.... | \$360 | \$400 | Idem. | Peneirada..... | 11\$800 | 12\$200 | Idem. |
| Branco 2º taeto, idem, idem.... | \$300 | \$310 | Idem. | Grossa..... | 10\$700 | 11\$100 | Idem. |
| Branco 3º sorte, idem, idem.... | \$340 | \$390 | Idem. | Dita de Santa Catharina, grossa. | | | |
| Somenos, idem, idem..... | Não ha | Não ha | Idem. | Farinha de trigo do Moinho Fluminense: | | | |
| Mascavinho, idem, idem..... | \$210 | \$320 | Idem. | De 1ª qualidade..... | 41\$000 | 41\$500 | Por 2/2 sacos. |
| Crystal amarello, idem, idem... | \$270 | \$310 | Idem. | De 2ª qualidade..... | 40\$000 | 40\$500 | Idem. |
| Mascavo bom, idem, idem.... | \$220 | \$210 | Idem. | De 3ª qualidade..... | 39\$000 | 39\$500 | Idem. |
| Mascavo regular, idem, idem... | \$210 | \$220 | Idem. | Dita do Moinho Inglez: | | | |
| Mascavo baixo, idem, idem.... | \$200 | \$210 | Idem. | De 1ª qualidade..... | 41\$200 | 41\$700 | Idem. |
| Caçalhão em caixa: | | | | De 2ª qualidade..... | | | |
| Dito em tina: | | | | De 3ª qualidade..... | 40\$000 | 40\$500 | Idem. |
| Gaspe..... | Não ha | Não ha | Por tina. | Dita do Rio da Prata: | | | |
| Americano (Halifax)..... | " | " | Idem. | De 1ª qualidade..... | Nominal | Nominal | Idem. |
| Peixelim..... | 63\$000 | 65\$000 | Idem. | De 2ª qualidade..... | " | " | Idem. |
| Banha de Porto Alegre: | | | | De 3ª qualidade..... | | | |
| Em lata de 2 kilos..... | 63\$000 | 66\$000 | Por c/60 kilos. | Dita americana: | | | |
| Em lata de 20 kilos..... | 64\$800 | 66\$000 | Idem. | Em barrica..... | " | " | Por barrica. |
| Banha de Minas Geraes: | | | | Em sacco..... | | | |
| Em lata de 2 kilos..... | 51\$000 | 57\$000 | Idem. | Feijão nacional: | | | |
| Em lata grande..... | 54\$000 | 57\$000 | Idem. | Preto de Porto Alegre..... | 46\$700 | 46\$700 | Por 100 kilos. |
| | | | | Preto de terra..... | Não ha | Não ha | Idem. |
| | | | | Preto de Santa Catharina..... | 45\$000 | 48\$300 | Idem. |

| Genero, qualidade e procedencia | Preço | | Unidade |
|---------------------------------------|---------|----------|-----------------|
| | Minimo | Maximo | |
| Feijão nacional: | | | |
| Manteiga | 45\$000 | 48\$000 | Por 100 kilos. |
| Enxofre | 36\$400 | 40\$900 | Idem. |
| Mu'afinho | 30\$300 | 33\$300 | Idem. |
| Branco | 48\$300 | 51\$700 | Idem. |
| Amendoim | 43\$300 | 45\$000 | Idem. |
| Vermelho | 33\$300 | 36\$700 | Idem. |
| De cores diversas | 28\$300 | 46\$700 | Idem. |
| Feijão estrangeiro: | | | |
| Branco | Não ha | Não ha | |
| Amendoim | Não ha | Não ha | |
| Fradinho | 50\$000 | 53\$300 | Idem. |
| Fumo em corda do Rio Novo: | | | |
| Especial | 1\$800 | 2\$000 | Por kilo. |
| Superior | 1\$500 | 1\$600 | Idem. |
| Regular | 1\$200 | 1\$300 | Idem. |
| Dito em corda do Pomba: | | | |
| De primeira | 2\$000 | 2\$200 | Idem. |
| De segunda | 1\$700 | 1\$800 | Idem. |
| Baixo | 1\$400 | 1\$500 | Idem. |
| Dito em corda do sul do Minas: | | | |
| Especial | 1\$400 | 1\$500 | Idem. |
| De primeira | 1\$100 | 1\$200 | Idem. |
| De segunda | 800 | 900 | Idem. |
| Baixo | - | - | |
| Dito em corda do Goyaz: | | | |
| Especial | 2\$200 | 2\$400 | Idem. |
| De primeira | 1\$800 | 1\$900 | Idem. |
| De segunda | 1\$300 | 1\$500 | Idem. |
| Da Carangola | Não ha | Não ha | |
| Da Bahia | Não ha | Não ha | |
| Dito em folha de Porto Alegre: | | | |
| Amarello I | 800 | 900 | Idem. |
| Amarello II | 600 | 700 | Idem. |
| Commum I | 640 | 700 | Idem. |
| Commum II | 480 | 500 | Idem. |
| Dito em folha da Bahia: | | | |
| Especial | 1\$700 | 1\$800 | Idem. |
| Superior | 1\$400 | 1\$500 | Idem. |
| Bom | 1\$100 | 1\$200 | Idem. |
| Regular | 800 | 800 | Idem. |
| De primeira | - | - | |
| De segunda | - | - | |
| De terceira | - | - | |
| De quarta | - | - | |
| Korozene americano, div. marcas | 9\$550 | 10\$500 | Por caixa. |
| Ladrilhos de Marsella | - | 220\$000 | Por milheiro. |
| Ditos nacionaes hydraulicos | 4\$000 | 10\$000 | Por metro quad. |
| Manteiga do sul | - | - | |
| Dita de Minas | 1\$400 | 2\$500 | Por kilo. |
| Dita estrangeira, diversas marcas | Não ha | Não ha | |
| Matt' em folha | 480 | 640 | Idem. |
| Milho amarello do norte | Não ha | Não ha | |
| Dito idem da terra | 13\$900 | 14\$200 | Por 100 kilos. |
| Dito branco da terra | 12\$100 | 12\$900 | Idem. |
| Dito mixto da terra | 10\$500 | 11\$300 | Idem. |
| Óleo de linhaça em barril | 1\$750 | 1\$800 | Por kilo. |
| Dito m lata | 1\$300 | 1\$500 | Por kilo. |
| Ótode caroço de algodão, nacional | 800 | 800 | Por litro. |
| Dito idem, americano | 1\$250 | 1\$350 | Idem. |
| Phosphoros marca Olho | - | 52\$500 | Por lata. |
| Dito Brilhante | - | 51\$500 | Idem. |
| Dito Bandeirinha | - | 51\$000 | Idem. |
| Dito milheiro (Curityba) | - | 49\$500 | Idem. |
| Dito Orion | - | 50\$000 | Idem. |
| Dito Raio X | - | 50\$000 | Idem. |
| Dito Boa Flor | - | 47\$000 | Idem. |
| Ditos de cera marca Orion | - | 62\$000 | Idem. |
| Ditos idem idem Olho | - | 66\$000 | Idem. |
| Ditos idem idem Raio X | - | 62\$000 | Idem. |
| Pinho: Americano | - | - | |
| Derezina | - | 100\$000 | Por duzia. |
| Spruce | - | - | |
| Sueco branco | - | - | |
| Sueco vermelho | - | - | |
| Do Paraná de 1ª qualidade | - | 68\$000 | Idem. |
| Do Paraná de 2ª qualidade | - | 58\$000 | Idem. |

| Genero, qualidade e procedencia | Preço | | Unidade |
|---|----------|----------|-----------------|
| | Minimo | Maximo | |
| Sal do norte | 5\$000 | 5\$500 | Por s/60 kilos. |
| Sal de Cabo Frio | 4\$000 | 4\$500 | Idem. |
| Dito estrangeiro | 7\$000 | 7\$500 | Idem. |
| Seto do Rio Grande | Nominal | Nominal | Por kilo. |
| Dito do matadouro | 380 | 390 | Idem. |
| Dito do Rio da Prata | Nominal | Nominal | Idem. |
| Telhas francezas | - | 300\$000 | Por milheiro. |
| Toucinho de Minas | 8760 | 9080 | Por kilo. |
| Xarque do Rio da Prata: | | | |
| Patos e mantas | 1\$200 | 1\$260 | Idem. |
| Puras mantas | 1\$240 | 1\$360 | Idem. |
| Puras mantas, novas | 1\$300 | 1\$460 | Idem. |
| Dito do Rio Grande do Sul, sys tema platino: | | | |
| Patos e mantas novas | 1\$240 | 1\$300 | Idem. |
| Patos e mantas, defeituozas | 1\$000 | 1\$100 | Idem. |
| Da Matto Grosso patos e mantas | 1\$000 | 1\$180 | Idem. |
| Vinho Nacional, do Rio Grande | 110\$000 | 125\$000 | Por pipa. |
| Estrangeiro, virgem | 350\$000 | 360\$000 | Idem. |
| Estrangeiro, verde | 310\$000 | 350\$000 | Idem. |
| Estrangeiro, Coliares | 300\$000 | 410\$000 | Idem. |

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE MARÇO DE 1915

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europous:

| | |
|-------------------|---|
| Amsterdam | 115 e 135 shs. e 5% de capa por 1.000 kilos |
| Antuorpia | — shs. e 5% de capa por 1.000 kilos. |
| Barcelona | — francos seccos, por 1.000 kilos. |
| Bordões | 160 francos, por 1.000 kilos. |
| Christiania | 112 shs. seccos por 1.000 kilos |
| Cadiz | — franco seccos, por 1.000 kilos. |
| Copenhague | — shs. 5% de capa por 1.000 kilos. |
| Gieflo | 112 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Geneva | 125 frs. seccos por 1.000 kilos. |
| Gothemburgo | 111 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Havre | 105 e 125 frs. e 10% por 900 kilos. |
| Leixões | 160 frs. seccos por 1.000 kilos. |
| Lisboa | 160 frs. seccos por 1.000 kilos. |
| Liverpool | 115 shs. e 5% por 1.000 kilos. |
| Londres | 135 shs. e 5% por 1.000 kilos. |
| Malmo | 112 shs., seccos por 1.000 kilos. |
| Marsella | 125 frs. seccos por 1.000 kilos. |
| Rotterdam | — schillings e 5% por 1.000 kilos. |
| Southampton | — shs. e 5% por 1.000 kilos. |
| Stockholmo | 111 shs. seccos por 1.000 kilos. |

Portos americanos:

a) do Atlantico:

| | |
|--------------------|--|
| Buenos Aires | 1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos. |
| Montevideo | 1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos. |
| Nova York | 100 e 110 cents. e 5% por sacca de 60 kilos. |
| Nova Orleans | 100 e 110 cents. e 5% por sacca de 60 kilos. |

b) do Pacifico:

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Ancud | — shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Antofagasta | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Caldera | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| California | — shs. seccos e 5% por 1.000 kilos. |
| Callao | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Coquimbo | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Coronel | 75 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Corral | — shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Guayaquil | — shs. seccos e 10% por 1.000 kilos. |
| Iquique | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Punta Arenas | 50 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Talcahuano | 75 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Taitai | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Tocopilla | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Valparaizo | 75 shs. seccos por 1.000 kilos. |
| Valparaizo com opções | 85 shs. seccos por 1.000 kilos. |

Portos Sul-Americanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

| | |
|------------------|---|
| Cape-Town..... | — |
| Alagoa Bay..... | — |
| Mossel Bay..... | — |
| East-London..... | — |
| Port Natal..... | — |
| Delagoa Bay..... | — |
| Beira..... | — |

Em Nova York

Em portos europeus

Directo

| |
|-------|
| 60 s/ |
| 80 s/ |
| — |

O syndico, João Severino da Silva.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje frouxo, tendo-se realizado vendas de 1.239 saccas, na base de 63300 por arroba, para o typo 7 (descaçado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.863 saccas aos preços de 63300, fechando em posição frouxa.

Total das vendas conhecidas, 7.102 saccas.

Entradas conhecidas:

| | |
|---------------------|--------|
| | Saccas |
| Capotagam..... | 745 |
| Barra a dentro..... | 583 |
| Total..... | 1.328 |

Mercado de algodão:

| | |
|----------------------|--------|
| | Fardos |
| Entradas em 6..... | 450 |
| Salidas em 6..... | 200 |
| Existencia em 8..... | 17.791 |

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Pernambuco.

Mercado de assucar:

| | |
|----------------------|---------|
| | Saccas |
| Entradas em 6..... | 4.632 |
| Salidas em 6..... | 332.732 |
| Existencia em 8..... | 332.732 |

Posição do mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | | |
|--|----------|----------|
| | 90 d/v | A' vista |
| Sobre Londres..... | 12 27/32 | 12 23/32 |
| Sobre Paris..... | 5741 | 5756 |
| Sobre Hamburgo..... | 5878 | 5874 |
| Sobre Italia..... | — | 5684 |
| Sobre Portugal..... | — | 25862 |
| Sobre Nova York..... | — | 38974 |
| Libra esterlina em moeda..... | — | 185700 |
| Aplicação geraes miudas..... | — | 8285000 |
| Aplicação geraes de 1:000\$, 5 %..... | — | 8095000 |
| Aplicação do emprestimo nacional de 1909, nom..... | — | 7885000 |
| Aplicação do emprestimo municipal de 1906, port..... | — | 1555000 |
| Aplicação do emprestimo municipal de 1903, nom..... | — | 1965300 |
| Aplicação do emprestimo municipal de 1911, port..... | — | 1685000 |
| Aplicação do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom..... | — | 8055000 |
| Aplicação do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port..... | — | 768000 |
| Companhia Docas do Santos, nom..... | — | 3105000 |
| Debentures da Companhia Tecidos Carioca..... | — | 1305000 |

Vendas por alvará

| | |
|--|---------|
| 4 applicação geraes de 1:000\$, 5 %..... | 8095000 |
|--|---------|

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — A. Simon-sen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1915

| | |
|----------------------------|-------------|
| Renda arrecadada no dia 8: | |
| Em ouro..... | 63:3965478 |
| Em papel..... | 110:7695232 |
| Total..... | 174:6625410 |

| | |
|--|----------------|
| Renda arrecadada do 1 a 8 do corrente..... | 1.199.802\$877 |
| Em igual periodo de 1914.... | 1.622.514\$842 |
| Diferença a maior em 1914.. | 422:711\$965 |

Recabadoria do Districto Federal

MEZ DE MARÇO DE 1915

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada nos dias 1 a 6..... | 981:115\$701 |
| Renda arrecadada em 8.... | 98:578\$709 |
| Total..... | 1.079.693\$410 |
| Em igual periodo de 1914.. | 786.649\$653 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.182

Antonio Affonso Gomes Cerqueira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 139, socio da firma Gomes Cerqueira & Comp., apresenta a marca supra consistente no nome característico «Urolysal» escripto em um rotulo rectangular, com filetes art-nouveau, teado i fra-inscripto as palavras «Poderoso eliminador do acido urico-Licor Anti-Arthritico», e diversos dizeres de reclame, modo de uzar e outro dizeres. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, afim de bem distinguir um producto pharmaceutico de sua propriedade, fabricação e commercio. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1915. — Antonio Affonso Gomes Cerqueira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 23 minutos do dia 6 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.182 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.183

Antonio Affonso Gomes Cerqueira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 139, socio da firma Gomes Cerqueira & Comp., apresenta

a marca supra, consistente em um rotulo rectangular fantasia, guardado de filetes arabescos, tendo na parte superior em forma de sanefa o nome característico «Crema Dermophilo», preparação de Gomes Cerqueira & Comp. Rio. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, afim de bem distinguir as caixas e potes que contiverem o referido preparado de sua propriedade, fabricação e commercio. (Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis). Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915. — Antonio Affonso Gomes Cerqueira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 23 minutos do dia 6 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.183 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.184

Antonio Affonso Gomes Cerqueira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 139, socio da firma Gomes Cerqueira & Comp., adota a marca acima, consistente em um rotulo rectangular com uma cercadura «art nouveau», vendo-se na parte superior uma faixa sobre uns ramilhetes de flores e o nome característico «Crema Dermophilo», e os dizeres: «Crema para o rosto» «Formula do Dr. Francisco Silveira». Na parte inferior diversos dizeres de reclame, e firma Gomes Cerqueira & Comp. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, afim de bem distinguir as caixas e potes que contiverem o referido preparado para a pele, de sua propriedade, fabricação e commercio. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915. — Antonio Affonso Gomes Cerqueira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 23 minutos do dia 6 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.184 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir de 11 do corrente, serão chamados a exame nos dias e horas que forem previamente designados, os alumnos do anno lectivo de 1914 que, por motivo justificado, deixaram de o prestar em dezembro ultimo.

O alumno que, até a vespereira do dia marcado para a realização do seu exame, não houver pago a respectiva taxa, não será incluído na lista dos examinandos.

Instituto Nacional do Musica, 6 de março de 1915.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. director geral, convidado o Sr. presidente do Derby Club, responsável pelo Prado de corridas Derby Club, situado á rua Visconde de Itamaraty, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que foi expedida pelo inspector sanitario da citada Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de março de 1915.— O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, no corrente semestre, de alimentação preparada ao pessoal arranchado do 1º batalhão de infantaria, de accordo com as seguintes condições:

1ª, a alimentação será preparada na cozinha do referido batalhão e servida no respectivo refeitório.

2ª, o contractante receberá, á vista de uma relação, todo o material existente na cozinha, copa e refeitório daquelle corpo, como fogão, bateria de cozinha, louça, etc., devendo, findo o contracto, restituir todos esses objectos no estado em que os recebeu, substituídos por outras novas as peças que se inutilizarem.

3ª, as refeições serão servidas do accordo com a tabella que se acha adoptada, tanto no que se refere á quantidade dos generos, todos os quaes deverão ser de 1ª qualidade, como no que se relaciona com o numero e horario das refeições.

4ª, o contractante será obrigado a ter permanentemente em deposito os generos necessarios para o consumo durante uma quinzena, devendo o primeiro calculo basear-se no consumo verificado na quinzena anterior á data em que foi celebrado o contracto.

5ª, o contractante confiará o serviço da copa e cozinha a civis devidamente habilitados, que serão tantos quantos forem necessarios ao regular funcionamento do rancho do batalhão e ao perfeito aseo e conservação das respectivas dependencias e utensilios.

6ª, as infracções contractuales commettidas pelo contractante ou seus dependentes serão punidas, sem recurso, pelo commandante da brigada á vista de parte justificada do commandante do regimento, com a multa minima de 10\$ e a maxima de 100\$, podendo o empregado que der causa á imposição da multa ser despedido por ordem do commandante da brigada.

7ª, os civis empregados no rancho do batalhão usarão, fornecido pelo contractante, um uniforme de quartel (calça, blusa e gorro), devendo os copieiros trazer sobre este uniforme um avental branco, durante as refeições.

8ª, o contractante fornecerá, diariamente e sem direito á indemnização, até 12 raçãoes me-

horadas para os officiaes e inferiores de serviço.

9ª, o contractante designará um preposto para substituí-lo nos seus impedimentos ou ausencias, afim de que, tanto do dia como á noite, haja um responsável pelo serviço, com attribuições para receber e fazer cumprir as ordens emanadas das autoridades do regimento ou batalhão.

10, nenhum genero entrará para o deposito ou para a cozinha sem ser previamente examinado em presença dos officiaes a quem competir essa fiscalização, que se entenderá a todos os serviços a cargo do contractante, na conformidade das disposições regulamentares e das determinações baixadas pelo commandante da Brigada.

11, o contracto poderá ser rescindido no caso de imposição de tres multas, a juizo do commandante da Brigada, perdendo o contractante a caução que houver depositado para garantia do fornecimento.

12, o contractante obrigar-se-ha a continuar o fornecimento até 30 dias após a terminação de seu contracto, si assim convier á Brigada.

A concorrência obedecerá ás seguintes formalidades:

1ª, as proposições, que serão feitas em duas vias, devidamente seladas e escriptas a tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, deverão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a tabella a que allude a condição 3ª acima expressa.

2ª, as propostas, em envelopes fechados, consignado nestes o nome do proponente, serão depositadas, pelos concurrentes ou seus representantes legaes, em uma urna existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença dos mesmos concurrentes, serão por estes rubricadas.

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada até ás 15 horas de 23 do mez acima citado, recibo da Contadoria da Brigada de haver alli depositado, no referido dia ou antes, a quantia de 500\$000.

4ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada preliminarmente pelo commandante da Brigada, á vista dos documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição;

5ª, os concurrentes que no dia aprazado deixarem de assignar o contracto, perderão, em favor do core da Brigada, a quantia de que trata o item 3º, e aquelles que, tendo feito o deposito, não apresentarem proposta, perderão 20% da referida quantia;

6ª, a Brigada rejeitará as propostas que accusarem preço superior ao que servir de base á concorrência, sendo que desse preço se dará conhecimento aos concurrentes antes da abertura das respectivas propostas;

7ª, em caso de empate, dar-se-ha preferencia ao concurrente que fizer maior abatimento no preço proposto;

8ª, os concurrentes cujas propostas forem acceptas depositarão na contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do fornecimento;

9ª, os concurrentes sejeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos;

10ª, na intendencia, á rua Evaristo da Veiga n. 78 (quartel general da Brigada), serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem, e exhibida a tabella a que deverá obedecer o fornecimento.

Quartel general, á rua Evaristo da Veiga, 4 de março de 1915.— *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Chamada de costureiras

Quarta-feira, 10 do corrente, distribuem-se peças de fardamento para manufacturar, pelas costureiras matriculadas de ns. 40 a 76.

Intendencia, 9 de março de 1915.— *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente coronel, chefe.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DIRECTORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem do Sr. presidente da comissão, convio os candidatos abaixo indicados a comparecer amanhã, 9 do corrente, á prova oral de arithmetica, que se realizará em continuação, no local e hora do costume:

Silvino Canuto de Abreu (2ª chamada).

Vicente Gomes Vieira Dantas.

Victor Nuno.

Vito Leão.

Wenceslão Lima da Fonseca.

Oswaldo Simões Corrêa (ultima chamada).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1915.— *Julio Moreira da Silva Lima*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Rebello Guimarães & Comp., para, no prazo de 15 dias, contados da data deste, recolher aos cofres desta repartição a importância da multa de 3.000\$ que lhe foi imposta pela Alfandega do Estado do Espirito Santo, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Segunda Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal, 8 de março de 1915.— O sub-director interino, *Francisco de Paula Osorio*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS A BORDO DO VAPOR NACIONAL «CAMPEIRO»

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector, de 2 do corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allagar direitos sobre mercadorias constantes da cotes de vestidos para senhora e folhas de mesa em cotes, apprehendidas a bordo do vapor nacional *Campeiro*, no dia 1 do corrente, no acto da busca procedida pelo Sr. ajudante de guarda-mór Pedro de Castro Simico, juntamente com os officiaes alfandegarios Lucas Moreira dos Santos, Augusto José do Nascimento, Joaquim Xavier de Barros e Horacio Teixeira Pinto, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1915.— O chefe *M. Antonino de C. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de notificação ao dono ou interessado sobre mercadorias apprehendidas no Cães do Porto pelo policial numero vinte e dous do referido cães

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de 26 de fevereiro passado, notifica-se o dono ou quem

no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912, consignada à Santa Casa de Misericórdia.

Lote n. 9

HF: Uma caixa sem numero, peso bruto 47 kilos, contendo uma bicycleta de duas rodas, com um assento para adulto, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 10

LRM: Uma caixa n. 22.526, peso bruto 32 kilos contendo trinta meias garrafas com vinho, não especificado (amostras) até 14 grãos, peso bruto, com as garrafas, vinte e dois kilos, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 11

Prevault: Uma caixa sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo:

Um sellim para montaria de homem, usado *ad-valorem*;

Pequenos objectos usados, para photographia, sem valor mercantil, vindo de Bordeaux, no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 12

AM: Uma caixa n. 2, peso bruto 10 kilos, contendo, oito kilos, liquido, de amiantho, em corda, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 13

CIF: Uma caixa n. 7.147, peso bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, peso liquido 12 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912.

Lote n. 14

SSRB: Uma peça n. 521, de ferro batido, simples, para construção, peso liquido, 97 kilos, *ad valorem*, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 15

EMA: Quatro engradados ns. 70, 71, 79 e 80, peso bruto, mil seiscientos e cincoenta e tres kilos, contendo chapas de ferro galvanizadas, para cobertura de casas e semelhantes, peso liquido 1.550 kilos, vindos de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregados em 26 de maio de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 16

Sem marca: Um sacco sem numero, peso bruto 17 kilos, contendo roldanas de ferro fundido, peso liquido 16 kilos, vindo de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregado em 26 de maio de 1912.

Lote n. 17

Sem marca: Um sacco sem numero, peso bruto 31 kilos, contendo: parafusos de ferro de qualquer qualidade, peso liquido trinta kilos, vindo de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregado em 26 de maio de 1912.

Lote n. 18

CF: Uma caixa n. 1, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 2, peso bruto 122 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 3, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 4, peso bruto 121 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 5, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 6, peso bruto 122 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 7, peso bruto 84 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 63 kilos.

Uma caixa n. 8, peso bruto 91 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 71 kilos.

Uma caixa n. 9, peso bruto 87 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 66 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 27 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 19

EB: Uma caixa n. 19.685, peso bruto 15 kilos, contendo 1 1/2 kilos, peso bruto, de caixas de papelão vasias, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Alberto de Almeida.

Lote n. 20

MF: Uma caixa n. 3.045, peso bruto, 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto, nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.016, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.017, peso bruto 102 kilos, contendo graxa em massa, para sapatos, peso bruto nos envoltorios 79 kilos.

Uma caixa n. 3.048, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.019, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios, 81 kilos.

Uma caixa n. 3.050, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa, para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.051, peso bruto 193 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 89 kilos.

Uma caixa n. 3.052, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.053, peso bruto 25 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 18 kilos.

Uma caixa n. 3.054, peso bruto 169 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 85 kilos.

Uma caixa n. 3.055, peso bruto 26 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 11 kilos.

Uma caixa n. 3.056, peso bruto 105 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 87 kilos.

Uma caixa n. 3.057, peso bruto 109 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 85 kilos.

Uma caixa n. 3.058, peso bruto 53 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 39 kilos.

Uma caixa n. 3.059, peso bruto 45 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 29 kilos.

Uma caixa n. 3.060, peso bruto 93 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 77 kilos.

Uma caixa n. 3.061, peso bruto 105 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 32 e 1/2 kilos.

33 kilos de obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado.

Novo e meio kilos bruto de obras impressas de mais de uma côr.

750 grammas de cera preparada.

Cinco kilos, bruto, nos envoltorios de graxa em massa para sapatos.

Dous quadros annuncios, peso bruto 1.500 grammas, *ad-valorem*, vindos de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, em 27 de abril de 1912, consignados a C. L. Louci.

Lote n. 21

PSC: Uma caixa n. 3.614, peso bruto 22 kilos, contendo 16 kilos, bruto, de trincos de ferro, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada, não consta.

Lote n. 22

Triangulo F—JC: Uma barrica numero 9.665, peso bruto 38 kilos, contendo alvaia de zinco, peso liquido 34 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Juvenal Franco.

Lote n. 23

RJ: Uma caixa n. 1.901, vasia, armada, peso bruto nove kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912.

Lote n. 24

LES: Dous engradados ns. 1 e 2, peso bruto 15 kilos, contendo amostras de telhas de barro, sem valor mercantil, vindos de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 27 de abril de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 25

P: Tres barricas sem numero, peso bruto 450 kilos, contendo cimento em pó, peso liquido 420 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 27 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 26

AMT: Uma caixa n. 17, de madeira, vasia, peso bruto 30 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912.

Lote n. 27

Cruzeta — CFG: Uma caixa n. 1.092, de madeira, vasia, peso bruto 30 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 28

AMC: Cem caixas sem numero, peso bruto 1.765 kilos, contendo 1.169 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, peso bruto com as garrafas 1.169 kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912, consignadas a Alves Magalhães.

Lote n. 29

CLI: Duas caixas, sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo 14 garrafas com vinho não especificado, até 14 grãos, peso bruto com as garrafas 18 kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912.

Lote n. 30

Travessão — LR: Cincoenta caixas, sem numero, peso bruto 918 kilos, contendo 576 garrafas com vinho não especificado, até 14 grãos, peso bruto com as garrafas quinhentos e setenta e seis kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912, consignadas a Luiz Ribeiro.

Lote n. 31

Alfredo Zeender: Cinco engradados ns. 115, peso bruto 471 kilos, contendo 235 garrafas com agua mineral natural, peso bruto com as garrafas 353 kilos, vindos do Havre no vapor *Weguerie*, descarregados em 18 de abril de 1912, consignados a Alfredo Zeender.

Lote n. 32

Triângulo D—LC: Uma caixa n. 1.110, peso bruto 86 kilos, contendo 65 kilos bruto, nos envoltorios, de cadarço de algodão, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Fonseca & Santos.

Lote n. 33

M. Louec: Uma caixa n. 2.339, peso bruto 12 kilos, contendo um kilo e quinhentas grammas, liquido, de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Tenente Oliveira.

Lote n. 34

Sem marca: Quatro amarrados sem numero, peso bruto 107 kilos, com tubos de ferro, simples, peso liquido cento e seis kilos, vindos do Havre no vapor *Weguerie*, descarregados em 18 de abril de 1912.

Lote n. 3

ASC: Sete barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 105 kilos.

Almeida Chaves & Comp.: Dous barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 30 kilos.

CTC: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Ferreira Cabral: Dous barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 39 kilos.

JRO: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Manoel Pinto da Silva & Comp.: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Sotto Maior & Comp.: Dous barris sem numero, abatidos, peso liquido 30 kilos.

PBC: Uma caixa n. 4.813, peso bruto 42 kilos, contendo um garrafão vasio,

quebrado, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Silva Araujo & Comp.

Lote n. 36

Octaviano Lima & Comp: Quinze barris ns. 46160, peso bruto 2.743 kilos, contendo oleo de petroleo corado para lubrificação de machinas, pesando liquido 2.203 kilos, vindos de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregados em 24 de julho de 1912, consignados a Octaviano Lima.

Lote n. 37

JBO: Uma caixa n. 2.667, pesando bruto 52 kilos, contendo quaesquer outras peças de louças de qualquer qualidade com ou sem preparo de cobre para installação electrica, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregada em 24 de julho de 1912.

Lote n. 38

Sem marca: Uma harrica sem numero, pesando bruto 188 kilos, contendo quaesquer outras peças de louça de qualquer qualidade, com ou sem preparo de cobre, para installação electrica, pesando bruto 178 kilos, vinda de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregada em 24 de julho de 1912.

Lote n. 39

ARB: Uma caixa n. 120, peso bruto 77 kilos, contendo quadros pequenos com molduras de metal ordinario e com pinturas, peso bruto nos envoltorios 61 kilos, vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada ao Collegio Diocesano S. José.

Lote n. 40

FA: Uma caixa n. 5.670, pesando bruto 31 kilos, contendo amostras de louça e marmore *ad valorem*.

Uma caixa n. 5.671, peso bruto 95 kilos, contendo marmore em obras não especificadas *ad valorem*.

Uma caixa n. 5.672, peso bruto 101 kilos, contendo marmore em obras não especificadas, peso liquido 80 kilos *ad valorem*.

Tres engradados ns. 5.667169, peso bruto 296 kilos, contendo gesso em obras não especificadas, peso liquido 143 kilos, vindos de Marselha no vapor *Italie*, descarregados em 25 de junho de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 41

GL: Uma caixa n. 14, peso bruto 170 kilos, contendo obras não classificadas de madreperola, peso bruto nos envoltorios 140 kilos, vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada a R. Carrigue.

Lote n. 42

SS: Uma caixa n. 823, peso bruto 33 kilos, contendo um garrafão de vidro, quebrado.

Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos, vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregado em 25 de junho de 1912, consignados a Jorge Lils.

Lote n. 43

GC: Um barril de quinto, sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos;

vindo de Nova York no vapor *Purús*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912, consignado a Guinle & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Tercera Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aza-nha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM INTERNO N. 2

Manifesto n. 20 — Marca LAMC: Uma caixa sem numero, vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tilian*, a 7 de janeiro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.996 — Marca ASC—TPM: Duas caixas ns. 21 e 500, vindas do Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca ESC: Um pacote n. 3, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignado a E. Silveira & Companhia.

Manifesto n. 1.996 — Marca ESC: Nove caixas ns. 1, 4, 610, 54 e 52, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca AC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca ACC: Oito barricas ns. 53, 610, 47, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas a A. Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.996 — Marca BC: Duas caixas ns. 3, 682, 83, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

ARMAZEM INTERNO N. 5

Manifesto n. 1.996 — Marca CG: Uma caixa n. 10.456, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.996—Marca FEM: Uma caixa n. 4.197, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto 1.996 — Marca Heiko: Uma caixa n. 5.289, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada a Messerich & Grumberg.

Manifesto n. 1.996 — Marca JFM: Duas caixas ns. 153|1 e 153|2, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1996 — Marca JAF: Uma caixa n. 1.261, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca JBDC: Tres caixas ns. 15|17, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca Kroger & Comp.: Tres caixas ns. 1|3, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas a Kroger & Comp.

Manifesto n. 1.996 — Marca ML: Uma caixa n. 2.145, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada a C. Lopes & Comp.

Manifesto n. 1.996 — Marca MFC: Duas caixas ns. 9.310|11, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1996 — Marca L—2.607 —H: Seis caixas ns. 1|6, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca L—2.619 —H: Tres caixas ns. 1|3, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca 51.464: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á Hessrick & Grumberg.

Manifesto n. 1.996 — Marca RD: Uma caixa n. 8.439, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada a K. M. Welge.

Manifesto n. 1.996 — Marca M—TC —K: Duas caixas ns. 20 e 35, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca M—TC —K: Um fardo n. 25, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca T: Quarenta e dous rolos ns. 4.732|73, vindos no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.996 — Marca VO: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 29 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca ABC: Uma caixa n. 437, vinda de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignada a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 171 — Marca ABC: Dezenove barricas ns. 438|456, vindas de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignadas a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 171 — Marca Brazil: Duas caixas ns. 647|1 e 647|2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignadas á Hime & Comp.

Manifesto n. 171 — Marca JRC: Quatro barricas ns. 140|43, vindas de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca JRC—GC: Oitenta e tres amarrados de tubos sem numero, vindos de Liverpool no inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca JRC—GC: Duzentos tubos sem numero, vindos de Liverpool no v. por inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca KNS: Doze gigos ns. 8.856|65, 8.868|69, vindos de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca KS: Dous gigos ns. 8.866|67, vindos de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca 593: Uma caixa n. 873, vinda de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignada a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 171 — Marca RSVG: Uma caixa n. 1.170, vinda de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de novembro de 1913, consignada a R. S. Vargas & Comp.

Manifesto n. 171 — Marca RA: Sete amarrados sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 171 — Marca STC: Quatro caixas ns. 5.733|35 e 5.767, vindas de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, a 5 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 310 — Marca Drogaria Mattos: Uma caixa n. 219, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 310 — Marca HBC: Uma caixa n. 4, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignada a Henrique Buteux.

Manifesto n. 310 — Marca JM: Vinte e cinco caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignadas a José Cesar de Mattos & Comp.

Manifesto n. 310 — Marca MPC: Uma caixa n. 603, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignada a Monteiro Pereira & Comp.

Manifesto n. 310 — Marca NC: Dous engradados n. 112, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignados a Nicklaus & Comp.

Manifesto n. 310 — Marca NC—9.565: Quatro caixas ns. 310, vindas do Havre

no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 310 — Marca NSC: Uma caixa n. 159.105, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignada a Nascimento Silva & Comp.

Manifesto n. 310 — Marca PA: Um barril n. 3.844, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 310 — Marca Tigrés: Uma caixa n. 132, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignada a Guimarães & Comp.

Manifesto n. 310 — Marca WCC: Sete caixas ns. 1.603|609, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, a 27 de fevereiro de 1913, consignadas a Washington Cesar & Comp.

Manifesto n. 399 — Marca B: Doze amarrados ns. 111|22, vindos de Hamburgo no vapor dinamarquez *Nordfarer*, a 13 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 399—Marca EB—R: Uma caixa n. 6.312, vinda de Hamburgo no vapor dinamarquez *Nordfarer*, a 13 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 399 — Marca PLC: Cinco caixas ns. 220|4, vindas de Hamburgo no vapor dinamarquez *Nordfarer*, a 13 de março de 1913, consignadas a J. W. Richter & Comp.

Manifesto n. 399 — Marca JAC: Cinco barris sem numero (4 vasos), vindos de Hamburgo no vapor dinamarquez *Nordfarer*, a 13 de março de 1913, consignados a José Chiquito Costa.

Manifesto n. 399 — Marca R—22: Uma barrica n. 1.480, vinda de Hamburgo no vapor dinamarquez *Nordfarer*, a 13 de março de 1913, consignada a Rouillon & Comp.

Manifesto n. 479 — Marca ABC: Duas caixas ns. 3.445|46, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca AJ: Tres caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca ACC: Nove caixas ns. 10.941|45, 10.627, 10629 e 10.959|54, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas a A. Campos & Comp.

Manifesto n. 479—Marca CWC: Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca Drogaria Mattos: Duas caixas ns. 952 e 954, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas a José Cesar de Mattos & Comp.

Manifesto n. 479 — Marca FA: Uma caixa n. 7.114, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignada a A. F. de Azevedo & Comp.

Manifesto n. 479 — Marca GF: Duas caixas ns. 7.109|10, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas a G. J. Gomes Ferreira.

Manifesto n. 479 — Marca Henry Dolar: Seis caixas ns. 9|14, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 479 — Marca DC — JFA—CC: Onze caixas ns. 281|91, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca LGC: Uma caixa n. 3.388, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignada a Luiz Guimarães.

Manifesto n. 479 — Marca MLA: Duas caixas ns. 59|60, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca MBYC: Uma caixa n. 24.703, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 479 — Marca 91: Oito caixas ns. 9.844|45, 9.847|50, 9.525|26, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca C-85-W: Dois engradados sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 479 — Marca RA-Richon: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignada a Rodrigues & Aurelino.

Manifesto n. 479 — Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913.

Manifesto n. 479 — Marca WCC: Um fardó n. 446, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 23 de março de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca Estabile: Duas caixas ns. 1.137|38, vindas de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, consignadas á Bifano & Comp.

Manifesto n. 540 — Marca FAM: Uma caixa n. 3.055, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca HBC: Quatro caixas ns. 88|91, vindas de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca Henry Piaggio: Um engradado sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 540 — Marca MB: Uma caixa n. 1.887, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca MFF: Tres caixas ns. 4.399|401, vindas de Genova no vapor italiano *Brazile*, a 2 de abril de 1913, consignadas á Sociedade Anonima Martinelli.

Manifesto n. 565 — Marca BYR: Uma caixa n. 5.306, vinda de Genova no vapor italiano *Lealtá*, a 8 de abril de 1913, consignada á Bredi Raey.

Manifesto n. 565 — Marca IV: Uma caixa n. 7.396, vinda de Genova no vapor italiano *Lealtá*, a 8 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 565 — Marca Red Star: Duas caixas ns. 3.505|506, vindas de Genova no vapor italiano *Lealtá*, a 8 de abril de 1913, consignadas a The Red Star Company.

Manifesto n. 565 — Marca BP: Uma caixa n. 6, vinda de Genova no vapor italiano *Lealtá*, a 8 de abril de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 634 — Marca AM-Somerville: Uma caixa n. 1, vindo de Nova York no vapor inglez *Volnay*, a 20 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 634 — Marca EBC: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Volnay*, a 20 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 634 — Marca EBC: Nove amarrados de caixas ns. 2|10 vindos de Nova York no vapor inglez *Volnay*, a 20 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 634 — Sem marca: Duas peças de ferro sem numero, vindas de Nova York, no vapor inglez *Volnay*, a 20 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 719 — Marca W-R-C: Tres caixas ns. 52|53 e sem numero, vindas de Nova York, no vapor allemão *Macedonia*, a 2 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 719 — Marca W-R-C: Quatro engradados ns. 50|51 e 55|56, vindos de Nova York no vapor allemão *Macedonia*, a 2 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca AMC: Quatro caixas ns. 610, 794, 1.002 e 1.004, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a A. Machado.

Manifesto n. 826 — Marca BS: Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca Brasilianisk Bank Deutchland: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada a Theodor Wille.

Manifesto n. 826 — Marca CC-WJ: Uma caixa n. 27, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca CRSC: Duas caixas ns. 759|1 e 759|2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca Costa & Carvalho: Um encapado sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 27 de maio de 1913, consignado a Theodor Wille.

Manifesto n. 826 — Marca Estabile: Duas caixas ns. 2.40|05, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a C. A. Lallemand.

Manifesto n. 826 — Marca EG: Uma caixa n. 2.197, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada a Vieira Leitão & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca F. Costa: Quatro caixas ns. 400, 405, 402|3, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a F. Costa & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca F. Costa: Doze rolos ns. 411|22, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados a F. Costa & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca Costa: Quatro engradados ns. 404, 406|8, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados a F. Costa & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca Costa: Nove caixas ns. 401, 381, 239|41, 224, 382, 237 e 423, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados a F. Costa & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca GAL: Duas caixas ns. 17.607 e 32.624, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*.

a 17 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca HD: Tres caixas ns. 8.789|91, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a Henry Doller.

Manifesto n. 826 — Marca JNDO: Uma caixa n. 21, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada a Alberto Gomes & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca LR: Tres engradados ns. 5.516|17 e 5.562, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados a Henry Doller.

Manifesto n. 826 — Marca MBC: Cinco caixas ns. 2|6, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca MB: Uma caixa n. 3.216, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca NC: Dois fardos ns. 12|13, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca Paulo Douretz: Uma caixa n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada a Paulo Douretz.

Manifesto n. 826 — Marca RGAC: Duas caixas ns. 35.817|18, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca EBC: Uma caixa n. 478, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca EBC: Uma barrica n. 479, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 826 — Marca SC-MB: Quatro caixas ns. 111|13, e 62.111, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas a Silvestre Camara.

Manifesto n. 826 — Marca LBAC — Eec: Dois amarrados sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignados a L. B. Almeida & Comp.

Manifesto n. 826 — Marca KC: Tres caixas ns. 146|48, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 17 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 880 — Marca GS: Noventa caixas ns. 11|100, vindas de Hamburgo na barca norueguesa *Ashmore*, a 26 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 880 — Marca GVC: Um barril n. 5.332, vazio, vindo de Hamburgo na barca norueguesa *Ashmore*, a 26 de maio de 1913, consignado a Gonçalves Vianna & Comp.

Manifesto n. 880 — Marca X: Cento e sessenta e nove garrações sem numero, quebrados, vindos de Hamburgo na barca norueguesa *Ashmore*, a 26 de maio de 1913, consignados a Julio Costa & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca AFP: Quatro caixas ns. 5.062|65, vindas do Havre, no vapor francez *Caravelas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a A. Ferreira Pinhão.

Manifesto n. 952 — Marca ACC: Duas caixas ns. 1.994 e 2.006, vindas do Havre no vapor francez *Caravelas*; a 4 de junho de 1913, consignadas a Alves Cazaes & Cabral.

Manifesto n. 952 — Marca AC: Quatro caixas ns. 881|82, 877|78, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Abel & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca AL: Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignada a Armando Lucas.

Manifesto n. 952 — Marca CNC: Cinco caixas ns. 53|57, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Cunha & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca C. Conte-ville: Quatro caixas ns. 1|4, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Carlos Conteville.

Manifesto n. 952 — Marca DFB: Um pacote n. 1, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignado a K. Pasquier.

Manifesto n. 952 — Marca DM—PCP: Duas caixas ns. 1.373|74, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a David Maxe.

Manifesto n. 952 — Marca GNC: Uma caixa n. 58, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignada a Cunha & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca JBD: Duas caixas ns. 80|81, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas á ord-m.

Manifesto n. 952 — Marca Jomari: Duas caixas ns. 235 e 9.017, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca Jomari: Um fardo n. 9.046, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignado a Gil Ribeiro & Companhia.

Manifesto n. 952 — Marca San Costa — 170: Uma caixa n. 6.270, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignada a Santos Costa & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca CB — 90: Oito caixas ns. 324|5, 239|42, 190, 91, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca NSC: Duas caixas ns. 160.098 e 160.103, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Nascimento Silva & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca EILC — RJ: Tres caixas ns. 57|59, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a H. Jamin.

Manifesto n. 952 — Marca SAC: Tres caixas ns. 7.401, 7.407 e 7.408 vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Silva Araújo & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca SA — DDB: Tres caixas ns. 6|8, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a E. Pasquier.

Manifesto n. 952 — Marca SA — DDB: Tres caixas ns. 9|11, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a E. Pasquier.

Manifesto n. 952 — Marca WCC: Cinco caixas ns. 2.356, 2.366|69, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignadas a Washington Cesar & Comp.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE LENTE CATHEDRATICO

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico da 3ª cadeira do 1º anno — Physica experimental e suas applicações á marinha, devendo ser encerrada no dia 9 de maio proximo vindouro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se officiaes do Corpo da Armada, consistindo as provas de:

- 1, these e dissertação;
- 2, prova escrita;
- 3, preleção;
- 4, prova pratica.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos da habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Escola Naval, enseada Baptista das Neves, 9 de março de 1915. — *Amador Duque de Andrade*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos proprietarios, conductores e arraes de embarcações empregadas no trafego do porto que taes embarcações, deverão ter, além da letra do alfabeto correspondente, escripto na proa o numero do arrolamento, e collocada em logar bem visivel a chapa com o numero da licença annual. Os infractores pagarão a multa de 12\$ a 36\$, na conformidade dos arts. 129 e 472, do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 8 de março de 1915. — *Santiago Rivaldo*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do Porto, previno aos proprietarios, conductores, mestres ou arraes de embarcações á vela e a vapor, que navegam no canal da Ilha das Cobras, que fica expressamente prohibido passarem pela frente do transportador electrico, quando em movimento.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 8 de março de 1915. — *Santiago Rivaldo*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o estafeta Romeu Martins de Mello, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 208 (vinte mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 533|3, de 29 de julho de 1911.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 8 de março de 1915. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS DE ALVENARIA DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem da directoria o em cumprimento ao determinado no art. n. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas abertas e lidas hoje, nesta intendencia, em presenca dos interessados, para fornecimento de tijolos de alvenaria durante o anno de 1915.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de março de 1915. — *F. Araripe*, intendente.

PROPOSTAS

Virgilio Machado, industrial, residente em Nova Granja, Minas, em virtude do edital de 19 do corrente, propõe fornecer os tijolos de alvenaria que a estrada precisar durante o corrente anno no trecho de Lafayette a Pirapora, fazendo a entrega nos vagões da estrada na estação de Nova Granja, situada no mesmo trecho onde tem sua olaria, e, de accordo com a administração, em outras estações entre Lafayette e Pirapora.

A estrada pagará por tijolo, inclusive o carregamento no vagão, trinta e quatro réis.

O proponente sujeita-se ás condições do edital, caderno de encargos e art. XXVI das instrucções para o serviço das concorrências.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — *Virgilio Machado*.

Arthur Bastos & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca numero 35 a 39, propõem fornecer tijolos de alvenaria a essa estrada durante o corrente anno, sendo:

Tijolo Santissimo, entregue carregado nos vagões da Estrada, na Estação do Santissimo, ao preço de 30 réis (trinta réis) cada tijolo;

Tijolo Rio das Pedras, entregue carregado nos vagões da Estrada na estação do Rio das Pedras, ao preço de 25 réis (vinte e cinco réis) cada tijolo.

Os proponentes declaram submeter-se ás clausulas do edital de 19 do corrente e respectiva alteração.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — *Arthur Bastos & Comp.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ADASTLEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ANNO DE 1915

Grupo 1 — Papellaria (objectos de escriptorio e de desenho)

De ordem do Sr. ministro convidou os Srs. Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Luiz Macedo e Arnaldo Braga & Comp., concurrentes preferidos de accordo com a relação a diante publicada, a comparecerem nesta Directoria Geral para assignarem contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, habilitando-se previamente, quanto á caução a que são obrigados, para o que deverão solicitar a guia necessaria.

Directoria Geral da Contabilidade, 6 de março de 1915.— O director geral, Mario B. Carneiro.

Grupo 1 — Papellaria (objectos de escriptorio e de desenho)

Relação dos artigos de papellaria a contractar, respectivamente, com os Srs. Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Luiz Macedo e Arnaldo Braga & Comp., aos quaes comba a preferéncia por terem offerecido em concorréncia pública os menores preços relativamente aos artigos em seguida attribuidos a cada um, com a especificação, a unidade e os preços por que se compromettem a fornecer á Secretaria de Estado e demais repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1915.

| Numero do objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|-------------------|--|----------|--------|---------------------------|
| 1 | Alfinete de latão, nacional, pacote de 100 grammas..... | Pacote | \$300 | J. L. Costa & Comp. |
| 2 | Alicate de brochar com alfinete, James A. Keyes..... | Um | 78000 | Idem. |
| 3 | Item para ilhós, Bernard's..... | Um | 88330 | Villas Boas & Comp. |
| 4 | Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16..... | Uma | 18000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 5 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,20×0 ^m ,30..... | Uma | 65000 | J. L. Costa & Comp. |
| 6 | Idem de panno para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16.. | Uma | 38000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 7 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,14×0 ^m ,20..... | Uma | 38000 | Idem. |
| 8 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,20×0 ^m ,30..... | Uma | 38000 | J. L. Costa & Comp. |
| 9 | Alphabeta de borracha (Office Printing Outfit) n. 2..... | Caixa | 180000 | Não foi aceito. |
| 10 | Idem, idem, idem, idem, n. 4..... | Caixa | 250000 | Idem. |
| 11 | Idem, de marroquim, para indice, com letras duplas, douradas a figo..... | Caixa | 180000 | J. L. Costa & Comp. |
| 12 | Barbante de algodão branco ou de cor, em novellos..... | Kilo | 25000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 13 | Idem, fino de cor..... | Novello | \$300 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 14 | Idem, parê, tres fios..... | Novello | \$330 | Villas Boas & Comp. |
| 15 | Idem, nacional, em chicotas..... | Kilo | 28160 | Idem. |
| 16 | Idem, grosso de linho..... | Novello | \$120 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 17 | Bloco de 100 folhas de papel de linho, de 1.122, pautado, de 0 ^m ,110×0 ^m ,165..... | Bloco | \$310 | Idem. |
| 18 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33..... | Bloco | \$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 19 | Idem, idem, papel Fiume, de sete kilos, pautado, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33.. | Bloco | \$555 | Villas Boas & Comp. |
| 20 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,165×0 ^m ,220..... | Bloco | \$700 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 21 | Idem, idem, de papel quadriculado, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33..... | Bloco | \$350 | J. L. Costa & Comp. |
| 22 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,165×0 ^m ,220..... | Bloco | \$325 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 23 | Bloco de madeira com bobina de papel, para notas, Hansa, ou equivalente, de 0 ^m ,18×0 ^m ,09..... | Um | 38000 | J. L. Costa & Comp. |
| 24 | Bobina de papel, para bloco Hansa, ou equivalente..... | Uma | 18000 | Villas Boas & Comp. |
| Borrachas: | | | | |
| 25 | American Pencil Co, n. 456, em tablettes..... | Duzia | 58000 | J. L. Costa & Comp. |
| 26 | Apollon, n. 2.234, em tablettes..... | Duzia | 78000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 27 | Artists Rubber, n. 1.000..... | Duzia | 58300 | Idem. |
| 28 | A. W. Faber, n. 3.920..... | Duzia | 48000 | Villas Boas & Comp. |
| 29 | Idem, n. 7.000, caixa com 24..... | Caixa | 98000 | Idem. |
| 30 | E. Faber, n. 101..... | Duzia | 38000 | J. L. Costa & Comp. |
| 31 | Idem n. 114..... | Duzia | 43100 | Idem. |
| 32 | Idem, n. 1.014..... | Duzia | 58000 | Villas Boas & Comp. |
| 33 | Idem, n. 1.020..... | Duzia | 48000 | Idem. |
| 34 | Idem, n. 1.080, circular..... | Duzia | 28000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 35 | Idem, n. 1.087, com eseva, circular..... | Duzia | 18000 | Villas Boas & Comp. |
| 36 | Faber Flamingo, para lapis..... | Duzia | 38000 | J. L. Costa & Comp. |
| 37 | J. Faber, para lapis..... | Duzia | 28000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 38 | Idem, para tinta..... | Duzia | 38000 | J. L. Costa & Comp. |
| 39 | Idem, para lapis e tinta, n. 653..... | Duzia | 18000 | Villas Boas & Comp. |
| 40 | Nigrivorini lardo, para desenho, n. 40..... | Duzia | 68100 | Idem. |
| 41 | Ruby n. 112..... | Duzia | 28000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 42 | Cadearço de cor até 0 ^m ,025..... | Carretel | \$400 | J. L. Costa & Comp. |
| 43 | Cadernetas de campo, formato em 1/4, qualquer modelo, com 50 folhas, encadernação de camuira..... | Uma | \$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 44 | Idem, idem, idem, idem, idem, encadernação de papel, couro..... | Uma | \$600 | Idem. |

| Números dos objectos | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|---|---|----------|---------|---------------------------|
| Canetas: | | | | |
| 45 | A. W. Faber, ns. 7.000 a 8.000..... | Duzia | 1\$500 | J. L. Costa & Comp. |
| 46 | Com bocal de metal, para penna de vidro..... | Duzia | 2\$500 | Villas Bôas & Comp. |
| 47 | Eagle Pensil Cº, ns. 1, 2, 3 e 4..... | Duzia | 2\$000 | Idem. |
| 48 | Faber, de borracha..... | Duzia | 3\$900 | Não foi accoito. |
| 49 | J. Faber, de madeira..... | Duzia | 1\$200 | J. L. Costa & Comp. |
| 50 | Cantoneiras de metal de Stephen, média..... | Caixa | 3\$500 | Villas Bôas & Comp. |
| 51 | Cartão Bristol de 0 ^m ,14x0 ^m ,12..... | Milheiro | 4\$800 | Idem. |
| 52 | Idem, marfim, de 0 ^m ,12x0 ^m ,10..... | Milheiro | 6\$100 | Idem. |
| 53 | Idem, idem, de 0 ^m ,14x0 ^m ,12..... | Milheiro | 6\$400 | Idem. |
| 54 | Cesta de vime, para papel, nacional, de 0 ^m ,33 de diametro por 0 ^m ,40 de altura..... | Uma | 2\$500 | Idem. |
| 55 | Cintel de Kern, n. 5.102, com complemento n. 5.103..... | Um | 36\$000 | J. L. Costa & Comp. |
| Colchetes, grampos e tranquetas: | | | | |
| 56 | Be t. ns. 10, 11, 12, 13 e 14, caixas de 100..... | Caixa | \$110 | Villas Bôas & Comp. |
| 57 | Conting House, ns. 1, 2, 3 e 4, caixas de 100..... | Caixa | 5\$000 | Idem. |
| 58 | Gem, ns. 1, 2 e 3, caixas de 100..... | Caixa | \$800 | Idem. |
| 59 | Niagara, ns. 1, 2, 3 e 4, caixas de 100..... | Caixa | \$770 | J. L. Costa & Comp. |
| 60 | O. K., ns. 1 e 2, caixas de 100..... | Caixa | \$800 | Villas Bôas & Comp. |
| 61 | Sell, n. 40 a 50 caixas de 100..... | Caixa | \$400 | Idem. |
| 62 | Soenecken, n. 850, caixas de 100..... | Caixa | \$720 | Idem. |
| 63 | Standart Justso, caixas de 500..... | Caixa | 1\$400 | Idem. |
| 64 | The L. E. H. Binder Clip, n. 6, caixas de 12..... | Caixa | 2\$100 | Idem. |
| 65 | The Mognl Clip, caixas de 100..... | Caixa | 1\$600 | Idem. |
| 66 | Cola-tubo Universal Mendine, em tubos..... | Tubo | \$900 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 67 | Compasso de redução de Kern, n. 5.095, cat. 1913..... | Um | 40\$000 | Villas Bôas & Comp. |
| 68 | Cepiador de officios, de 0 ^m ,22x0 ^m ,33, 500 folhas..... | Um | 5\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 69 | Copo do vidro para aquarella, grande..... | Um | \$500 | Luiz Macedo. |
| 70 | Idem, idem, idem, pequeno..... | Um | \$400 | Idem. |
| 71 | Curva franceza (pistolct), de borracha, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,25..... | Uma | 1\$400 | J. L. Costa & Comp. |
| 72 | Idem, idem, idem, de madeira, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,25..... | Uma | \$280 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 73 | Deposito de vidro para gomma arabica com aramo atravessado e tampo de vidro..... | Um | 1\$250 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 74 | Descanso de ferro para canetas, com oito divisões..... | Um | 1\$050 | Idem. |
| 75 | Idem de vidro para seis canetas..... | Um | 2\$300 | J. L. Costa & Comp. |
| 76 | Duplo decimetro de madeira..... | Um | \$400 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 77 | Idem, idem, de marfim..... | Um | 6\$900 | J. L. Costa & Comp. |
| 78 | Idem, idem, de osso..... | Um | 2\$000 | Luiz Macedo. |
| 79 | Elasticos sortidos de A. W. Faber, n. 75 a 80, caixas com 36 elast..... | Caixa | 2\$600 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 80 | Idem, Perry (Imperial Aramatic), n. 701 a 705, caixas com 72 elast..... | Caixa | 4\$000 | Idem. |
| 81 | Idem, idem, idem, n. 721 a 725, caixas com 72 elast..... | Caixa | 4\$000 | Idem. |
| 82 | Idem, idem, idem, ns. 11 e 12, caixas com 72 elast..... | Caixa | 4\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| Enveloppes de papel superior, timbrados: | | | | |
| 83 | De papel de Hollanda, de 0 ^m ,09x0 ^m ,12, sacco..... | Cento | 1\$150 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 84 | Idem, idem, de 0 ^m ,12x0 ^m ,17, idem..... | Cento | 1\$900 | J. L. Costa & Comp. |
| 85 | Idem, idem, de 0 ^m ,12x0 ^m ,24, idem..... | Cento | 2\$400 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 86 | Idem, idem, de 0 ^m ,14x0 ^m ,28, idem..... | Cento | 3\$190 | Idem. |
| 87 | Idem, idem, de 0 ^m ,20x0 ^m ,25, idem..... | Cento | 3\$350 | Idem. |
| 88 | Idem, idem, de 0 ^m ,28x0 ^m ,40, idem..... | Cento | 6\$700 | Idem. |
| 89 | Idem, idem, de 0 ^m ,31x0 ^m ,48, idem..... | Cento | 6\$500 | Villas Bôas & Comp. |
| 90 | Idem, idem, de 0 ^m ,35x0 ^m ,26, idem..... | Cento | 4\$900 | Idem. |
| 91 | De papel manilla, para impressos, de 0 ^m ,12x0 ^m ,19, idem..... | Cento | 1\$100 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 92 | Idem, idem, idem, encorpados, de 0 ^m ,16x0 ^m ,11, idem..... | Cento | 1\$500 | Idem. |
| 93 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,18x0 ^m ,13, idem..... | Cento | 1\$500 | Idem. |
| 94 | Idem, idem, torrado de panno, de 0 ^m ,18x0 ^m ,13, idem..... | Cento | 9\$800 | Idem. |
| 95 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,19x0 ^m ,28, idem, igual á amostra existente nesta Directoria Geral..... | Cento | 11\$700 | Villas Bôas & Comp. |
| 96 | Idem, torrado de panno, de 0 ^m ,28x0 ^m ,40, idem..... | Cento | 28\$000 | Idem. |
| 97 | Idem, de cores M. M. Sphinx..... | Cento | 1\$700 | J. L. Costa & Comp. |
| 98 | Espeto com base de chumbo, para papel..... | Um | \$900 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 99 | Idem de ferro, para papel, para parede..... | Um | \$650 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 100 | Espanja de borracha n. 19..... | Uma | 1\$600 | Idem. |
| 101 | Idem, idem, para molhadôr..... | Uma | 1\$200 | Idem. |
| Esquadros: | | | | |
| 102 | De borracha, de 45º, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15..... | Um | 1\$200 | Não foi accoito. |
| 103 | Idem, idem, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20..... | Um | 1\$800 | Idem. |
| 104 | Idem de 60º, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 2\$600 | Idem. |
| 105 | Idem, idem, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35..... | Um | 2\$800 | Idem. |
| 106 | Idem, de 90º, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 3\$000 | Idem. |
| 107 | Idem, idem, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35..... | Um | 3\$500 | Idem. |

| Numero do objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|--|---|----------|---------|---------------------------|
| Esquadros: | | | | |
| 108 | De cellulóide, de 45°, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15..... | Um | 4\$200 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 109 | Idem, idem, de 6 ^m ,15 a 0 ^m ,20..... | Um | 4\$700 | Idem. |
| 110 | Idem, de 60°, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 4\$700 | Idem. |
| 111 | Idem, idem, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40..... | Um | 2\$400 | J. L. Costa & Comp. |
| 112 | Idem, de 90°, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 4\$700 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 113 | Idem, idem, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35..... | Um | 2\$100 | Idem. |
| 114 | De mad. ira, com escala, de 45°, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15..... | Um | \$700 | Idem. |
| 115 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25..... | Um | \$800 | J. L. Costa & Comp. |
| 116 | Idem, idem, de 60°, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 4\$400 | Idem. |
| 117 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35..... | Um | 4\$600 | Idem. |
| 118 | Idem, idem, de 90°, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30..... | Um | 4\$900 | Não foi acceto. |
| 119 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35..... | Um | 2\$500 | Idem. |
| 120 | Idem, T de 0 ^m ,50..... | Um | 2\$500 | J. L. Costa & Comp. |
| 121 | Idem, T de 0 ^m ,75..... | Um | 2\$700 | Idem. |
| 122 | Idem, T de 1 ^m ,00..... | Um | 4\$100 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 123 | Estojo do Kern, n. 5.339, cat. de 1913..... | Um | 38\$000 | Idem. |
| 124 | Idem, idem, n. 5.379, idem..... | Um | 4\$8000 | Idem. |
| 125 | Idem, idem, n. 5.454, idem..... | Um | 75\$000 | Idem. |
| 126 | Idem, idem, n. 8.464, idem..... | Um | 93\$000 | Idem. |
| 127 | Idem, idem, n. 5.429, idem..... | Um | 47\$000 | Idem. |
| 128 | Etiquetas de papelão com inhós, para disticos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,05..... | Milheiro | 12\$000 | Luiz Macedo. |
| 129 | Idem de papel, gommadas, com vinhetas, timbradas, de 0 ^m ,07×0 ^m ,05..... | Milheiro | 8\$000 | Idem. |
| 130 | Faca para papel, de osso..... | Uma | \$800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 131 | Fio bico or de Coats..... | Carretel | 4\$100 | J. L. Costa & Comp. |
| 132 | Fita bicolor..... | Carretel | 4\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 133 | Fitas para qualquer machina de escrever e de qualquer cor ou de duas cores..... | Uma | 3\$650 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 134 | Furador de aço, de 6 ^m ,17, com cabo de buxo..... | Um | 4\$000 | Idem. |
| 135 | Idem, idem, idem, agulha, idem idem..... | Um | 4\$100 | Idem. |
| 136 | Gabarito de borracha, para curvas, variando de 10' em 10'..... | Um | 4\$900 | Não foi acceto. |
| 137 | Idem de madeira, idem, idem, idem..... | Um | 4\$400 | Idem. |
| 138 | Giz em lapis de qualquer cor, caixa de 100..... | Caixa | 3\$100 | Villas Boas & Comp. |
| 139 | Idem de qualquer cor, para marcar estacas..... | Duzia | 2\$300 | J. L. Costa & Comp. |
| 140 | Gollet de porcellana, de 0 ^m ,04 de diametro, com tampa, jogo de cinco..... | Jogo | 4\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 141 | Idem, idem, de 0 ^m ,10 de diametro, com tampa, jogo de cinco..... | Jogo | 2\$400 | Idem. |
| 142 | Gomina arabica liquida de A. Maurin, n. 420, vidro..... | Vidro | 4\$600 | Villas Boas & Comp. |
| 143 | Idem, idem, idem, idem..... | Litro | 6\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 144 | Idem, idem, de Sardiha..... | Litro | 4\$000 | Idem. |
| 145 | Idem, Stickplast, em vidros de 250 grammas..... | Vidro | 4\$100 | Villas Boas & Comp. |
| 146 | Idem, arabica franceza, em pó, em vidros de 500 grammas..... | Vidro | 2\$500 | Idem. |
| 147 | Idem gauche de qualquer cor, do Lefrance..... | Vidro | 4\$800 | Idem. |
| 148 | Grampeador Hotchkiss, n. 1..... | Um | 4\$800 | J. L. Costa & Comp. |
| 149 | Idem, idem, n. 3..... | Um | 7\$600 | Luiz Macedo. |
| 150 | Grampo Hotchkiss, n. 1, caixa de 500..... | Caixa | 4\$290 | Não foi acceto. |
| 151 | Idem, idem, n. 3, idem idem..... | Caixa | 2\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 152 | Inhós..... | Milheiro | 3\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 153 | Indico de 100 folhas, de papel Fiume de Smith Meynier, de sete kilos, formato de 0 ^m ,35×0 ^m ,28, capa de carneira..... | Um | 4\$800 | Villas Boas & Comp. |
| 154 | Idem, idem, idem, idem, idem, formato de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, capa de papel couro..... | Um | 2\$100 | Luiz Macedo. |
| 155 | Lacre de A. Maurin, n. 8, caixa com 16 páos..... | Caixa | 3\$200 | J. L. Costa & Comp. |
| 156 | Idem, nacional, caixa de 12 páos..... | Caixa | 4\$900 | Arnaldo Braga & Comp. |
| Lapis: | | | | |
| 157 | A. W. Faber, preto, qualquer numero..... | Duzia | 4\$100 | J. L. Costa & Comp. |
| 158 | Idem, Mexican Graphite, qualquer numero..... | Duzia | 4\$200 | Idem. |
| 159 | Idem, verde n. 2.132, encarnado n. 2.159, azul n. 2.160..... | Duzia | 4\$350 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 160 | Faber Graphite, qualquer numero..... | Duzia | 2\$350 | Idem. |
| 161 | Idem Castell, qualquer numero e qualquer letra..... | Duzia | 2\$350 | Villas Boas & Comp. |
| 162 | J. Faber, preto, qualquer numero..... | Duzia | 4\$100 | J. L. Costa & Comp. |
| 163 | Idem, Appolon Graphite, qualquer letra..... | Duzia | 2\$700 | Villas Boas & Comp. |
| 164 | Idem, azul n. 7.056, encarnado n. 7.057, verde n. 7.059..... | Duzia | 3\$200 | J. L. Costa & Comp. |
| 165 | Idem, azul e encarnado n. 7.058..... | Duzia | 3\$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 166 | Idem, tinta-roxo n. 1.707..... | Duzia | 4\$800 | Villas Boas & Comp. |
| 167 | Limpa penna de porcellana, com chumbo..... | Um | 4\$350 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 168 | Idem, idem, idem, com escova..... | Um | 4\$000 | Idem. |
| 169 | Idem, idem, de vidro, com bolas de vidro..... | Um | 4\$600 | J. L. Costa & Comp. |
| Livros em branco de papel Fiume de 7 kilos, de 100 folhas: | | | | |
| 170 | De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, capa de papel couro..... | Um | 4\$700 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 171 | Idem, idem, capa de carneira..... | Um | 3\$360 | Villas Boas & Comp. |
| 172 | De 0 ^m ,25×0 ^m ,35, com carcellas duplas, capa de papel couro..... | Um | 4\$250 | Arnaldo Braga & Comp. |

| Numero do objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|---|--|---------|----------|---------------------------|
| Livros em branco de papel Fiume de 7 kilos, de 100 folhas: | | | | |
| 173 | De 0 ^m ,22×0 ^m ,28, idem, idem, idem, idem..... | Um | 3\$750 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 174 | De 0 ^m ,25×0 ^m ,40, riscado nas margens, numerado, capa de carneira | Um | 7\$500 | Villas Bôas & Comp. |
| 175 | Livro em branco, de papel quadrado, de 50 folhas, de 0 ^m ,26×0 ^m ,30, capa de papel couro..... | Um | 2\$850 | Arnaldo Braga & Comp. |
| Livros pautados e riscados com cabeçalho, de accordo com os modelos, em papel Hollanda superior e encadernado, encadernação de couro: | | | | |
| 176 | De 0 ^m ,19×0 ^m ,25, com 200 folhas..... | Um | 5\$980 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 177 | De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas..... | Um | 10\$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 178 | De 0 ^m ,35×0 ^m ,26, com 350 folhas..... | Um | 22\$000 | Idem. |
| 179 | De 0 ^m ,35×0 ^m ,47, com 300 folhas..... | Um | 42\$000 | Idem. |
| 180 | De 0 ^m ,36×0 ^m ,27, com 300 folhas..... | Um | 27\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 181 | De 0 ^m ,40×0 ^m ,30, com 200 folhas..... | Um | 23\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 182 | De 0 ^m ,41×0 ^m ,27, com 200 folhas..... | Um | 24\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 183 | De 0 ^m ,45×0 ^m ,26, com 200 folhas..... | Um | 23\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 184 | De 0 ^m ,45×0 ^m ,63, com 200 folhas..... | Um | 47\$000 | Idem. |
| 185 | De 0,46×0 ^m ,31, com 200 folhas..... | Um | 26\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 186 | De 0,47×0 ^m ,35, com 500 folhas..... | Um | 50\$000 | Luiz Macedo. |
| 187 | De 0,47×0 ^m ,35, com 250 folhas..... | Um | 32\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 188 | De 0,52×0 ^m ,36, com 160 folhas..... | Um | 33\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 189 | De 0,52×0 ^m ,36, com 200 folhas..... | Um | 41\$000 | Idem. |
| 190 | De 0,52×0 ^m ,36, com 300 folhas..... | Um | 44\$000 | Idem. |
| 191 | De 0,52×0 ^m ,36, com 400 folhas..... | Um | 49\$000 | Idem. |
| 192 | De 0,61×0 ^m ,42, com 200 folhas..... | Um | 61\$000 | J. L. Costa & Comp. |
| 193 | De 0,63×0 ^m ,44, com 300 folhas..... | Um | 65\$000 | Idem. |
| 194 | De 0,40×0 ^m ,27, com 150 folhas intercalado de mata-borrão, proprio para ponto..... | Um | 21\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 195 | Macetta de madeira para mata borrão, A. W. Faber, de 0,09×0,18. | Uma | 1\$300 | Villas Bôas & Comp. |
| 196 | Machina para aparar lapis, Ronco..... | Uma | 7\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 197 | Minas de graphite para pantographo, caixas de 12..... | Caixa | 2\$500 | Luiz Macedo. |
| 198 | Molhador de lousa, para copiar, com pincel..... | Um | 2\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 199 | Idem de porcellana, com esponja, 0,07..... | Um | 1\$800 | Villas Bôas & Comp. |
| 200 | Idem rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,045×0,035..... | Um | 1\$300 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 201 | Nankin superior de 0,94×0,022×0,010..... | Um | 1\$800 | Villas Bôas & Comp. |
| 202 | Idem liquido America India Ink, vidro de 30 grammas..... | Vidro | 1\$350 | Idem. |
| 203 | Idem, idem, de Higgins, vidro de 30 grammas..... | Vidro | 1\$350 | Idem. |
| 204 | Idem, idem, de Lefranc, vidro..... | Vidro | 1\$000 | Idem. |
| 205 | Pantographo de Kussel & Es. er n. 1.123..... | Um | 510\$000 | Idem. |
| Papel: | | | | |
| 206 | Pautado, almasso, com 33 linhas, de Smith & Menier, resma de 7 kilos com 400 folhas..... | Resma | 11\$000 | Villas Bôas & Comp. |
| 207 | Idem, idem, idem, idem, idem, resma de 6 kilos, com 400 folhas..... | Resma | 9\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 208 | Idem, idem, idem, de Royal Bond, resma de 7 kilos com 400 folhas..... | Resma | 43\$800 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 209 | Idem, idem, idem, de Royal Vellum, idem, idem, idem..... | Resma | 12\$900 | Villas Bôas & Comp. |
| 210 | Idem, idem, idem, Imperial Vellum, idem, idem, idem..... | Resma | 42\$000 | Idem. |
| 211 | Idem, idem, idem, B. F. K. Rives, idem, idem, idem..... | Resma | 44\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 212 | Idem, idem, 0,26×0,35, B. F. K. Rives, resma de 8 kilos com 400 folhas..... | Resma | 17\$000 | Idem. |
| 213 | Idem, de linho, com margens para certidões, de 0,22×0,33, resma de 7 kilos com 400 folhas..... | Resma | 42\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 214 | Idem, Hollanda n. 2, resma de 25 kilos..... | Resma | 36\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 215 | Idem, idem, n. 4, resma de 15 kilos..... | Resma | 24\$000 | Idem. |
| 216 | Liso, almasso Smith & Menier, resma de 6 kilos com 400 folhas..... | Resma | 8\$800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 217 | Idem, idem, Royal Vellum, resma de 7 kilos com 400 folhas..... | Resma | 40\$400 | Villas Bôas & Comp. |
| 218 | Idem, idem, idem, resma de 6 kilos, idem, idem..... | Resma | 41\$000 | Idem. |
| 219 | Idem, idem, idem, resma de 5 kilos, idem, idem..... | Resma | 9\$800 | Idem. |
| 220 | Idem, idem, Imperial Vellum, resma de 7 kilos, idem, idem..... | Resma | 43\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 221 | Idem, idem, idem, resma de 6 kilos, idem, idem..... | Resma | 42\$000 | Idem. |
| 222 | Idem, idem, Visconsin Bond, resma de 6 kilos, idem, idem..... | Resma | 42\$000 | Villas Bôas & Comp. |
| 223 | Idem, idem, Linen Bond, resma de 5 kilos, idem, idem..... | Resma | 43\$000 | Idem. |
| 224 | Idem, idem, idem, Excelsior Bond, resma de 6 kilos, idem, idem..... | Resma | 43\$000 | Idem. |
| 225 | Idem, idem, Royal Bond, resma de 7 kilos, idem, idem..... | Resma | 43\$800 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 226 | Idem, L. L. Brown, de 0,46×0,27, resma de 13 kilos, idem, idem..... | Resma | 46\$500 | Idem. |
| 227 | Idem, Excelsior Bond, de 0,40×0,27, resma de 9 kilos, idem, idem..... | Resma | 29\$000 | Villas Bôas & Comp. |
| 228 | Idem, de linho, farpado, com armas em agua, resma de 6 kilos, idem..... | Resma | 12\$000 | Idem. |
| 229 | Idem, ass tinado A, com 12, 15, 20 e 25 kilos..... | Kilo | \$799 | Idem. |
| 230 | Idem, idem, A. A., com 24, 30, 40 e 50 kilos..... | Kilo | \$799 | Idem. |
| 231 | Idem, idem, B., com 9, 12, 15, 18 e 20 kilos..... | Kilo | \$799 | Idem. |
| 232 | Idem, idem, B. B., com 18, 24, 30, 36 e 40 kilos..... | Kilo | \$799 | Idem. |
| 233 | Idem, pergaminhado B., com 12, 15, 18 e 20 kilos..... | Kilo | 4\$100 | Idem. |
| 234 | Idem, idem, B. B., com 24, 30, 36 e 40 kilos..... | Kilo | 4\$100 | Idem. |

| Número do objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|---|--|------------|---------|---------------------------|
| Papel: | | | | |
| 235 | Pauta lo, couché, A. A., com 24, 30, 40 e 80 kilos..... | Kilo | 4\$100 | Villas Boas & Comp. |
| 236 | Idem, idem, B. B., com 18, 24, 30, 36 e 40 kilos..... | Kilo | 4\$100 | Idem. |
| 237 | Idem, de duas faces, salmon o branco, para capas, conforme amostra existente nesta directoria..... | Folha | \$120 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 238 | Idem, idem, cores diversas, idem, idem, idem, idem..... | Folha | \$150 | Idem. |
| 239 | Quadriculado, de 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma de 8 kilos..... | Resma | 12\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 240 | Idem, de 0 ^m ,45×0 ^m ,48, resma de 12 kilos..... | Resma | 24\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 241 | Idem, de 0 ^m ,68×0 ^m ,98, resma de 18 kilos..... | Resma | 28\$000 | Idem. |
| 242 | Para cartas, de linho, timbrado, Hard's Bond, em 1/8, caixa com 50 folhas e 50 envelopes..... | Caixa | 3\$300 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 243 | Idem, idem, idem, idem, em 1/4, idem, idem, idem, idem..... | Caixa | 3\$800 | Idem. |
| 244 | Idem, idem, idem, idem, diplomata, idem, idem, idem..... | Caixa | 4\$200 | Idem. |
| 245 | Idem, idem, idem, Turkey & Mill, em 1/3, idem, idem, idem, idem..... | Caixa | 3\$840 | Villas Boas & Comp. |
| 246 | Idem, idem, idem, idem, diplomata, idem, idem, idem, idem..... | Caixa | 4\$800 | Arnaldo Braga & Comp. |
| Para escripturação, obedecendo na qualidade, formato, riscado e dizeres aos modelos existentes nesta directoria geral, sendo: | | | | |
| 247 | Modelo n. I..... | 100 folhas | 13\$000 | Idem. |
| 248 | Idem n. II..... | 100 folhas | 7\$000 | Idem. |
| 249 | Idem n. III..... | 100 folhas | 22\$000 | Luiz Macedo. |
| 250 | Idem n. IV..... | 100 folhas | 16\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 251 | Idem n. V..... | 100 folhas | 15\$000 | Idem. |
| 252 | Idem n. VI..... | 100 folhas | 8\$000 | Luiz Macedo. |
| 253 | Idem n. VII..... | 100 folhas | 6\$200 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 254 | Idem n. VIII..... | 100 folhas | 10\$400 | Idem. |
| 255 | Idem n. IX..... | 100 folhas | 25\$000 | Idem. |
| 256 | Idem n. X..... | 100 folhas | 6\$500 | Idem. |
| 257 | Idem n. XI..... | 100 folhas | 10\$000 | Idem. |
| 258 | Idem n. XII..... | 100 folhas | 15\$000 | Idem. |
| 259 | Idem n. XIII..... | 100 folhas | 11\$000 | Idem. |
| 260 | Idem n. XIV..... | 100 folhas | 6\$000 | Luiz Macedo. |
| 261 | Idem n. XV..... | 100 folhas | 3\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 262 | Idem n. XVI..... | 100 folhas | 15\$000 | Idem. |
| 263 | Idem n. XVII..... | 100 folhas | 7\$500 | Idem. |
| 264 | Idem n. XVIII..... | 100 folhas | 14\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 265 | Idem n. XIX..... | 100 folhas | 11\$000 | Idem. |
| 266 | Idem n. XX..... | 100 folhas | 14\$000 | Idem. |
| 267 | Idem n. XXI..... | 100 folhas | 6\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 268 | Idem n. XXII..... | 100 folhas | 14\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 269 | Idem n. XXIII..... | 100 folhas | 11\$000 | Idem. |
| 270 | Idem n. XXIV..... | 100 folhas | 4\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 271 | Idem n. XXV..... | 100 folhas | 17\$000 | Idem. |
| 272 | Idem n. XXVI..... | 100 folhas | 14\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 273 | Idem n. XXVII..... | 100 folhas | 14\$000 | Idem. |
| 274 | Canson, Schleicher & Schull, n. 335, de 0 ^m ,50 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 9\$000 | Não foi acceto. |
| 275 | Idem, idem, idem, n. 762, de 1 ^m ,46 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 13\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 276 | Idem, idem, idem, n. 763, de 1 ^m ,46 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 18\$000 | Idem. |
| 277 | Idem, idem, idem, n. 764, de 1 ^m ,46 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 19\$000 | Idem. |
| 278 | Idem, idem, idem, forro to de panno de 1 ^m ,10 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 27\$000 | Idem. |
| 279 | Idem, idem, idem, idem, de 1 ^m ,45 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 51\$000 | Idem. |
| 280 | Idem, idem, idem, n. 541, de 1 ^m ,46 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 38\$000 | Idem. |
| 281 | Idem, S & S, n. 237, de 1 ^m ,50 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 13\$000 | Idem. |
| 282 | Idem, idem, n. 338, de 1 ^m ,50 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 13\$000 | Idem. |
| 283 | Idem, idem, n. 342-4, de 1 ^m ,51 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 16\$000 | Idem. |
| 284 | Idem, idem, n. 358-3, de 1 ^m ,57 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 25\$000 | Não foi acceto. |
| 285 | Idem, Lepage, n. 557, de 1 ^m ,65 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 13\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 286 | Idem, idem, n. 558, de 1 ^m ,50 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 14\$000 | Idem. |
| 287 | Quadriculado Schleicher & Schull, n. 106, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 7\$500 | Idem. |
| 288 | Idem, idem, idem, n. 114, forrado de panno..... | Rolo | 18\$000 | Idem. |
| 289 | Idem, S & S, n. 200, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 6\$400 | Idem. |
| 290 | Idem, idem, n. 291, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 17\$000 | Idem. |
| 291 | Idem, idem, n. 15 II, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 7\$800 | J. L. Costa & Comp. |
| 292 | Idem, M. M. C., n. 327, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 9\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 293 | Tela imperial n. 41, de 1 ^m ,08 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 23\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 294 | Idem, idem, n. 44, de 1 ^m ,38 × 20 ^m ,00..... | Rolo | 50\$000 | Idem. |
| 295 | Idem, universal n. 211, de 1 ^m ,01 × 20 ^m ,00..... | Rolo | 33\$800 | Villas Boas & Comp. |
| 296 | Idem, Schleicher & Schull, n. 6, de 1 ^m ,08 × 20 ^m ,00..... | Rolo | 39\$000 | Idem. |
| 297 | Idem, idem, idem, n. 6, de 1 ^m ,38 × 20 ^m ,00..... | Rolo | 44\$000 | Idem. |
| 298 | Idem, idem, idem, n. 6, de 0 ^m ,95 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 19\$000 | Idem. |
| 299 | Idem, S & S, n. 60, de 0 ^m ,95 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 19\$000 | Idem. |
| 300 | Idem, idem, n. 276, quadriculado, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 31\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 301 | Idem, idem, n. 295, idem de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 22\$000 | Não foi acceto. |
| 302 | Vegetal, S & S, n. 273, de 1 ^m ,10 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 22\$000 | Idem. |

| Numero do objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|-------------------|---|---------|---------|---------------------------|
| 303 | Vegetal, S & S n. 295, quadriculado em 0 ^m ,0001, de 0 ^m ,70×10 ^m ,00. | Rolo | 25\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 304 | Idem, idem, n. 367, de 1 ^m ,10 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 8\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 305 | Idem, idem, n. 381, de 1 ^m ,10 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 7\$800 | Idem. |
| 306 | Idem, idem, n. 385, de 1 ^m ,10 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 11\$800 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 307 | Idem, Schleicher & Schull, n. 0, de 1 ^m ,08 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 14\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 308 | Idem, idem, idem, n. 112, de 1 ^m ,08 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 11\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 309 | Idem, idem, idem, n. 170, de 1 ^m ,43 × 20 ^m ,00..... | Rolo | 9\$500 | Villas Boas & Comp. |
| 310 | Idem, idem, idem, n. 173, de 1 ^m ,08 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 8\$100 | Idem. |
| 311 | Idem, idem, idem, n. 785, de 1 ^m ,00 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 11\$500 | Idem. |
| 312 | Ferro prussiato Maricon, de 0 ^m ,75 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 13\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 313 | Idem, idem, idem, de 1 ^m ,00 × 10 ^m ,00..... | Rolo | 15\$500 | Idem. |
| 314 | Idem, idem, S. & S., positivo, de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, em carnos de folha. | Rolo | 13\$800 | Villas Boas & Comp. |
| 315 | Idem, idem, idem, idem, de 1 ^m ,00 × 10 ^m ,00. idem, idem..... | Rolo | 22\$000 | J. L. Costa & Comp. |
| 316 | Carbão American Lead Pensil Co., de 0 ^m ,215 × 0 ^m ,330, em caixas de 160 folhas..... | Caixa | 10\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 317 | Idem, Ball'rog, de 0 ^m ,215 × 0 ^m ,330, idem, idem..... | Caixa | 12\$000 | Idem. |
| 318 | Idem, Cereza, formato grande, preto, idem, idem..... | Caixa | 30\$000 | Idem. |
| 319 | Idem, Underwood, de 0 ^m ,203 × 0 ^m ,291, idem, idem, idem..... | Caixa | 16\$000 | Idem. |
| 320 | Idem, idem, de 0 ^m ,203 × 0 ^m ,330, qualquer cor. idem, idem, idem..... | Caixa | 11\$000 | Idem. |
| 321 | Idem, Corona, formato pequeno, preto, idem, idem, idem..... | Caixa | 11\$000 | Idem. |
| 322 | Idem, Carbonum, qualquer cor, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, idem, idem, idem..... | Caixa | 10\$000 | Idem. |
| 323 | Idem, Derby, qualquer cor, de 0 ^m ,24 × 0 ^m ,33, idem, idem, idem..... | Caixa | 13\$500 | Idem. |
| 324 | Idem, idem, idem, 0 ^m ,46 × 0 ^m ,60, idem, idem, idem..... | Caixa | 40\$000 | Idem. |
| 325 | Mataborrão fino, de 22.680 grammas..... | Folha | \$090 | J. L. Costa & Comp. |
| 326 | Idem, idem, em tiras de 0 ^m ,08 × 0 ^m ,23..... | Cento | 1\$000 | Luiz Macedo. |
| 327 | Idem, grosso de 54 kilos..... | Folha | \$150 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 328 | Idem, idem, idem, em tiras, de 0 ^m ,08 × 0 ^m ,23..... | Cento | 1\$350 | Idem. |
| 329 | Pardo para embrulhos, de 0 ^m ,78 × 1 ^m ,10, resma de 32 kilos..... | Resma | 28\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 330 | Idem, idem, de 0 ^m ,90 × 1 ^m ,20, resma de 38 kilos..... | Resma | 35\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 331 | Idem, idem, de 1 ^m ,50 × 1 ^m ,10, resma de 45 kilos..... | Resma | 40\$000 | Idem. |
| 332 | Mamilha, para embrulhos, azul, de 0 ^m ,90×1 ^m ,20, resma de 60 kilos. | Resma | 59\$000 | Idem. |
| 333 | Idem, idem, amarello, de 0 ^m ,90 × 1 ^m ,20, resma de 60 kilos..... | Resma | 44\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 334 | Higienico, Fort Orange, pacotes de 1.000 folhas..... | Pacote | \$600 | Idem. |
| 335 | Gommado, transparente A. P., em bobinas..... | Bobina | \$190 | J. L. Costa & Comp. |
| 336 | Papelão em folhas, qualquer numero..... | Kilo | \$180 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| Pastas: | | | | |
| 337 | De marroquim, para cima de mesa, de 0 ^m ,17×0 ^m ,32..... | Uma | 12\$000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 338 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,37×0 ^m ,25..... | Uma | 10\$000 | Idem. |
| 339 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,52×0 ^m ,38..... | Uma | 15\$000 | Idem. |
| 340 | Idem, com cadarço de seda, de 0 ^m ,42×0 ^m ,30..... | Uma | 21\$500 | Idem. |
| 341 | De oleada, para cima de mesa, de 0 ^m ,37×0 ^m ,25..... | Uma | 2\$800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 342 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,52×0 ^m ,38..... | Uma | 4\$100 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 343 | De papelão, com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo..... | Uma | 1\$700 | Idem. |
| 344 | Idem, idem, de 0 ^m ,42×0 ^m ,30 e 0 ^m ,15 de lombo..... | Uma | 1\$900 | Idem. |
| 345 | Idem, idem, de 0 ^m ,33×0 ^m ,22 e 0 ^m ,18 de lombo..... | Uma | 1\$300 | Idem. |
| 346 | Idem, idem, de 0 ^m ,12×0 ^m ,30 e 0 ^m ,18 de lombo..... | Uma | 2\$200 | Idem. |
| 347 | De dentes de aço, de Perry & Comp. n. 1..... | Uma | 2\$200 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 348 | Idem, idem, idem, n. 2..... | Uma | 2\$100 | Villas Boas & Comp. |
| 349 | Idem, idem, idem, n. 3..... | Uma | 3\$950 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 350 | Idem, idem, idem, n. 4..... | Uma | 5\$350 | Idem. |
| 351 | Pegadeira de madeira para papel de officio, com mola de metal nichelado..... | Uma | 2\$550 | Idem. |
| Pennas: | | | | |
| 352 | De aluminio, Bran-lauer, n. 530, em caixas de 100..... | Caixa | 1\$600 | Villas Boas & Comp. |
| 353 | Falcon n. 48, idem, idem..... | Caixa | 2\$600 | Idem. |
| 354 | F. Socmecken n. 12, idem, idem..... | Caixa | 2\$600 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 355 | Gilroy, n. 170, idem, idem..... | Caixa | 1\$900 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 356 | Idem, n. 299, idem, idem..... | Caixa | 2\$600 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 357 | Idem, n. 352, idem, idem..... | Caixa | 2\$500 | Villas Boas & Comp. |
| 358 | Idem, n. 431, idem, idem..... | Caixa | 4\$000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 359 | Idem, n. 850..... | Duzia | 1\$200 | Idem. |
| 360 | Hinks Weil & Comp., n. 1.872, em caixas de 100..... | Caixa | 6\$000 | Não foi aceito. |
| 361 | J. B. Madat, ns. 3 e 4, idem, idem..... | Caixa | 3\$200 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 362 | Idem, ns. 10, 11, 12, 43 e 16, idem, idem..... | Caixa | 4\$850 | Idem. |
| 363 | Humboldt Cement, em caixas de 100..... | Caixa | 4\$400 | Villas Boas & Comp. |
| 364 | Leonardt, ns. 404 e 405, idem, idem..... | Caixa | 2\$700 | Idem. |
| 365 | Idem, ns. 503, 511 e 516, idem, idem..... | Caixa | 2\$700 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 366 | Perry, ns. 120, 150 e 420, idem, idem..... | Caixa | 2\$250 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 367 | Wolfe, de ns. 1 a 6, idem, idem..... | Caixa | 1\$500 | Luiz Macedo. |
| 368 | Idem de F. Socmecken de tres bicos..... | Duzia | 1\$500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 369 | Telephone n. 278, em caixas de 100..... | Caixa | 2\$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |

| Numero dos objectos | Designação dos objectos | Unidade | Preço | Contractantes |
|---------------------------|---|---------|---------|---------------------------|
| Pennas: | | | | |
| 370 | W. Mitchell, letra G. ou J. em caixas de 100..... | Caixa | 25000 | Villas Bôas & Comp. |
| 371 | De vidro National Pen Points, em caixas de 100..... | Caixa | 385000 | Idem. |
| 372 | Globe Pointed, em caixas de 100..... | Caixa | 45300 | J. L. Costa & Comp. |
| 373 | Percevejo de aço de qualquer tamanho..... | Cento | 5700 | Villas Bôas & Comp. |
| 374 | Idem Faber, n. 1.767..... | Cento | 48200 | Idem. |
| 375 | Idem Phenix, pequenos..... | Cento | 5900 | Idem. |
| 376 | Idem, idem, grandes..... | Cento | 45500 | Idem. |
| 377 | Idem, Bestof All..... | Cento | 75000 | Idem. |
| 378 | Perfurador Soennecken, n. 238 A..... | Um | 25200 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 379 | Peso de vidro de fantasia, para papeis, com 500 grammas..... | Um | 25950 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 380 | Idem de louça para notas, A. W. Faber, de 6 ^m ,08x0 ^m ,12..... | Um | 35000 | Villas Bôas & Comp. |
| 381 | Idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,15x0 ^m ,10..... | Um | 35500 | Idem. |
| Pincéis: | | | | |
| 382 | Para azuada, com cabo de penna, de ns. 7 a 18..... | Duzia | 55500 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 383 | Chitos, para copia lor..... | Um | 45200 | Idem. |
| 384 | De Martha, de Wilson..... | Um | 25500 | Não foi acceto. |
| 385 | Idem, idem, de duas pontas..... | Um | 33000 | Idem. |
| 386 | Idem, com cabo de penna, de ns. 1 a 8..... | Um | 8800 | Villas Bôas & Comp. |
| 387 | Planimetro n. 4.230, de Keuffel & Esser..... | Um | 4885000 | J. L. Costa & Comp. |
| 388 | Porta barbante de ferro, grande, esphérico..... | Um | 45800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 389 | Prancheta de madeira, para desenho, de 0 ^m ,80x0 ^m ,60..... | Uma | 105000 | Villas Bôas & Comp. |
| 390 | Prehsa Soennecken, de 0 ^m ,10x0 ^m ,30..... | Uma | 825000 | Idem. |
| 391 | Raspador para canivete Rogers, com cabo de osso..... | Uma | 45800 | Idem. |
| Reguas: | | | | |
| 392 | Articulas, para paralelas, de 0 ^m ,30..... | Uma | 35000 | Luiz Macedo. |
| 393 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,30..... | Uma | 55000 | Idem. |
| 394 | Idem, idem, idem, de 1 ^m ,00..... | Uma | 225000 | J. L. Costa & Comp. |
| 395 | De borracha, de A. W. Faber, de 0 ^m ,20..... | Uma | 5700 | Idem. |
| 396 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,30..... | Uma | 45100 | Idem. |
| 397 | Idem, idem, idem, de 0 ^m ,50..... | Uma | 45550 | J. L. Costa & Comp. |
| 398 | Idem, idem, idem, de 1 ^m ,00..... | Uma | 35800 | Villas Bôas & Comp. |
| 399 | De cellulose, transparente, graduada..... | Uma | 45000 | Luiz Macedo. |
| 400 | De ebano, com filete de metal, de 0 ^m ,50..... | Uma | 45650 | J. L. Costa & Comp. |
| 401 | Idem, idem, idem, idem, de 1 ^m ,00..... | Uma | 35000 | Villas Bôas & Comp. |
| 402 | De madeira, de A. W. Faber, com escala de 0 ^m ,001, de 0 ^m ,50, uma..... | Uma | 45400 | Idem. |
| 403 | Idem, idem, idem, com escala de 0 ^m ,005, de 0 ^m ,50..... | Uma | 25500 | J. L. Costa & Comp. |
| 404 | Idem, idem, idem, com escala de 0 ^m ,002, de 1 ^m ,00..... | Uma | 55000 | Villas Bôas & Comp. |
| 405 | Idem, idem, idem, de 1 ^m ,50..... | Uma | 85000 | J. L. Costa & Comp. |
| 406 | Registrator Soennecken n. 114 H..... | Um | 45700 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 407 | Escama Vitry, de 0 ^m ,203..... | Uma | 55000 | Villas Bôas & Comp. |
| 408 | Idem, idem, de 0 ^m ,250..... | Uma | 65500 | Idem. |
| 409 | Impasto nickelado, pequeno, com corda..... | Um | 55000 | Idem. |
| 410 | Idem americano, grande, electrico..... | Um | 95000 | Idem. |
| Tintas: | | | | |
| 411 | Para aquarella, em tablettes qualquer cor, de Lefranc ou Winsor ou Newton..... | Tableto | 45000 | J. L. Costa & Comp. |
| 412 | Para aquarella, em tubos, qualquer cor, de Lefranc..... | Tubo | 5500 | Villas Bôas & Comp. |
| 413 | Para carimbo de borracha, qualquer cor, de A. Maurin..... | Vidro | 5510 | J. L. Costa & Comp. |
| 414 | Para carimbo de metal, qualquer cor, de A. Maurin..... | Vidro | 5550 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 415 | Para carimbo de borracha, qualquer cor, de Sardinha..... | Vidro | 5300 | Idem. |
| 416 | Carmin Stephens..... | Litro | 55750 | Idem. |
| 417 | Idem Sardinha..... | Litro | 25750 | Idem. |
| 418 | Convencionaes, para topographia, de Lefranc ou Winsor ou Newton, em caixas de 12 tablettes..... | Caixa | 235000 | Villas Bôas & Comp. |
| 419 | De escrever, Sardinha..... | Litro | 25100 | Idem. |
| 420 | Idem Monteiro..... | Litro | 45200 | Idem. |
| 421 | Idem Stephens, Blue Black..... | Litro | 45500 | Idem. |
| 422 | De copia, Stephens..... | Litro | 45000 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 423 | Idem de A. Maurin, violeta preta, em vidros de 250 grammas..... | Vidro | 25000 | Villas Bôas & Comp. |
| 424 | Indevel, para marcar roupa de A. Maurin..... | Vidro | 5800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| Tinteiros: | | | | |
| 425 | Duplo, em escrivania de ferro, com porta canetas e tampa presa..... | Um | 65000 | Arnaldo Braga & Comp. |
| 426 | Tripto, idem, idem, idem, idem, idem..... | Um | 405000 | Idem. |
| 427 | Duplo, em escrivania de madeira, de F. Soennecken, com dois descanços..... | Um | 65800 | J. L. Costa & Comp. |

| Numero de objecto | Designação dos objectos | Unidade | Preços | Contractantes |
|-------------------|---|---------|---------|---------------------------|
| Tinteiros: | | | | |
| 428 | Triplo, idem, idem, idem, idem, idem..... | Um | 8\$700 | J. L. Costa & Comp. |
| 429 | De crystal, com tampa solta de metal, de 6 ^m ,08×0,08 ^m ×0,06... | Um | 1\$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 430 | Idem, duplo, com tampas soltas de metal de 0 ^m ,16×0,08 ^m ×0,06. | Um | 6\$000 | Idem. |
| 431 | Tiralinhas de Kern n. 5.016, cat. de 1913..... | Um | 11\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 432 | Idem, idem, n. 5.044, idem, idem..... | Um | 8\$000 | Idem. |
| 433 | Idem, idem, n. 5.048, idem, idem..... | Um | 12\$000 | J. L. Costa & Comp. |
| 434 | Idem, idem, n. 5.051, idem, idem..... | Um | 9\$500 | Idem. |
| 435 | Idem, idem, n. 5.037, com caixa, idem idem..... | Caixa | 12\$000 | Idem. |
| 436 | Transferidor de chifre..... | Um | 1\$500 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 437 | Idem de metal, de Kern, n. 5.224, semi-circular, de 6 ^m ,15 de diâmetro, divisão 1/4, cat. 1913..... | Um | 15\$000 | Villas Boas & Comp. |
| 438 | Triplo decimetro de madeira..... | Um | 3\$800 | Alexandre Ribeiro & Comp. |
| 439 | Idem, idem, de marfim..... | Um | 14\$800 | Villas Boas & Comp. |
| 440 | Idem, idem, de osso..... | Um | 6\$000 | Idem. |

Observação—Os papéis para impressão compreendidos nesta relação serão fornecidos de accordo com as amostras existentes nas diversas repartições.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1915.— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria Geral de Industria e Comercio

Patentes de invenção

- N. 8.626, de Julio Augusto de Menezes;
 - N. 8.627, de F. Bulcão & Comp.;
 - N. 8.628, de Silvio Pazzaglia e Domingos
- Cian;
- N. 8.629, de Bettanin, Garziera & Comp.;
 - N. 8.630, de Abramo Eberle & Comp.;
 - N. 8.631, da Pan-American, Maugas Com-
- pany;
- N. 8.632, de Charles Jaquet;
 - N. 8.633, da Debrecneri Mezögazlasági
- Gégyár Részvénytársaság;
- N. 8.634, de Frédéric Mange;
 - N. 8.635, de Heinrich Ockelmann;
 - N. 8.636, de Vicente Isaia;
 - N. 8.637, de Richard Tishmann;
 - N. 8.638, de Hugo da Silveira Lobo.

Convido as concessões n.ros acima nomeadas a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 10, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os roteiros, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 8 de março de 1915. — O director geral interino, *Gonzalo Marinho*.

Escola de Agricultura de Pinheiro

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DE ADMISSÃO

Faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscrição para os exames de admissão á matricula desta escola, para o que serão recebidos requerimentos até o proximo dia 15 de março.

Os exames de admissão constam das seguintes materias: portuguez, arithmetica, francez, geographia geral e especialmente a do Brazil e historia do Brazil.

Não serão accetidos os certificados dos estabelecimentos outra equiparados ao Gynnasio Nacional, em virtude do aviso n. 328, do 23 de setembro do 1912.

Os exames terão lugar perante a banca examinadora nomeada pelo Sr. ministro, banca essa que se reunirá em dia, hora e lugar brevemente annunciados.

Os requerimentos serão feitos directamento ou por procuração, e dirigidos a esta directoria, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, e que demonstre ter a idade comprehendida entre 17 e 21 annos;
- b) attestado de vacinação e revaccinação;
- c) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
- d) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- e) identidade de pessoa;
- f) attestado de bom comportamento.

Directoria da Escola de Agricultura, Pinheiro, 27 de fevereiro de 1915. — *J. Paulo Cavalcanti*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto e de conformidade com o art. 67 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvedo com o decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, esta secretaria faz sciante que se inscreveu no dia 19 do corrente para o concurso ao provimento do substituto effectivo da segunda secção desta mesma escola, o engenheiro de minas e civil, Fausto Alves de Brito, tendo a congregação designado o dia 16 de março proximo futuro, ás doze e meia horas, para o inicio das provas do dito concurso.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 23 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 160

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que fica ospançada por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 do Código do Ensino, a inscrição do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção com-

põe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construcções; estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gazes; machinas operatrizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «A Transoceanica»

Empresa de Viagens e Excursões de Recreio

AVENIDA RIO BRANCO N. 149, 1º ANDAR

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVOCADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 1915

Srs. accionistas — Camprindo o dispositivo da lettra c do art. 18, capítulo 1º, título 3º, dos nossos estatutos, tenho o prazer de apresentar-vos o relatorio do exercicio financeiro de 1914 da sociedade anonyma «A Transoceanica», da qual tenho a honra de ser director-presidente.

Instruo este relatorio uma peça de magna importancia, comprobatoria da situação de franca prosperidade que atravessa a nossa empresa, não obstante os obicjs naturaes creados pela situação de crise e estacionamento da negocios, que o nosso paiz vem, infelizmente, atravessando desde o inicio do anno proximo passado.

O balanço, confeccionado pela nossa secção de contabilidade, é uma prova eloquente de que «A Transoceanica» é uma empresa consolidada que galhardamente tem atravessado as dificuldades decorrentes do momento critico que opprime a nossa Patria, tendo deante de si o largo futuro que é justo vaticinar-se ás instituições que se criam no louvavel intuito de bem servir ao publico o correspondente-lhe á confiança.

E', pois, com desvanecimento que, dirigindo-me aos Srs. accionistas, posso afirmar, sob a responsabilidade de meu nome e de meu cargo, que «A Transoceanica» está perfeitamente firmada, só competindo á sua directoria continuar a zelar com escrupuloso cuidado pelo andamento de seus negocios, para que ella atinja a seus altos destinos sem contra-tempos e tropeços, como é justo esperar-se da sua magnifica situação actual.

Extendendo a sua esphera de actividade pelos varios Estados da União, a nossa empresa dilatou o seu campo de acção da Capital da Republica para quasi todas as circumscriptões territoriaes do Brazil. Seus planos têm tido em toda a parte optima acceitação, apzar de constituir objecto de nosso commercio um ramo de operações quasi que inteiramente de conhecido e novo neste paiz.

Assim como as agencias «Cook» e «Lubin», no Velho Mundo, conseguiram introduzir-se em todas as camadas sociaes, de um modo extraordinario e insophismavel, não havendo hoje na Europa quem se não utilize das vantagens que essas empresas offerecem aos seus clientes, assim tambem havemos nós de, com esforço, com dedicacão, com desintresse, e com amor, com trabalho e com entusiasmo, introduzir «A Transoceanica» nos habitos do povo brasileiro, até que ella se radique de uma fórma positiva nos costumes nacionaes.

Sede

Devido ao grande incremento tomado pelos nossos negocios, fomos forçados, em meados do anno proximo passado de 1914, a transferir a nossa sede social do predio n. 120 da rua da Quitanda para o de n. 149 da Avenida Rio Branco, local mais accessivel ao publico, onde mais amplamente installamos as diversas secções e dependencias da companhia.

Si é verdade que podiamos ter evitado as despesas decorrentes desta mudança e de aumento de preço de aluguel, por outro lado é justo ponderar-se que o local em que se achava presentemente installada a companhia é, si me permittis a expressão, eminentemente estratégico e póde para o futuro bem corresponder aos sacrificios dos onus provenientes da transferencia.

Carta patente

Continúa a produzir seus efeitos legais a carta patente sob n. 33, que foi expedida em data de 3 de janeiro de 1913 pelo Governo Federal, dando-nos autorização para funcionar em todo o territorio da Republica.

Fiscalização

Desde o inicio das operações d'«A Transoceanica», tem exercido, com a admiravel competencia, absoluta imparcialidade e grande espirito de justiça, a sua fiscalização por parte do Governo Federal o illustre jurista Sr. Dr. Annibal Bossone Corrêa, que, metulosamente, tem acompanhado todo o andamento dos negocios da companhia, inspecionando frequentemente a sede social e participando dos assumptos que lhe são affectos, na qualidade de representante do Poder Executivo junto a esta empresa.

Séries

Continuamos a operar nas seguintes séries: A, B, C, D, E, F e G, aprovadas pelo Minis-

torio da Fazenda, sendo que as cinco primeiras foram constantes do exercicio financeiro de 1913 e as duas ultimas foram iniciadas no exercicio de 1914, depois de devidamente autorizadas pela repartição competente.

Movimento de novas inscripções

O movimento de inscripções novas foi de 891, obtidas nas varias séries em que operamos. Fazendo-se um imparcial cotejo entre o movimento de 1913 e o de 1914, chega-se á conclusão de que o anno de 1914 foi muito mais animador e muito mais fertil que o de 1913. Acreditamos que o movimento de novas inscripções tendo francamente a augmentar, tornando-se, pois, muito mais elevada e vultuosa a média da receita mensal.

Si a receita mensal de 1913 não ultrapassou de 17.000\$, entretanto a de 1914 foi de 34.000\$00.

E não é optimismo julgar-se que, no correr de 1915, se estabelecerá e firmará a média da receita mensal em 40.000\$, si continuarem os negocios na situação actual.

Sorteios

Os nossos sorteios se realizam semanal e quinzenalmente; semanalmente, ás quartas-feiras, para as séries B e G, e aos sabbados, para as séries A, D, E e F; e quinzenalmente, ás quartas-feiras, para a série C, pela loteria federal.

Realizamos, pois, no exercicio de 1914, 102 sorteios, tendo sido contemplados por sorteios 75 prestamistas, que aquiriram direito a passagens de ida e volta á Europa ou ás estações thermaes do paiz e a cambiaes ou cartas de credito, de valores diferentes.

O total dos beneficiis distribuidos eleva-se a £ 1.448 00 ou sejam em moeda nacional 172.053\$450, inclusive inscripções remidas e amortizadas por pagamentos antecipados de todos as prestações.

E' com prazer que informamos não ter havido nem uma reclamação sequer em relação ás liquidações das inscripções, do que é prova bem evidente o nosso archivo, no qual se deparam todos os recibos, sem excepção de um só, de todas as inscripções acima mencionadas.

Succursaes

Duas succursaes se achavam funcionando até 31 de dezembro de 1914 em franco pé de prosperidade, correspondendo á expectativa da directoria e á justa confiança depositada nos dignos auxiliares, que occupam as funções de chefes desses departamentos administrativos da companhia. Essas succursaes são: a de S. Paulo, a cargo do digno moço Sr. Dr. Flavio Delamaro Nogueira da Gama, e a de Porto Alegre, sob a responsabilidade do conceituado homem de commercio Sr. coronel Leopoldo Oscar March. A primeira se acha installada na capital do prospero Estado de S. Paulo, á rua Quitandinha Bocayuva n. 4, 2.º andar, no Palacete Lara, e a segunda, em Porto Alegre, na Galeria Municipal n. 63.

Essas succursaes constituem hoje uma boa fonte de receita da empresa, e, dia a dia, vão augmentando, successiva e ininterruptamente, a sua arrecadação e o movimento de negocios tendem sempre a progredir.

Criamos no inicio do corrente anno novas succursaes, pois são pre-entamente nossos pontos de mira os Estados de Minas Geraes e Mato Grosso, nos quaes contamos com dois de nossos auxiliares nas pessoas dos Srs. Dr. Alvaro Miguez do Mollo e Henrique Guttmann, já a serviço da nossa empresa o correspondendo á nossa expectativa.

Agencias

Tomos i numeras agencias, espalhadas pelos varios Estados da União. Algumas, pelo grande desenvolvimento que tem tido e pela

somma de relevantes serviços que nos tem prestado os seus encarregados, são dignas de menção. E', pois, com prazer que louvamos os Srs. Antero Gonçalves, coronel João Salgado, coronel Manoel Vicente Alves da Silva, Pires Silveira & Comp., Dagoberto Carneiro, Manoel Joaquim Henriques & Comp., Spinelli & Filhos, Alfredo Elyso de Noraes, Joaquim Narciso Gomes, Corrêa Marques & Comp., Gaston Luis do Rego e outros, pelo bom desempenho que tem dado á missão que lhes confiamos, de nossos representantes em varias capitales e localidades.

Innumeradas outras agencias, disseminadas por varios Estados, estão funcionando, offerecendo boa expectativa de negocios.

Banqueiros

Além dos banqueiros locais, temos as nossas transacções na Capital da Republica com os seguintes bancos: Banco do Brazil, Banco Nacional Ultramarino, Banco Español del Rio de la Plata e Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Empregados

São dignos de louvores todos os funcionarios desta empresa que, com a directoria, tem desinteressadamente colaborado pelo engrandecimento da «A Transoceanica».

A testa da contabilidade achava-se um profissional competente e probo, o Sr. Ubaldino do Moraes, que se tem, com galhardia, desempenhado da ardua missão de dirigir o nosso escriptorio, que lhe confiamos.

Não podemos deixar de, com justiça, mencionar os nossos louvores muito justos tambem aos nossos dignos auxiliares Srs. Joaquim de Macedo Costa, Damasceno Junior, Antonio Sampaio, Henrique Magalhães, Luciano Gonçalves, Francisco Augusto Machado, José Bento, Abilio Silva, Romalino Rodrigues e Japiassú Rdrigues.

Fundo de reserva

De accordo com os Estatutos, foi levada á conta do fundo de reserva a quantia de réis 34.511\$630, que no anno passado constava de 26.438\$267. Essa reserva augmentará sensivelmente no decorrer de 1915, attendendo á marcha lisonjeira de nossos negocios e ao espirito de profunda economia que presentemente orienta esta directoria.

Capital

Não houve necessidade de se fazer nova chamada de capital, continuando, pois, dos 200.000\$ subscriptos, até hoje apenas chamados 50 %, ou sejam 100.000\$000.

Transferencias

Foram feitas durante o anno social 10 transferencias relativas a 135 acções, por venda e caução.

Conselho fiscal

Grande e eficaz foi a collaboração que nos prestou o conselho fiscal, dando á directoria os seus elevados conselhos, sempre que foi chamado a fallar sobre os varios negocios da companhia. A directoria, pois, não pôde deixar passar sem um agradecimento á collaboração efficiente e sabia dos Srs. Delphin Horta do Araujo, Dr. João Luiz Viana e Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha, illustres membros do conselho fiscal da «A Transoceanica».

Orçamento de despesa e receita para 1915

Seguindo as pegadas de todas as instituições organizadas, resolvemos confeccionar para o anno de 1915 o nosso orçamento de despesa e receita, como consta da acta da directoria de 1 de janeiro do corrente anno. Até hoje nunca se havia cogitado nesta empresa do tal methodização, tão necessaria em todas as instituições que giram com dinheiros

alheios. Julgamos, por isso, um dever perante a nossa consciencia e perante os nossos accionistas, a confecção de um orçamento da receita e despesa pelo qual a directoria se dá-vosso escrupulosamente reger, sem dello afastar-se uma linha, sob pena de cabir-lhe sobre os hombros a responsabilidade moral e material de qualquer transgressão.

Para a confecção desse orçamento, além da opinião dos dignos membros do conselho fiscal, foi ouvido o nosso illustre e respeitavel amigo Sr. João Augusto Americo Machado, que prestou á companhia mais um relevante e mastimavel serviço, collaborando com a directoria nese trabalho, a que emprestou o brilho de sua esclarecida intelligencia.

Publicações e reclames

Bem conhecida com se acha a empresa, com os seus credits consolidados e com a sua fama radcada na opinião publica, não ha necessidade, no anno de 1915, de fazer-se a colossal propaganda desenvulvida no anno de 1914, podendo ser consideravelmente reduzida, como tambem aconselham a experiencia o o bom senso.

Sem orgulho fanfarrão, podemos afirmar que não ha hoje quem tenha o habito de ler jornaes que não conheça «A Transoceanica», graças naturalmente a esse trabalho de reclame, desenvolvido no exercicio financeiro transacto.

Secção de construcções.

Esta secção está sendo liquidada, por não ter correspondido absolutamente á expectativa, pelo que estamos restituindo a todos os pre-tamistas as quotas com que entraram, sendo que muitos delles tem applicado a sua parte em inscrições novas da Série de Viagens.

Secção de excursões de recreio

Esta secção vai em relativa prosperidade e correspondendo á nossa aspiração. Com a nova organização que lhe estamos dando, expurgando os inconvenientes de que se resentia, e cogitando de apenas aproveitar os bons contractos e as concessões vantajosas que temos, virá, dentro em pouco tempo, a constituir uma optima fonte de receita da empresa. Seguimos na orientação desta secção os planos e a engrenagem das nossas congeneres europeas, «Cook» e «Lubin».

Actualmente temos funcionando as seguintes séries de *coupons*: Excursões de recreio a: — Petropolis, Threzepolis, Nova Friburgo; idem de qualquer ponto do interior ao Rio de Janeiro; item a S. Paulo, Santos, Poços de Caldas, Caxambú, Lambarý, Mendes, Porto Alegre, etc.

Cogitamos de estender esta secção, dando-lhe amplitude que ella é capaz de tomar, si conseguirmos as concessões que estamos apparelhando com grandes empresas e companhias do paiz.

Dividendo

É uma prova eloquente do successo desta companhia a primeira distribuição da dividendo que vamos proporcionar aos nossos accionistas, relativa ao exercicio financeiro de 1914, a razão de 7,83 % por acção.

Nesta época de crise, é bem animador o facto de uma empresa nova, com dois annos de existencia, já distribuir dividendo na proporção acima indicada.

Exoneracão

Exonerou-se do cargo de director-thesoureiro desta empresa em 19 de dezembro de 1914 o Sr. José Rutowitsch, tendo sido investido das suas funcções o director-presidente, Sr. Dr. Alcibiades Delamare Nogueira da Gama.

Credores diversos

É bom chamar a vossa attenção para esta rubrica do nosso balanço. Com um movimento do mais de quatrocentos contos de réis, encerramos o balanço de 1914 tendo credits a pagar apenas na importancia de 2:637\$360, o que demonstra que «A Transoceanica» tem em dia todos os seus pagamentos.

FINALIZANDO ESTE RELATORIO, só me cumpre, depois do lealmente bem expor a verdadeira situação da empresa fazer votos pela felicidade pessoal de cada um de vós e pela constante prosperidade da companhia, de que tenho a honra de ser director-presidente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1915.— Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, director-presidente.

Parecer

O conselho fiscal da Empresa de Viagens «A Transoceanica», depois de examinar, com o maior cuidado, a escripturação, balanço e mais documentos referentes ás operações realizadas durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1914, teve a satisfação de encontrar tudo regularmente feito e na mais perfeita ordem.

O relatorio apresentado é uma exposição clara, detalhada e muito leal sobre a situação em que a empresa se encontra; e a impressão que se recebe da leitura desse documento é a melhor possivel, ficando a certeza de que os interesses socios estão confiados a uma direcção escrupulosa e intelligente.

A renda bruta attingiu a uma somma bastante animadora, sendo muito grata para os Srs. accionistas a expectativa do seu augmento no corrente anno, o que virá contribuir não só para a consolidação das garantias offercidas pela empresa, como tambem importará em uma justa compensação para os capitães que lhe estão affectos.

Essa compensação já tem o seu inicio com a distribuição do primeiro dividendo em uma porcentagem muito apreciavel para uma empresa bastante nova, levando-se ainda em conta a anormalidade da situação que atravessamos.

Chamamos muito especialmente a attenção dos Srs. accionistas para o orçamento da despesa, que será submettido á vossa apreciação; é uma melilla honesta, de grande alcance e de iniciativa exclusiva da directoria.

Tudo isso demonstra o grão de confiança que «A Transoceanica» tem merecido e o valor dos esforços empregados pelos seus directores, que, pela sua correção, zelo e carinhosa dedicação aos interesses socios, são merecedores dos nossos mais francos applausos.

Terminando, o conselho fiscal da Empresa de Viagens «A Transoceanica» é de parecer que sejam approvados o balanço, as contas e todos os actos da administração durante o anno findo em 31 de dezembro de 1914.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915.— Delphin Horata de Araujo.— Dr. João Luiz Vianna.— Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha.

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA «A TRANSOCEANICA», EMPRESA DE VIAGENS E EXCURSÕES DE RECREIO, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Accionistas..... | 100:000\$000 |
| Caixa..... | 16:602\$900 |
| Bancos e banqueiros..... | 40:032\$330 |
| Emprego do capital..... | 34:515\$430 |
| Mobilia..... | 3:901\$050 |
| Despezas de installação..... | 39:655\$690 |
| Letras a receber..... | 6:181\$000 |
| Dvedores diversos..... | 14:296\$367 |
| | 255:185\$367 |

Passivo

| | |
|--|---------------------|
| Capital..... | 200:000\$000 |
| Credores diversos..... | 2:637\$360 |
| Fundo do reserva..... | 34:263\$140 |
| Primeiro dividendo..... | 7:836\$832 |
| Gratificação <i>pro labore</i> á directoria..... | 7:836\$882 |
| Gratificação aos empregados..... | 2:612\$294 |
| | 255:188\$367 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.— O director presidente, Alcibiades Delamare Nogueira da Gama.— O chefe de contabilidade, Ubaldino de Moraes.— O director gerente, Ernesto Marcellino Pinto.

Banco Nacional Ultramarino

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Contos fortes

| | |
|------------------------|-----------------|
| Capital..... | 12.000:000\$000 |
| Capital realizado..... | 7.200:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 2.860:000\$000 |

Filial no Rio de Janeiro

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1915

Activo

| | |
|--|------------------------|
| Letras descontadas..... | 1.271:901\$000 |
| Letras a receber..... | 2.885:747\$311 |
| Emprestimos e c/c com caução..... | 4.840:310\$700 |
| Matriz, filiaes e correspondentes..... | 6.312:137\$000 |
| Valores depositados e em caução..... | 14.683:784\$000 |
| Contas diversas..... | 9.841:079\$735 |
| Caixa..... | 3.132:044\$876 |
| | 43.197:002\$388 |

Passivo

| | |
|--|------------------------|
| Capital declarado da filial..... | 1.500:000\$000 |
| Contas correntes com juros á ordem e a prazo.. | 9.611:661\$608 |
| Contas diversas..... | 10.910:012\$272 |
| Credores por valores depositados e em caução.. | 14.683:784\$000 |
| Letras a pagar..... | 32:035\$140 |
| Matriz, filiaes e correspondentes..... | 6.399:506\$068 |
| | 43.197:002\$388 |

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.— O chefe de contabilidade, J. Salgado.— O gerente, A. Gudes.

ANNUNCIOS

A Duplicadora

São convidados os socios da «A Duplicadora», sociedade beneficente de seguros por capital, a se reunirem, na forma do art. 23, § 2º, no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde social, á rua do Rosario n. 420.

Rio, 5 de março de 1915.—A Directoria. (

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Devendo realizar-se neste mez a eleição dos fiscaes de sobios especiaes, segundo determina o n.º 2º do art. 51 dos estatutos sociaes, convoco aos Srs. socios da categoria especial para se reunirem em assemblea geral no dia 21 do corrente, ás 13 horas, na sede desta instituição, á rua Theophilo Ottoni n. 21, afim de tratar desse e de qualquer outro assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.
— *M. Augusto de Carvalho*, presidente da directoria.

Fallencia de Manoel Teixeira de Oliveira

QUADRO GERAL DE CREDITORES

| | |
|--|------------|
| Manoel Peixoto, privilegiado.... | 448\$00 |
| Americo H. Peixoto, chirographario..... | 9:210\$000 |
| L. Soares Figueiras, chirographario..... | 578\$800 |
| Coolho, Martins & Comp., chirographario..... | 355\$500 |
| Prista & Comp., chirographario..... | 423\$000 |
| Manoel J. Gonçalves, chirographario..... | 282\$000 |

Aviso aos interessados que estarei diariamente á sua disposição das 3 ás 4 horas á rua da Quitaria n. 96, sobrado.— O liquidatario, *Arthur Nunes da Silva*.

Quadro geral dos credores admitidos ao passivo da Sociedade Anonyma Progresso

CREDITORES (COM PRIVILEGIO) SOBRE TODO O ACTIVO

Credores debenturistas

João de Souza Lage, 763:000\$, representados por 3.815 debentures, mais 183:120\$ de juros vencidos até 31 de outubro de 1914 e mais os que se forem vencendo até effectivo pagamento.

Senador Alcindo Guanabara, 300:000\$, representados por 1.500 debentures e mais 72:000\$ de juros vencidos e os que se forem vencendo até effectivo embolso.

Credores por salarios

| | |
|------------------------------|------------|
| Fritz Billy..... | 1:813\$000 |
| E. Voigt..... | 6 000 |
| Benigno Lopes Fernandes..... | 3:021\$000 |
| Joaquim R. Pinheiro..... | 3:080\$00 |
| Geraldo Vieira..... | 1:181\$600 |
| José Nello..... | 790\$200 |
| João Baptista..... | 998\$00 |
| João Ferreira..... | 5:8700 |
| Antonio M. Igaco..... | 214\$100 |
| Manoel Antonio dos Reis..... | 3:85800 |
| Miguel Soli Devere..... | 868\$000 |
| Luciano S. li Devere..... | 413\$600 |
| Afonso Peraz..... | 1:033\$100 |
| Antenor Rebello..... | 403\$000 |
| Justino Pedro de Aquino..... | 214\$800 |
| Sebastião Leite..... | 268\$800 |
| Antonio Celho..... | 3:20\$200 |
| Antonio D. Mendes..... | 533\$200 |
| Eugenio Gama..... | 520\$500 |
| Aracy da Costa..... | 391\$500 |

Credores com privilegio sobre immovéis

Os credores debenturistas supra referidos sobre os immovéis especificados na escriptura de empre-timos por debentures com garantia de hypotheca outorgada pela Sociedade Anonyma Progresso, em notas do 9º officio desta cidade, a fls. 18 do livro 70 em 9 de novembro de 1911.

Credores com privilegio sobre moveis

E. Lambert, franco 19886.20 com os juros de 6 % ao anno garantidos pelo penhor mercantil de quatro machinas typotypos, de conformidade com a escriptura publica da 2 de janeiro de 1912, em notas do tabellião Ibraim Machado, a fls. 690, do livro 190.

Credores chirographarios

| | |
|---|---------------|
| Ch. Lorilleux & Comp..... | 2:130\$000 |
| The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company..... | 1.267\$ 00 |
| Société Anonyme du Gaz..... | 2:480\$620 |
| Sampaio Corrêa & Comp..... | 1:634\$000 |
| Alves Magalhães & Comp..... | 332\$850 |
| Moreno & Comp..... | 462\$000 |
| London and Liver Plate Bank Limited..... | 1:479\$000 |
| Idem..... | £ 1.124.7.6 |
| D. Carolina Esberar Pavia..... | 4:000\$000 |
| Teixeira Fouseca & Comp..... | 318\$350 |
| Niklus & Comp..... | Mrs. 1.162.05 |
| Idem..... | 4:690\$660 |
| Companhia de Seguros Mierva..... | 210\$700 |
| Jacinto Garcia..... | 176\$340 |
| Marques Marinho & Comp..... | 480\$000 |
| Senador Alcindo Guanabara: | |
| Por supprimentos..... | 41:920\$513 |
| Por honorarios..... | 74:700\$000 |
| Dr. Jorge Street..... | 43:228\$000 |
| Idem..... | Frs. 25 375. |
| João de Souza Lage..... | 7:840\$000 |
| Alfredo de Paula: | |
| Por supprimentos..... | 59:621\$500 |
| Por honorarios..... | 44:050\$000 |

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915.— O liquidatario, *Alfredo de Paula*.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Prescripção de saldos da venda de penhores

Convida-se aos Srs. mutuarios a virem receber os saldos da venda de penhores constantes da relação abaixo, vendidos em leilões effectuados nas casas de penhores nos dias 9, 17, 15, 18 e 22 de março de 1910.

Estes saldos, recolhidos ao Monte de Socorro pelas casas infra mencionadas, estão á disposição dos mutuarios desde 1910, e, de conformidade com os decretos ns. 2.692, de 14 de novembro de 1860, e 9.738, de 2 de abril de 1887, prescreverão em favor deste estabelecimento no corrente mez, si não forem reclamados antes das seguintes datas:

Dia 9 de março — Casa Haul Cerqueira & Comp, cautela n. 3.260.
Dia 17 do março — Casa Guimarães & Severino, cautelas ns. 13.609, 13.654, 13.663, 13.714, 13.758, 13.827, 13.810, 14.014, 14 153 e 14.532.

Dia 18 de março — Casa Guimarães & Severino, cautelas ns. 471, 594, 750, 856, 1.003, 1.208, 1.210, 1.393, 1.427, 1.736 e 1.931.
Dia 15 de março — Casa José Cohen, cautelas ns. 13.124, 13.403, 13.693, 13.969, 14.041, 14.263 e 14.517.

Dia 22 de março — Casa L. Gonthier, cautelas ns. 2.772, 4.771, 16.126, 16.201, 27.092, 8.970, 29.605 e 30.033.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915. — O gerente, *Dr. Horacio Ribeiro da Silva*.

«A Nacional»

Na sede desta sociedade á rua Sete do Setembro n. 41, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1915. — *A directoria*

Esperança do Brazil

São convidados os socios d'A Esperança do Brazil, sociedade mutua de peculios por accidentes, casamentos e nascimentos, a se reunirem em assemblea geral, na forma do art. 23, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 120.

Rio, 5 de março de 1915.— *A Directoria.*

Garantia Dotal

Sociedade de Auxilios Mutuos

AS EMBLEA GERAL ORDINARIA

1ª convocação

Tenho que realizar-se no dia 22 do corrente, de accordo com o art. 19 dos estatutos, a assemblea geral ordinaria para resolver sobre o balanço, relatório da directoria, eleição dos membros do conselho fiscal e outros assumptos mais, concernentes á vida da sociedade durante o anno de 1914, convidamos os Srs. socios a comparecer no dia acima designado, ás 14 horas na sede social, á rua da Garicca n. 16.

De conformidade ainda com o art. 22º dos estatutos, só poderão tomar parte nesta assemblea os associados que se acharem quitos com os cofres sociaes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1915.— *Pela directoria, João Carneiro*, presidente.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

297 — 22ª

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

298 — 23ª

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

300 — 18ª

AS 3 HORAS DA TARDE

50:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 20 do corrente

AS 3 HORAS DA TARDE

300 — 14ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Os pedidos de bilhetos do interior devom ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes go-raes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Entrego telegraphico, Lavrel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correo 1.273.